

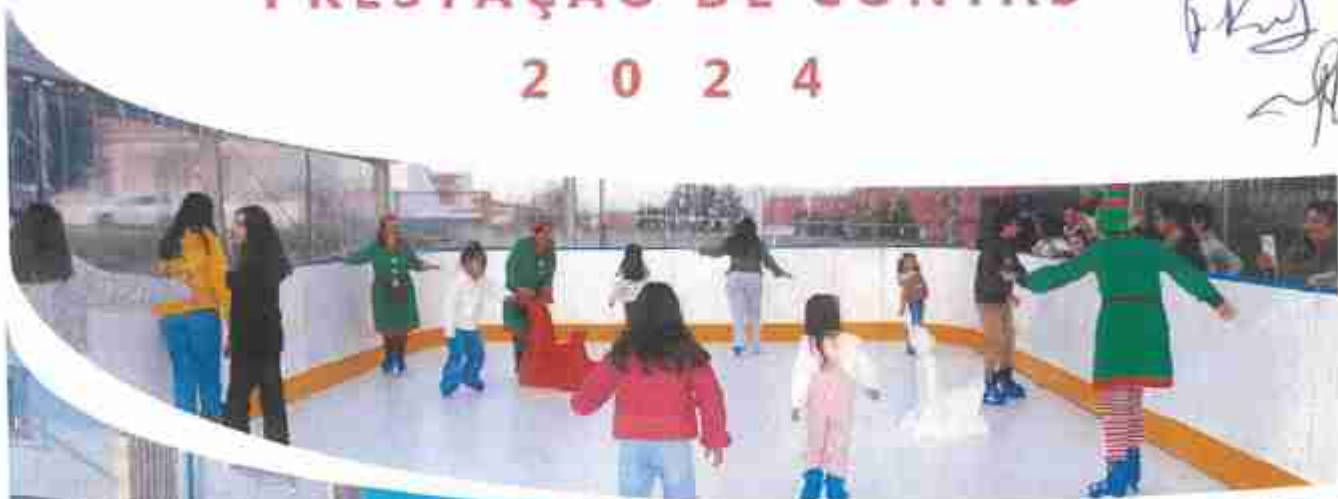


Município
de *Fronteira*

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2 0 2 4

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Índice

INTRODUÇÃO	4
CAPÍTULO I – Organização Municipal e Recursos Humanos.....	5
1.1 Organização Municipal.....	5
1.2 Recursos Humanos	6
CAPÍTULO II – Reporting financeiro.....	8
2.1. Análise Orçamental.....	9
2.2. Receita.....	11
2.2.1 Receitas Próprias.....	12
2.2.2 Transferências Obtidas	13
2.3. Despesa	14
2.3.2 Despesa por natureza económica (despesa corrente e de capital).....	15
2.3.3 Despesa por Classificação Orgânica	16
2.3.4 Compromissos e responsabilidades anos seguintes	16
2.3.5 Capital em Dívida	17
2.4. Resultado Orçamental.....	17
2.5. Equilíbrio Orçamental.....	18
2.6. Principais Indicadores Orçamentais	19
CONCLUSÕES.....	20
2.7 Análise económico-financeira	21
2.7.1 Balanço.....	21
2.7.2 Demonstração de Resultados	23
2.7.3 Indicadores Económico-Financeiros.....	25
2.7.4 Limite da Dívida Total	26
2.8 Contabilidade de Gestão	27
2.8.1 Análise de custos por funções	28
2.8.2 Análise de Custos por Centro de Responsabilidade.....	31
2.9 Proposta de Aplicação de Resultados.....	31
CAPÍTULO III – Reporting de atividades.....	32

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.]



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Tabela 1 - Tabela de Recursos Humanos por Carreira e Gênero	6
Tabela 2.1 - Fluxo de Saída de Trabalhadores	7
Tabela 2.2 - Fluxo de Admissão de Trabalhadores	7
Tabela 3 - Análise Orçamental da Receita	9
Tabela 4 - Análise Orçamental da Despesa	10
Tabela 5 - Evolução da Receita nos últimos 4 anos	11
Tabela 6 - Evolução da Receita Própria nos Últimos 4 anos	12
Tabela 7 - Evolução das Transferências nos últimos 4 anos	13
Tabela 8 - Evolução da Despesa nos últimos 4 anos	14
Tabela 9 - Evolução da despesa corrente/Realizada vs Paga	15
Tabela 10 - Evolução da Despesa de Capital/Realizada vs Paga	16
Tabela 11 - Despesas por Classificação Orgânica	16
Tabela 12 - Compromissos e Responsabilidades Anos Seguintes	16
Tabela 13 - Evolução do Financiamento nos últimos 4 anos	17
Tabela 14 - Receita vs Despesa vs Saldo de Gerência	17
Tabela 15 - Resultado Orçamental	18
Tabela 16 - Execução Orçamental	18
Tabela 17 - Evolução dos principais indicadores orçamentais	19
Tabela 18 - Evolução do Ativo	21
Tabela 19 - Evolução do Passivo	22
Tabela 20 - Patrimônio Líquido	23
Tabela 21 - Evolução dos Gastos e Rendimentos	24
Tabela 22 - Evolução dos Indicadores econômico-financeiros	25
Tabela 23.1 - Dívida total de Operações Orçamentais	27
Tabela 23.2-Apuramento da Limita da Dívida das Operações orçamentais	27
Tabela 24 - Custos por Funções	29
Tabela 25 - Evolução e Média dos Custos por Funções nos Últimos 4 Anos	30
Tabela 26 - Representação dos Custos por Centro de Responsabilidade	31
Tabela 27 - Evolução por Atividade	40

-2-

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "FRS" and "CB"]



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Gráfico 1 – Evolução da Receita Cobrada	10
Gráfico 2 – Evolução da Despesas paga	12
Gráfico 3 – Custos por Funções	27

[Handwritten signatures and initials in the right margin]



INTRODUÇÃO

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do modelo anterior. A publicação do novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de Setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º151/2015, de 11 de Setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública.

O SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas. Este conjunto de normas integrantes do novo normativo representa um modelo importante de normalização contabilística e implica alteração profundas na contabilidade pública.

O presente relatório de gestão analisa a execução orçamental do Município, bem como, a situação económico-financeira.

As contas que ora se apresentam foram devidamente auditadas e certificadas pelo Revisor Oficial de Contas.

-4-

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CAPÍTULO I – Organização Municipal e Recursos Humanos

1.1 Organização Municipal

A atual estrutura e organização dos serviços municipais, publicada no Diário da República, 2ª Série de 25 de janeiro de 2011, foi objeto de reorganização nos termos do Decreto – Lei nº305/2009 de 23 de outubro, na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o modelo de estrutura, e da deliberação da Câmara Municipal, de 12 de janeiro de 2011 que procedeu à criação das unidades orgânicas.

A referida estrutura foi objeto de alteração, nos termos da lei n.º 49/2012 de 21 de agosto, publicada no Diário da República 2ª Série de 09 de Janeiro de 2013, na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 07 de Dezembro de 2012 e da deliberação da Câmara Municipal, de 26 de Dezembro de 2012 que procedeu à criação das unidades orgânicas.

Por deliberação da Câmara Municipal de 16 de julho de 2015, foi extinta a Unidade Orgânica flexível de 2º grau, Divisão Técnica e criada no seu lugar a Unidade Orgânica de 3º grau, Unidade Técnica Operacional. Por deliberação da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2019 foram criadas as Subunidades de Educação, Desporto e Cultura e de Aprovisionamento e Contratação Pública. Por deliberação da Câmara Municipal de 01 de abril de 2022 e na sequência das transferências de competências (Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto) foi necessário reorganizar os serviços municipais, criando uma subunidade na dependência da Unidade de Educação, Cultura e Desporto, designada Subunidade de Educação, destinada a integrar o pessoal não docente do agrupamento de Escolas de Fronteira.

R
-5-
[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

No ano 2024, como ilustrado pela tabela 2.1 e 2.2, saíram 4 trabalhadores e foram admitidos 15 trabalhadores. No que toca aos custos de formação dos trabalhadores, este totalizou um valor de 6.501,50 €.

Tabela 2.1 - Fluxo de Saída de Trabalhadores

Carreiras/Categorias	Caducidade	Aposentação	Mobilidade	Outros	Total
Dirigentes Intermediários	0	0	0	0	0
Técnicos Superiores	1	0	0	0	1
Assistente técnico	0	1	0	0	1
Assistente operacional	0	2	0	0	2
Informático	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
Total	1	3	0	0	4

Fonte: Elaboração Própria

Tabela 2.2 - Fluxo de Admissão de Trabalhadores

Carreiras/Categorias	Procedimento concursal	Outras situações	Total
Dirigentes Intermediários	0	0	0
Técnicos Superiores	3	0	3
Assistente técnico	5	0	5
Assistente operacional	7	0	7
Informático	0	0	0
Outros	0	0	0
Total	15	0	15

Fonte: Elaboração Própria

Indicadores de referência:

Indicadores de recursos humanos e gastos com o pessoal

	2023	2024
Número de trabalhadores no final do período	140	149
Idade média dos trabalhadores	52	52
Número de prestadores de serviço - avença	13	10
Gastos com o pessoal	2.856.070,80	3.271.407,88
Gastos médios por trabalhador	20.400,51	21.955,76
Taxa de absentismo	6,92%	7,43%
Total de acidentes de trabalho	5	4



CAPÍTULO II – Reporting financeiro

O SNC-AP traz uma nova visão de prestação de contas que integra, para além do cumprimento legal, também, a harmonização, a credibilidade, a transparência e a comparabilidade das contas públicas, tanto a nível interno, com a nível internacional. O foco está cada vez mais no reporte de informação útil (financeira e não financeira), que reflita, de forma dinâmica, as mudanças que ocorrem nas entidades públicas e nas necessidades sentidas pelos utilizadores.

Este novo normativo é constituído pelos subsistemas:

- Contabilidade orçamental (NCP 26);
- Contabilidade financeira (NCP 26); e
- Contabilidade de gestão (NCP 27).

A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental.

A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

Neste capítulo é efetuada uma análise da contabilidade orçamental, financeira e de gestão. Destacamos as divergências existentes entre os valores referentes a rendimentos e gastos (contabilidade financeira) e de receitas e despesas (contabilidade orçamental) pela natureza dos conceitos aplicados em cada uma.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R', 'F.P.', and others, along with a large signature at the bottom.]



2.1. Análise Orçamental

A receita total cobrada em 2024 atingiu 9,01 milhões de euros, o que representa 87,89% da previsão orçamental, cumprindo-se assim a taxa de execução de 85% prevista no n.º 3 do art.º 56 do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

A tabela 3, podemos analisar em detalhe a receita prevista e a receita cobrada no ano de 2024.

Tabela 3 - Análise Orçamental da Receita

Análise Orçamental	Previsões Corrigidas	Receitas Cobradas Líquidas	Taxa de Execução %
Receita Corrente	6 710 713,56	6 057 416,21	89,28
Impostos diretos	573 600,00	420 259,83	73,27
Taxes, multas e outras penalidades	36 380,00	29 302,05	80,54
Rendimentos de propriedade	234 210,00	184 813,65	78,91
Transferências Correntes	5 173 293,66	5 065 022,56	97,91
Venda de bens e serviços	633 200,00	337 425,09	53,29
Outras receitas correntes	60 030,00	20 593,03	34,30
Receita de Capital	2 739 051,45	2 150 790,55	78,52
Venda de bens de investimento	28 450,00	14 784,25	51,97
Transferências de Capital	2 673 805,45	2 136 006,30	79,89
Outras receitas de capital	36 786,00	0,00	0,00
Ativos Financeiros	10,00	0,00	0,00
Outras Receitas	807 574,05	806 574,05	99,88
Reposições não abatidas aos pagamentos	1 000,00	0,00	0,00
Saldo da Gerência Anterior	806 574,05	806 574,05	100,00
Total da Receita	10 257 339,16	9 014 780,81	87,89

Fonte: Elaboração Própria

A receita corrente cobrada líquida face à receita corrente/previsões corrigidas obteve uma execução de 90,27%.

A receita de capital cobrada líquida face à receita de capital/previsões corrigidas teve uma execução de aproximadamente 78,52%.

-9-
[Handwritten signatures and initials]



Em seguida, analisamos em detalhe as dotações corrigidas da despesa e despesas pagas no ano de 2024.

Tabela 4 - Análise Orçamental da Despesa

Análise Orçamental	Dotações Corrigidas	Despesas pagas	Taxa de Execução %
Despesas Correntes	7 237 634,21	6 091 502,78	84,16
Pessoal	3 652 030,00	3 356 783,32	91,92
Aquisição de bens e serviços	2 752 484,21	2 033 658,52	73,88
Juros e outros encargos	67 300,00	59 003,96	87,67
Transferência Correntes	541 200,00	447 457,59	82,65
Subsídios	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	224 620,00	194 599,39	86,64
Despesas de Capital	3 019 704,95	2 641 141,71	87,46
Aquisição de bens de capital	2 827 004,95	2 490 994,64	88,11
Transferência de Capital	34 000,00	0,00	0,00
Passivos Financeiros	158 700,00	150 147,07	94,61
Total da Despesa	10 257 339,16	8 732 644,49	85,14

Fonte: Elaboração Própria

A despesa total paga em 2024 foi de 8.732.644€, o que representa uma taxa de execução de 85,14%, face às dotações corrigidas.

Constata-se ainda, que as dotações corrigidas ao nível corrente obteve-se uma taxa de execução de 84,16%.

Ao nível das despesas de capital, obteve-se uma taxa de execução 87,46% face às dotações corrigidas da despesa de capital.

Por outro lado, as despesas correntes e as despesas de capital pagas representam 69,76% e 30,24%, respetivamente, do total das despesas pagas.

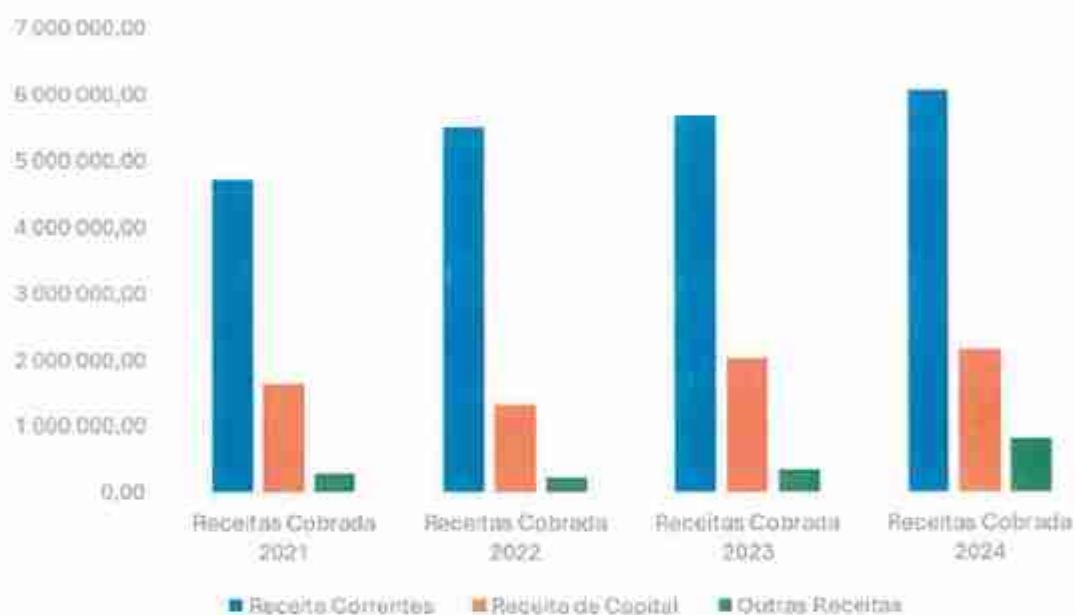


2.2. Receita

A evolução da receita cobradas nos últimos quatro anos. Podemos verificar, no quadriênio 2021 a 2024 uma tendência crescente na receita cobrada. Em 2024 foi arrecadado + 12,05% relativamente ao ano transato.

Verifica-se uma evolução crescente da receita total cobrada dos últimos 3 anos.

Gráfico 1 - Evolução da Receita Cobrada



Fonte: Elaboração Própria

Tabela 5 - Evolução da Receita nos últimos 4 anos

Análise Orçamental	Receitas Cobrada 2021	Receitas Cobrada 2022	Receitas Cobrada 2023	Receitas Cobrada 2024
Receita Corrente	4 713 816,39	5 521 379,02	5 691 998,27	6 057 416,21
Receita de Capital	1 624 549,43	1 320 914,51	2 021 892,08	2 150 790,55
Outras Receitas	287 854,45	223 741,96	331 551,56	806 574,05
Total da Receita	6 626 220,27	7 066 035,49	8 045 441,91	9 014 780,81
variação %	-	6,64	13,86	12,05

Fonte: Elaboração Própria



2.2.1 Receitas Próprias

No final de 2024 a receita própria cobrada ascendeu a 1.007.177,90€.

De seguida apresenta-se a evolução da receita própria nos últimos quatro anos:

Tabela 5 - Evolução da Receita Própria nos Últimos 4 anos

Receitas Próprias	Receitas Cobrada 2021	Receitas Cobrada 2022	Receitas Cobrada 2023	Receitas Cobrada 2024
Impostos diretos	422 345,56	567 161,78	576 224,18	420 259,83
Taxas, multas e outras penalidades	37 426,44	35 624,83	31 068,07	29 302,05
Rendimentos de propriedade	158 417,41	210 722,43	279 826,96	184 813,65
Venda de bens e serviços (Correntes e Capital)	444 023,59	463 765,43	494 213,61	352 209,34
Outras receitas correntes e de capital	12 786,34	11 184,80	307 943,21	20 593,03
Total	1 074 999,34	1 288 459,27	1 689 276,03	1 007 177,90

Fonte: Elaboração Própria

**2.2.2 Transferências Obtidas**

As transferências obtidas atingiram os 7,2 milhões de euros em 2024. Comparativamente com o período homólogo registaram um aumento de 19,83%.

Na tabela 7, apresenta-se a evolução das transferências obtidas nos últimos quatro anos.

Tabela 7 - Evolução das Transferências nos últimos 4 anos

Transferências Obtidas	Receitas Cobrada 2021	Receitas Cobrada 2022	Receitas Cobrada 2023	Receitas Cobrada 2024
Transferências Correntes	3 672 838,03	4 305 119,55	4 359 021,23	5 065 022,50
Estado - Orçamento do Estado	3 626 481,04	3 947 737,12	4 153 239,18	4 793 043,85
Estado - Outras	25 364,33	265 816,52	83 179,42	97 625,53
Estado - projetos cofinanciados	5 000,00	61 322,40	72 830,01	115 808,28
Serviços e Fundos Autónomos	15 593,46	30 243,51	49 774,62	58 544,90
Administ. Local - Freguesias	400,00	0,00	0,00	0,00
Administ. Local - Ass. Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1 377 158,99	1 248 714,21	1 650 423,41	2 136 806,00
Empresas Públicas Municipais	0,00	0,00	0,00	91 475,41
Estado - Orçamento do Estado	385 940,00	290 103,00	373 640,00	366 180,00
Art.º35, n.º3 da Lei n.º73/2013	387 876,00	193 938,00	439 791,00	599 617,46
Cooperação Técnica e Financeira	0,00	0,00	190 944,06	664 815,97
Estado - projetos co-financiados	581 440,57	764 673,71	646 048,35	384 249,44
Serviços e Fundos Autónomos	21 902,42	0,00	0,00	0,00
Associações de Município	0,00	0,00	15 167,68	29 668,02
Total das Transferências Obtidas	5 049 997,02	5 553 834,26	6 009 444,64	7 201 828,50

Fonte: Elaboração Própria



2.3. Despesa

No final de 2024, o total da despesa paga representa cerca de 8,7 milhões de euros, corresponde a 85,14% do total das dotações corrigidas. Em relação ao ano anterior verifica-se um aumento na ordem de 20,64% na despesa paga.

Gráfico 2 - Evolução da Despesas paga



Fonte: Elaboração Própria

Sendo assim, ao analisar o gráfico 3 e a tabela 8, verifica-se que a despesa paga tem vindo a aumentar de forma progressiva nos últimos 3 anos, o que acompanha a tendência da Receita. Assim podemos concluir, que o ritmo de crescimento da despesa é menor que o ritmo de crescimento da receita, portanto estamos perante um cenário de maior sustentabilidade.

Tabela 8 - Evolução da Despesa nos últimos 4 anos

Análise Orçamental	Despesas pagas 2021	Despesas pagas 2022	Despesas pagas 2023	Despesas pagas 2024
Despesas Correntes	4 692 828,04	5 128 782,87	5 662 501,28	6 091 502,78
Despesas de Capital	1 709 650,27	1 606 608,22	1 576 366,58	2 641 141,71
Total da Despesa	6 402 478,31	6 735 391,09	7 238 867,86	8 732 644,49
variação%	-	5,20	7,48	20,64

Fonte: Elaboração Própria

-14-

[Handwritten signatures and initials]



2.3.2 Despesa por natureza econômica (despesa corrente e de capital)

Despesa Corrente

Em 2024 a despesa corrente paga relativamente ao total orçamental corrigido teve uma execução de 84,16%.

Na tabela seguinte regista-se a evolução da despesa corrente realizada e paga, nos anos 2023 e 2024.

Verificando-se que cerca de 85,14% da despesa realizada em 2024 se encontra paga no final do mesmo ano.

Tabela 9 - Evolução da despesa corrente/Realizada vs Paga

Análise Orçamental	Realizado 2023	Despesas pagas 2023	Realizado 2024	Despesas pagas 2024
Despesas Correntes	5 729 502,39	5 630 251,54	6 149 112,23	6 091 502,78
Pessoal	3 002 398,50	2 933 877,36	3 395 066,41	3 356 783,32
Aquisição de bens e serviços	2 136 012,11	2 105 359,60	2 052 714,28	2 033 658,52
Juros e outros encargos	49 301,65	49 301,65	59 003,96	59 003,96
Transferência Correntes	494 560,65	494 393,45	447 728,19	447 457,59
Subsídios	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas correntes	47 319,48	47 319,48	194 599,39	194 599,39

Fonte: Elaboração Própria

Despesa de Capital

Em 2024 a despesa de capital paga relativamente ao total orçamental teve uma execução de 87,46%.

Na próxima tabela avaliamos a evolução da despesa de capital realizada e paga nos anos 2023 e 2024.

-15-

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "F.R.", "C.", and others.

*Tabela 10 – Evolução da Despesa de Capital/Realizada vs Pagas*

Análise Orçamental	Realizado 2023	Despesas pagas 2023	Realizado 2024	Despesas pagas 2024
Despesa de Capital	1 611 939,19	1 576 366,58	2 641 943,63	2 641 341,71
Aquisição de bens de capital	1 363 182,43	1 336 488,95	2 491 794,54	2 490 994,64
Transferência de Capital	84 655,26	84 655,26	0,00	0,00
Passivos Financeiros	163 700,00	155 221,87	150 147,07	150 147,07

Fonte: Elaboração Própria

2.3.3 Despesa por Classificação Orgânica

O Município de Fronteira só tem duas classificações orgânicas, como retrata a tabela seguinte:

Tabela 11 – Despesas por Classificação Orgânica

Designação	Orgânica	Orçado	Realizado	Pago
Assembleia Municipal	0101	13 000,00	6 616,73	6 597,70
Câmara Municipal	0102	10 244 339,16	8 784 437,11	8 726 046,79
Administração Autárquica		10 257 339,16	8 791 053,84	8 732 644,49

Fonte: Elaboração Própria

2.3.4 Compromissos e responsabilidades anos seguintes

Na tabela seguinte observam-se os compromissos que dizem respeito a processos assumidos em 2024 e que implicam responsabilidades nos anos futuros.

Tabela 12 – Compromissos e Responsabilidades Anos Seguintes

Compromissos para anos seguintes	2025	2026	2027	2028	2029 e seguintes
Total	1 515 475,70	280 372,47	186 077,64	113 377,64	502 407,50

Fonte: Elaboração Própria

-16-

[Handwritten signatures and initials]



2.3.5 Capital em Dívida

Na tabela seguinte (tabela 13 – Evolução do financiamento nos últimos 4 anos) está refletido a evolução do financiamento no quadriênio 2021-2024.

Tabela 13 – Evolução do Financiamento nos últimos 4 anos

Capital em dívida	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Empréstimos Médio e Longo Prazo	1 577 901,21 €	1 347 549,84 €	1 192 327,98 €	1 042 154,65 €
Variação nominal	-18 779,26 €	-230 351,37 €	-155 221,86 €	-150 173,33€
Variação percentual	-	-14,60%	-11,52%	-12,59%

Nota: sem leasing só dívida de empréstimos

Fonte: Elaboração Própria

Constata-se um decréscimo do capital em dívida de €150.173 euros o que representa -12,59%, face a 31/12/2023.

2.4. Resultado Orçamental

Na tabela seguinte observa-se a receita total cobrada e a despesa total paga nos últimos quatro anos, bem como os respetivos saldos de gerência a incorporar no orçamento seguinte.

Verifica-se uma descida significativa do saldo de gerência em 2024.

Tabela 14 - Receita vs Despesa vs Saldo de Gerência

Designação	2021	2022	2023	2024
Receita total cobrada	6 626 220,27	7 066 035,49	8 045 441,91	9 014 780,81
Despesas total paga	6 402 478,31	6 735 391,09	7 238 867,86	8 732 644,49
Saldo para a Gerência Seguinte	223 741,96	330 644,40	806 574,05	282 136,32

Fonte: Elaboração Própria

-17-
Handwritten signatures and initials in blue and black ink.



Na tabela 15 é possível observar o resultado orçamental de 2024.

Tabela 15 - Resultado Orçamental

Resultado Orçamental	2024
Receita corrente cobrada	6 057 416,21
Despesas corrente paga	6 091 502,78
Deficit corrente	-34 086,57
Receita capital cobrada	2 150 790,55
Despesas capital paga	2 641 141,71
Poupança de capital	-490 351,16
Receita total cobrada	8 208 206,76
Despesas total paga	8 732 644,49
Saldo da Gerência Anterior	806 574,05
Saldo Orçamental	282 136,32

2.5. Equilíbrio Orçamental

Nos termos do disposto no art.º 40 do RFALEI:

"1- Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

3 - O resultado verificado pelo apuramento do saldo correntes deduzida das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte."

Tabela 16 - Execução Orçamental de 2024

Regra do Equilíbrio Orçamental - Art.º 40º do RFALEI						
Receita corrente bruta cobrada (A)	Despesa Corrente paga (B)	Saldo Corrente ((A)-(B))	Amortizações médias com empréstimo de médio e longo prazo (c)	Saldo corrente (deduzido das amortizações)	5% receita corrente	A compensar no exercício seguinte
6 069 311,80	6 091 502,78	-22 190,92	112 337,17	-134 528,09	303 465,59	-134 528,09

a) amortizações médias estão referenciadas no mapa dos empréstimos e sempre igual

-18-

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]



1.6. Principais Indicadores Orçamentais

Na tabela seguinte apresenta-se a evolução dos principais indicadores orçamentais.

Tabela 17 - Evolução dos principais indicadores orçamentais

Indicadores Orçamentais:	2023	2024
Da Receita		
Impostos Diretos/Receitas Correntes	10,12%	5,94%
Transferências Correntes/Receitas Correntes	76,58%	83,62%
Transferências de Capital/Receitas de Capital	82,38%	99,31%
Passivos Financeiros/Receitas de Capital	0,00%	0,00%
Receitas Correntes/Receitas Totais	70,75%	67,19%
Receitas de Capital/Receitas Totais	25,13%	23,86%
Grau de Execução Orçamental da Receita	86,55%	87,89%
Da Despesa		
Pessoal/Despesas Correntes	52,38%	55,11%
Aquisição de Bens e Serviços/Despesa Correntes	37,16%	33,39%
Transferências Correntes/Despesa Correntes	8,73%	7,35%
Aquisição de Bens de Investimento/Despesa de Capital	84,78%	94,32%
Transferências de Capital/Despesa de Capital	5,37%	0,00%
Passivos Financeiros/Despesa de Capital	9,85%	5,68%
Despesas Correntes/Despesas Totais	78,22%	69,76%
Despesas de Capital/Despesas Totais	21,78%	30,24%
Grau de Execução Orçamental da Despesa	77,87%	85,14%
Da Capacidade Financeira		
Cobertura das Despesas pelas Receitas	1,11	1,03
Receitas Próprias de funcionamento (1)	7 326 563,55	8 514 723,09
Despesas Correntes + Passivos Financeiros	5 817 723,15	6 241 649,85
Prazo médio de pagamento - em dias	9	9

Notas:

(1) De acordo com SNC-AP, correspondem às Receitas Totais, abatuas das transferências da UE e dos Passivos Financeiros (empréstimos).

Fonte: Elaboração Própria



CONCLUSÕES

A receita cobrada corrente cerca de 6 milhões de euros apresenta uma execução de 90,27% face à receita prevista/corrigida corrente de 6,7 milhões de euros.

Do montante de receita total cobrada (9 milhões de euros), 1 milhão de euros corresponde a receitas próprias (11,17%) e 7,2 milhões de euros corresponde a transferências totais (79,88%).

No final de 2024, o total da despesa paga ascendeu a mais de 8,7 milhões de euros, representando 85,14% do total orçamentado/corrigido (10,2 milhões de euros). Em relação ao ano anterior verifica-se uma subida na ordem dos 20,64% da despesa paga.

O saldo Orçamental cifra-se em 282.136,32 euros o que corresponde ao saldo da gerência para 2024.

Queremos destacar, a rigidez na despesa da autarquia, considerando o indicador pessoal/despesas correntes, esse indicador de 2023 para 2024 subiu cerca de 2,72% ficando em 2024 pelos 55,11%. Na ótica da capacidade financeira do município, de salientar o indicador cobertura das despesas pelas receitas, que no biénio 2023-2024 se cifrou acima de 1,00, nomeadamente, 2023 com 1,03 e 2024 com 1,03.

O prazo médio de pagamento em 2024 foi de 9 dias, o que se explica pela redução significativa da dívida a fornecedores de curto prazo. Assim, encerramos o ano 2024 sem pagamentos em atraso, ou seja, foram pagas todas as dívidas a fornecedores vencidas há mais de 90 dias.



2.7 Análise económico-financeira

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus, para efeitos de responsabilidade pela prestação de contas e para a tomada de decisões. As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, de acordo com a estrutura e as normas de contabilidade pública do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP).

De seguida iremos analisar o balanço e a demonstração de resultados, bem como efetuar uma breve análise resultante da implementação da contabilidade de gestão no Município de Fronteira.

2.7.1 Balanço

Em 2024 o ativo do Município de Fronteira atingiu os 39,5 (milhões de euros) o que significa uma subida na ordem do 1,10%, face ao ano anterior. De seguida faz-se uma breve análise às variações da estrutura do ativo.

Tabela 18 - Evolução do Ativo

Componentes do Ativo	2023	2024
Ativos fixos tangíveis	34 549 154,58	35 623 014,36
Ativos intangíveis	97 955,39	127 814,08
Participações financeiras	1 534 959,00	1 534 959,00
Diferimento	12 005,26	4 836,67
Outros ativos financeiros	1 624 003,81	1 411 463,27
Ativo não corrente	37 818 078,04	38 702 087,38
Inventários	189 701,05	216 513,34
Clientes, contribuintes e utentes	219 549,45	202 422,47
Estado e outros entes públicos	45 597,54	39 548,19
Outras contas a receber	0,00	9 760,76
Caixa e depósitos	852 460,05	385 578,72
Ativo corrente	1 307 308,09	853 823,48
Ativo Total	39 125 386,13	39 555 910,86

Fonte: Elaboração Própria



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Os ativos fixos tangíveis representam 90,06% do total do ativo e registraram uma ligeira subida em relação de 2023.

Em relação ao passivo, o Município de Fronteira fechou o ano com um valor de 2,2 milhões euros, sendo constituído em 69% por passivo não corrente e 31% por passivo corrente. De seguida pode verificar-se a evolução das suas rubricas.

Tabela 19 - Evolução do Passivo

Componentes do Passivo	2023	2024
Provisões	4 609,09	4 609,09
Financiamentos Obtidos	1 102 253,32	942 163,86
Diferimento	354 456,35	528 672,32
Outras contas a pagar	99 995,71	76 663,38
Passivo não corrente	1 561 314,47	1 552 108,65
Fornecedores	100 315,49	48 155,93
Estado e outros entes públicos	36 371,88	38 164,50
Financiamentos Obtidos	188 550,40	168 493,73
Fornecedores de Investimento	26 693,48	1 747,41
Outras contas a pagar	411 192,59	425 226,61
Passivo corrente	763 123,84	681 788,18
Passivo Total	2 324 438,31	2 233 896,83

Fonte: Elaboração Própria

Comparando com o período homólogo, o total do passivo teve uma descida de 3,90%, esta descida resulta essencialmente da diminuição das dividas aos fornecedores. Com as conclusões das obras em curso que transitaram para ativos tangíveis, os diferimentos não correntes afetos a essas obras foram transferidos para a conta "5931- Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables". Deixando de figurar como passivo e integrando o ativo do Município.

-22-

[Handwritten signatures and initials]



A tabela seguinte, demonstra o património líquido.

Tabela 20 - Património Líquido

Património Líquido	2023	2024
Património/Capital	31 890 789,40	31 890 789,40
Reservas	167 584,40	167 584,40
Resultado transitados	-4 277 465,55	-5 936 717,25
Outras variações no Património Líquido	10 591 133,25	11 998 537,55
Resultado líquido do período	-1 571 093,68	-798 180,07
Património Líquido	36 800 947,82	37 322 014,03

Fonte: Elaboração Própria

O aumento das outras variações no Património Líquido deve-se à aplicação das verbas transferidas com origem no Orçamento de Estado para 2024 que foram transferidas para as contas "5939111/539112 - FEF de Capital e art.º35 da Lei n.º73/2013" e recebimentos dos Fundos Comunitários afetos a obras que estavam em cursos e que passaram para obras concluídas. Foram também efetuados os respetivos diferimentos das participações destes Fundos, proporcionalmente às depreciações do exercício de 2024.

Analisando o Resultado Líquido, conclui-se que teve uma descida bastante significativa em relação ao ano transato.

2.7.2 Demonstração de Resultados

Os rendimentos de 2024 foram cerca de 6,5 milhões de euros para um nível de gastos de 5,9 milhões de euros, o que acrescido aos gastos/reversões de depreciações e amortização e aos juros e gastos similares suportados originaram um resultado líquido do período negativo, mas cerca de 50,80% inferior ao ano de 2023.

Na tabela que se segue, é possível observar a evolução dos gastos e dos rendimentos presentes na demonstração de resultados.



Tabela 21 - Evolução dos Gastos e Rendimentos

Gastos	2023	2024
CMVMC	435 871,15	417 209,13
Fornecimentos e serviços externos	1 775 399,46	1 626 394,81
Gastos com o pessoal	2 884 239,47	3 271 407,88
Transferências e Subsídios concedidos	557 167,93	415 642,09
Imparidade de dívida a receber	68 833,30	18 047,55
Outros gastos	1 033 624,13	165 797,79
Total dos gastos	6 755 135,44	5 914 499,25
Rendimentos		
Impostos, contribuições e taxas	607 304,96	449 897,31
Vendas	534,93	273,40
Prestações de serviços e concessões	762 898,58	571 041,24
Rendimentos/Gastos imputados de ent. Controladas, assoc., e emp.	1 573,13	-149 865,83
Transferências e Subsídios obtidos	4 359 023,23	5 065 022,56
Outros rendimentos	766 769,18	642 639,35
Total dos rendimentos	6 498 104,01	6 579 008,03
Resultado antes de depreciação e gastos de financiamento	-257 031,43	664 508,78
Gastos/reversões de depreciações e amortização	1 256 965,70	1 404 750,60
Resultado operacional	-1 513 997,13	-740 241,82
Juros e gastos similares suportados	-57 096,55	-57 938,25
Resultado Líquido do Período	-1 571 093,68	-798 180,07

Fonte: Elaboração Própria

À semelhança dos anos anteriores, as rubricas que continuam a ter maior peso na estrutura dos gastos são os gastos com o pessoal (55%) e os fornecimentos e serviços externos (27%). Os gastos imputados de ent. controladas aumentou bastante devido ao pagamento da participação na empresa (Águas do Alto Alentejo, SA), para cobertura de resultados negativos da mesma em 2021 e 2023.



2.7.3 Indicadores Económico-Financeiros

Os rácios estabelecem relações entre contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras, balanço e demonstrações dos resultados, para quantificar factos, detetar anomalias e fazer comparações no tempo.

De seguida encontram-se os principais indicadores económico-financeiros.

Tabela 22 - Evolução dos Indicadores económico-financeiros

Indicadores	Rácios	2023	2024
Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	94,06%	94,35%
Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	1583,22%	1670,71%
Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	171,31%	125,23%
Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente-Inventário) /Passivo Corrente	146,45%	93,48%
Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	111,71%	56,55%
Rendimento do Património Líquido	Resultado Líquido/Património Líquido	-4,27%	-2,14%
Endividamento	Passivo/Ativo	5,94%	5,65%

Fonte: Elaboração Própria

2.7.4 Limite da Dívida Total

O regime Financeiro das Autarquias Locais, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, eliminou os conceitos de "Endividamento Líquido Municipal" de "Limite ao endividamento líquido municipal" e de "Limite geral dos empréstimos dos municípios" previstos na anterior Lei das Finanças Locais e criou o conceito de "Limite da dívida total".

Esse limite, conforme está definido no art.º52, n.º1, do atual diploma, é o seguinte: "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no art.º54 [participadas] não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores".

No ano 2024, dívida orçamental do Município em 31 de dezembro, era 1.181.832,32€, já que com a entrada em vigor do RFALEI-Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º73/2013, de 3 de setembro), veio alterar a forma de cálculo da dívida total e passou a incluir também a dívida das entidades participadas. Se considerarmos estritamente a dívida do Município,



registámos 1.013.939,66€, valor inscrito no quadro 23.1 que nos mostra a dívida global apurada.

Tabela 23.1 – Dívida Total de Operações Orçamentais:

DESIGNAÇÃO	Endividamento a 31-12-2024
Total do Passivo	2 233 896,83
- Provisões (29)	4 609,09
- Diferimentos (28.2.2+28.2.4+28.2.9)	528 672,32
- Credores p/ acréscimo (27.2.2)	380 111,42
- Empréstimos BEI e outros	203 121,94
- Operações tesouraria	103 442,40
Dívida Orçamental (1)	1 013 939,66
Contribuição das entidades participadas	
- CIMAA	17 143,73
- Águas do Alto Alentejo	150 748,93
Total das entidades participadas (2)	167 892,66
Dívida Total de Operações Orçamentais = (1)+(2)	1 181 832,32

A dívida total de operações orçamentais engloba, assim, não só empréstimos (curto, médio e longo prazo), os contratos de locação financeira, quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras (ex: factoring...) e todos os débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais do Município (art.º52, Lei 73/2013, de 03 de setembro), sendo também relevantes para o feito do limite da dívida total as seguintes entidades: os serviços municipais e intermunicipais; as entidades associativas municipais; as empresas locais e participadas; as cooperativas e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município e as entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte do Município (art.º54, Lei 73/2013, de 03 de setembro).

O limite da dívida é calculado de acordo com os artigos n.º52 e 54º, Lei 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

No quadro seguinte apresentamos a situação no ano 2024 do Município face ao limite da dívida total.

O montante da dívida em 31 de dezembro de 2024 situou-se nos 1,1 milhões de euros, estando muito longe do limite de endividamento que é de 4,2 milhões de euros.



Tabela 23.2 –Apuramento do limite à dívida total de Operações Orçamentais

DESIGNAÇÃO	COBRANÇA 2021	COBRANÇA 2022	COBRANÇA 2023	Receita média dos três exercícios anteriores
Total das receitas correntes líquidas	4 713 816,00	5 521 379,02	5 691 998,00	5 309 064,34
				Dívida / Margem
(1) Limite da Dívida Total (1,5 vezes média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores)				7 963 596,51
(2) Dívida Total 01-01-2024 * (Incluindo Entidades relevantes para o efeito do limite da dívida)				1 775 711,79
Margem Absoluta				6 187 884,72
(3) Margem utilizável (margem absoluta 40%)**				2 475 153,89
(4) Limite do Endividamento para 2024 = (2)+(3)				4 250 865,68
Município				
Dívida a Instituições de Crédito*				839 032,71
Dívida a Terceiros - não corrente*				179 794,53
Dívidas a Terceiros - correntes *				301 676,76
Dívidas não orçamentais e capital excecionados				306 564,34
Subtotal				1 627 068,34
Entidade relevantes para efeitos de limites da dívida total				
Comunidades Intermunicipal - CIMAA				17 143,73
Empresas Locais - Águas da Alto Alentejo, SA				150 748,93
(5) Dívida Total 31-12-2024				1 794 961,00
(6)=(3)-((5)-(2))Margem Disponível				3 069 033,36

Nota: * sem operações de tesouraria, provisões, acréscimo, diferimento, FAE e empréstimo BEI

** Alterada pelo n.º 41, art.º 76 da Lei n.º 82/2023 de 29, dezembro

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below it.



2.8 Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão tem-se revelado de extrema importância, uma vez que permite às várias entidades de maior rigor na gestão de recursos ao seu dispor, de modo a administrar de forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

O SNC-AP veio estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administração Pública, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos para o seu conteúdo e divulgação.

Em seguida será efetuada uma análise de custos por funções e uma análise de custos por centro de responsabilidade.

2.8.1 Análise de custos por funções

A contabilidade de custos do município assenta igualmente numa classificação funcional dos custos, de acordo com o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo DL n.º 192/2015 de 11 de setembro e com base na **NCP 27 do SNC-AP**. Assim, pode-se quantificar os objetivos a atingir pela autarquia, nos mais diversos níveis, planificar a sua atividade, conhecer o seu contributo para o desenvolvimento, na área de intervenção e na prossecução das suas atribuições, possibilitando assim obter informação sobre o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenção que são: as funções gerais, sociais, económicas e outras funções.

Podemos destacar, conforme mapa seguinte, cujos custos se encontram agregados por funções, que o peso das funções sociais corresponde a 47,86% do total dos custos, que representam cerca de 2,8 milhões de euros.

As funções gerais representam 23,89% dos custos do município que integram os órgãos da autarquia e os seus serviços.



Se analisarmos as funções económicas concluímos que representam cerca de 602 mil euros, sendo a rubrica dos transportes rodoviários 43,87% do total das despesas desta função.

A função outras funções tem um peso pouco significativa de 5,4% do valor total dos custos deste município.

Tabela 24 - Custos por Funções

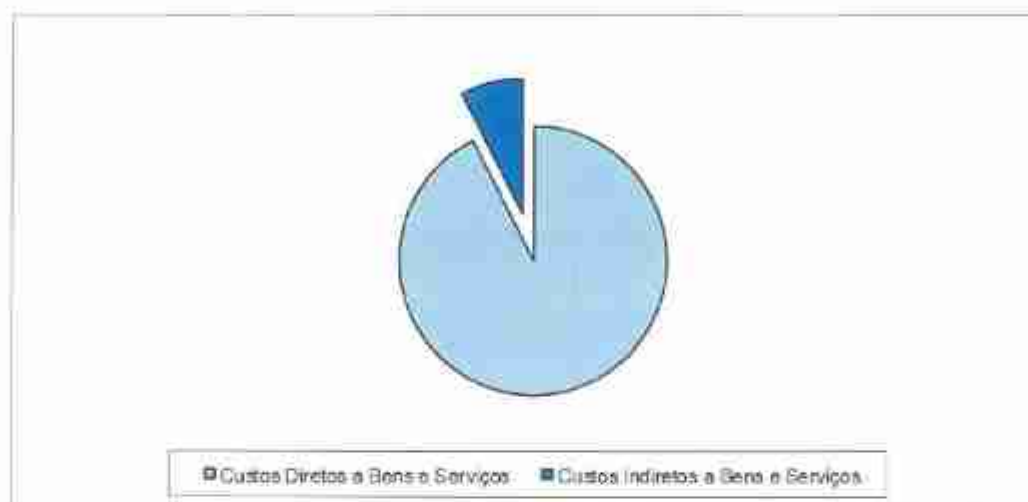
Código	Designação	Custos Diretos a Bens e Serviços	Custos Indiretos a Bens e Serviços	Total
1	Funções Gerais	1 433 252,36	0,00	1 433 252,36
111	Administração geral	1 249 663,04	0,00	1 249 663,04
121	Proteção civil e luta contra incêndios	183 589,32	0,00	183 589,32
2	Funções Sociais	2 508 763,89	362 233,61	2 870 997,50
211	Ensino não superior	588 600,45	334 034,37	922 634,82
212	Serviços auxiliares de ensino	173 567,91		173 567,91
220	Saúde	0,00		0,00
221	Serviços individuais de saúde	100,00		100,00
232	Ação Social	228 597,73	0,00	228 597,73
240	Habitação e serviços coletivos	0,00	0,00	0,00
241	Habitação	33 731,12		33 731,12
242	Ordenamento do território	5 858,40	0,00	5 858,40
243	Saneamento	80 564,00	4 890,00	85 454,00
244	Abastecimento de Água	5 396,28	4 890,00	10 286,28
245	Resíduos Sólidos	213 683,10		213 683,10
246	Prot. do meio ambiente e cons. da natureza	311 714,44	18 419,24	330 133,68
250	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00		0,00
251	Cultura	371 495,64		371 495,64
252	Desporto, recreio e lazer	483 630,84	0,00	483 630,84
253	Outras atividades cívicas e religiosas	11 823,98		11 823,98
3	Funções Económicas	1 319 436,62	53 301,02	1 372 737,64
310	Agricultura, pecuária, silv., caça e pesca	98 020,80		98 020,80
320	Indústria e energia	96 561,06		96 561,06
330	Transportes e Comunicações	0,00		0,00
331	Transportes Rodoviários	581 189,11	21 134,72	602 323,83
340	Comércio e turismo	3 593,16		3 593,16
341	Mercados e feiras	88 937,91		88 937,91
342	Turismo	447 535,38	16 586,30	464 121,68
350	Outras funções económicas	3 599,20	15 580,00	19 179,20
4	Outras Funções	285 619,72	35 880,00	321 499,72
410	Operações da dívida autárquica	59 003,96		59 003,96
420	Transferências entre administrações	94 187,39	820,00	95 007,39
430	Diversas não especificadas	132 428,37	35 060,00	167 488,37
Total		5 547 072,59	451 414,63	5 998 487,22

Fonte: Elaboração Própria



Analisando o total de custos por funções verificamos que os custos diretos a bens/serviços representam 92% do total dos custos e que os custos indiretos a bens/serviços representam os restantes 8%.

Gráfico 3 - Custos por Funções



Fonte: Elaboração Própria

Comparando os anos de 2023 e 2024 podemos constatar uma ligeira descida nas funções gerais e sociais, enquanto as funções económicas e outras funções tiveram uma ligeira subida. as funções. Fazendo uma análise evolutiva dos últimos 4 anos da repartição dos custos pelas funções verificamos uma subida generalizada em todos os custos.

Tabela 25 - Evolução e Média dos Custos por Funções nos Últimos 4 Anos

Designação	2021	2022	2023	2024	média 2020/2023
Funções Gerais	1 364 272,74	1 319 742,74	1 485 069,18	1 433 252,36	1 400 584,26
Funções Sociais	2 341 712,26	2 698 303,17	2 978 689,75	2 670 997,50	2 722 425,67
Funções Económicas	1 070 840,29	1 220 277,55	1 329 434,36	1 372 737,64	1 248 322,46
Outras Funções	249 294,28	220 991,38	298 188,83	321 499,72	272 493,55
Total de custos por funções	5 026 119,57	5 459 314,84	6 091 382,12	5 998 487,22	5 643 825,94

Fonte: Elaboração Própria



2.8.2 Análise de Custos por Centro de Responsabilidade

Os serviços do município organizam-se internamente de acordo com o modelo de estrutura hierarquizada. Assim, os centros de responsabilidade correspondem a segmentos organizacionais que dispõem de meios humanos e de materiais necessários para exercer as funções e atingir os objetivos que lhe são cometidos.

Tabela 26 - Representação dos Gastos por Centro de Responsabilidade nos últimos 2 anos

Designação	2023	2024
Assembleia Municipal	7 691,28	6 681,29
Câmara Municipal	1 524 397,61	626 110,50
Presidência	82 385,34	65 262,10
Divisão Administrativa e Financeira	464 066,72	516 897,30
Unidade Técnica e Operacional	3 303 767,56	3 402 478,28
Unidade de Educação, Cultura e Recreio	2 803 169,70	2 771 098,01
Total	8 185 478,21	7 388 527,48

Fonte: Elaboração Própria

A tabela anterior possibilita uma análise dos custos imputados às várias unidades orgânicas

2.9 Proposta de Aplicação de Resultados

Não se aplica em virtude da nota à conta 56-Resultados transitados (resultados transitados acumulados negativos) das Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional.



CAPÍTULO III – Reporting de atividades

O Município de Fronteira trabalha diariamente a pensar no bem-estar da sua população e na qualidade de vida que pretende oferecer aos seus munícipes. Para que essa comodidade seja uma realidade, há vários aspetos que são importantes, entres os quais a transparência na comunicação para o exterior.

Neste sentido, a autarquia, com o intuito de manter os cidadãos do concelho devidamente informados acerca da atividade municipal, explica o que se realizou durante o ano de 2024.

Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

No âmbito da proteção civil e luta contra os incêndios, o Município procedeu à limpeza de berma, desobstrução das valetas situadas nas bermas das estrada e caminhos municipais, trabalhos efetuados pela Brigada de Sapadores Florestais, com a supervisão do Gabinete Técnico Florestal.

Foram feitas ação de sensibilização para a limpeza dos terrenos à volta dos aglomerados populacionais, a fim de prevenir incêndios rurais.

Educação

Na Ação Social Escolar, promovida no âmbito dos auxílios económicos atribuídos através dos pagamentos dos cadernos de atividades e material escolar, revelou-se extrema importância, uma vez que as desigualdades sociais e as necessidades das famílias aumentaram, foram atribuídos 140 auxílios económicos desde o Pré-Escolar até ao 3º Ciclo os alunos residentes no Concelho de Fronteira.

As refeições escolares, são asseguradas pelo Município no âmbito das transferências de competências, importa salientar que a gestão do refeitório Escolar é feita por administração direta.

Apoio ao Agrupamento de Escola de Fronteira, através da cedência gratuita de instalações e transportes municipais, para a realização das suas atividades.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'F.R.S.' and 'A. Silva']



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

O Agrupamento de Escolas de Fronteira com o apoio do Município de Fronteira, organizou mais uma edição do Festival da Sopa 2024 e da Feira dos Sabores.

No que respeita ao transporte escolar, o mesmo foi assegurado gratuitamente a 98 alunos de todos os níveis de ensino, desde o Pré-Escolar até ao Secundário.

O Corta-Mato Escolar 2024, com a colaboração do Município que recebeu esta competição numa verdadeira festa do atletismo onde se reuniram participantes oriundos das escolas de todo o distrito de Portalegre, prova realizada no Terródromo de Fronteira.

A creche gratuita, consiste também em apoiar as famílias face aos aumentos das desigualdades sociais e ao aumento das necessidades familiares, a este programa recorreram 11 famílias.

Programa Incentivos ao Ensino Superior, com o objetivo de motivar e incentivar a importância de prosseguir os estudos para além do ensino obrigatório. Também se acrescenta a esse incentivo, o transporte público para os alunos que frequentem um curso no Instituto Politécnico de Portalegre, a instituição de ensino superior do distrito. Foram atribuídas 44 bolsas de estudos e 3 apoios ao transporte público.

No âmbito do Programa "Construir Portugal" e de modernização de Escolas do 2.º e 3º ciclos, ambos do Plano de Recuperação e Resiliência. O Município de Fronteira firmou um contrato que assegura um financiamento no montante de 666.303,83 € para a reabilitação da Escola Frei Manuel Cardoso.

Ação Social

No âmbito da Ação Social, o Município de Fronteira tem vindo a desenvolver diversas iniciativas no sentido de criar condições que favoreçam o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes. Estruturou mecanismo de incentivo à natalidade e apoio à infância, criando incentivos de apoio à fixação das pessoas no território, que permita diminuir os fatores associados à reduzida taxa de natalidade e os custos associados à parentalidade, promovendo a melhoria das condições de vida das famílias residentes no território, bem como estimulação do comércio local. Solicitaram o Kit bebé 16 famílias em 2024.

O Cartão do Idoso completou nove anos de vigência em 2024, trata-se de um importante apoio social para uma população especialmente vulnerável e sensível. Este apoio social, na vertente da área da saúde garante aos seus beneficiários o transporte gratuito de doentes não urgente, e a aquisição de medicamento sujeitos a receita médica também de forma gratuita. O cartão do idoso contempla ainda o

33-

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including 'F.R.' and 'B']



acesso gratuito a eventos culturais, sociais, recreativos e desportivos, à redução de 50% no acesso às Piscinas Municipais, ao Cinema, Museu e outros equipamentos culturais, desde que sejam propriedade do Município de Fronteira. E ao programa Reparar mais, cujo objetivo é executar pequenas reparações domésticas, o Município disponibiliza, a título gratuito, mão de obra necessária à execução dos serviços requisitados pelo utente. Em 2024 foram atribuídos 16 cartões do idoso.

Na formação, Integração Social e Profissional, o Município apoiou 14 beneficiários no desemprego (consiste na oportunidade de realização de trabalho útil por desempregados que beneficiam de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego) e apoiou cerca de 5 beneficiários no Programa de Ocupação Municipal a Desempregados ao longo do ano 2024.

No Centro Cultural de Fronteira, foram assinalados dois dias importantes "Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza e da Exclusão Social" e "Dia Municipal da Igualdade".

O Município assinalou o dia do Idoso com um almoço convívio.

O Município de Fronteira assinalou o Dia Mundial das Doenças Raras, iluminando com a cor AZUL alguns edifícios públicos e privados.

Cultura

Iniciou-se o ano com a celebração do Dia de Reis, "Hora do Conto" na Biblioteca Municipal.

No Centro Cultural, por organização da Biblioteca Escolar do Agrupamento de Escolas de Fronteira, realizou-se a Sessão de Autor com o escritor ONDJAKI!

O Município promoveu o Dia Mundial da Criança nos jardins do Centro de Interpretação da Batalha dos Atoleiros.

Promoveu-se o dia de Todos os Santos com entrega dos Santinhos às crianças do concelho.

Na Biblioteca Municipal decorreu em Workshop destinados a adultos sobre a Páscoa.

A Biblioteca Municipal de Fronteira voltou a acolher crianças pelas iniciativas "o dia do pijama", "Halloween", "ATL".

O Centro de Interpretação da Batalha dos Atoleiros esteve aberto ao público todo o ano de 2024, realizando 1.207 visitas.

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including the number -34- at the top.]



O Município comemorou os 640 anos da Batalha dos Atoleiros – Feriado Municipal. Durante as comemorações do Feriado Municipal foi entregue a medalha de Ouro do Município de Fronteira ao Exército Português e foi inaugurado o Monumento de Homenagem aos Ex-Combatentes Fronteirenses no Ultramar.

Nas comemorações do 25 de Abril em São Saturnino, foi inaugurado o Monumento de Homenagem aos Ex-Combatentes do Ultramar, naturais de São Saturnino.

No dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, o Município de Fronteira à semelhança dos anos anteriores, homenageou as mulheres do concelho, e ofereceu um jantar comemorativo para "Celebrar a Mulher do Concelho".

O Centro Cultura de Fronteira voltou a acolher a semana cultural e a feira do livro.

As tradicionais festas do Verão foram realizadas em todas as Freguesias do Concelho.

Para comemorar os 50 anos do 25 de abril de 1974, o Centro Cultural de Fronteira recebeu a apresentação pública do livro, onde estiveram presentes representantes da CIMAA, da Câmara Municipal de Fronteira e do Agrupamento de Escolas de Fronteira.

Na Casa da Cultura a Ginarte mantém a sua atividade com alunos dos 4 anos até 22 anos de idade.

Festa em honra de Sr.^a das Candelas em Cabeço de Vide, após comemorações religiosas, a Avenida da Libertação acolheu o Espetáculos de pirotecnia e de seguinte o baile com Miguel Bravo.

Desporto

O campo de futebol sintético funciona para os treinos de todas as equipas do A.C.F. e respetivos jogos.

No Pavilhão Municipal decorreu as atividades de Zumba e Pilatos. Acolheu o Torneio de Futsal.

Na piscina coberta decorreu, as aulas do Agrupamento de Escolas Básica de Fronteira, aulas de adaptação ao meio aquática bem como aulas de aprendizagem, aperfeiçoamento e hidroginástica, esteve também aberta ao público.

A Piscina Municipal Descoberta, reabriu ao público, após a realização de obras de reabilitação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R.B.J.' and 'G.B.']



O rally 24 Horas TT realizou-se em dezembro, na vila de Fronteira. Esta grande competição a quatro rodas consiste numa exigente prova de resistência em todo-o-terreno este ano destaca-se pela experiência inesquecível de co-drive a pessoas com deficiência, pertencentes à CERC de Portalegre e à Associação Salvador.

O Município de Fronteira participou nos Jogos da Alto Alentejo.

O Município apolo o 2 Horas Resistência BTT no Terródromo de Fronteira.

Decorreu no Centro Hípico de Fronteira, o Concurso Nacional de Saltos de Obstáculos de categoria B, ao longo dos 3 dias de prova. O Centro Hípico também acolheu as provas de escola (CSN-B Fronteira).

Foi realizada em Fronteira a Gala da Associação de Atletismo de Portalegre.

Foi realizada pela 1ª vez a prova de resistência TT de motos e quads.

Decorreu no Pavilhão Gimnodesportivo de Fronteira, o 1º Torneio de Saldo em Altura em sala.

O Município apolo o Campeonato Nacional de Veteranos – Raid Hípico de Fronteira

Em Homenagem ao Mestre Cândido de Oliveira foi realizado o 1º Torneio de Veteranos – Estádio Municipal Cândido de Oliveira

No sentido de valorizar a nossa ECOPISTA, desenvolvemos em parceria com a Geonatur, uma aplicação de georreferenciação, valorização turística, produção e manutenção de conteúdos. Foram implementados 21 pontos de interesse, ao longo de 18 Km de trajeto, assinalados através de placas com QR-CODE, permitindo ao utilizador, uma explicação profunda sobre cada ponto de forma interativa e dinâmica.

Abastecimento e Água e Saneamento

O Município de Fronteira, atento que está aos problemas dos recursos hídricos, iniciou a distribuição para todos os munícipes de *kit's de Poupança de Água*. Com a simples instalação, nas suas torneiras, destes kit's estima-se uma poupança aproximada de 25% no consumo.

Este é um projeto do Município de Fronteira, com o apoio do Fundo Ambiental.

[Handwritten signatures and initials in the right margin]



Resíduos Sólidos

No âmbito dos Resíduos sólidos procedeu à limpeza e desinfeção de todos os contentores do Concelho. Esta operação visa a manutenção contínua da higiene e salubridade destes equipamentos, tendo sido nesse sentido que se optou por contentores plásticos, de maior capacidade.

No âmbito do Projeto de Sustentabilidade levado a cabo pelo Município de Fronteira, para além dos contentores, dos depósitos de resíduos verdes e depósitos de cinza, dos ecopontos e óleões, agora também temos depósitos de vestuário.

A Câmara Municipal de Fronteira, iniciou a distribuição de contentores para reciclagem (de 1100 litros), junto dos produtores de material reciclável do nosso Concelho. Este esforço contínuo, visa aumentar os níveis de reciclagem por parte de toda a população, contando com os nossos empresários. A iniciativa tem a colaboração da Valnor e integra o circuito de recolha porta a porta, a produtores de matérias recicláveis, realizado pela mesma.

Ordenamento do Território/Requalificação Urbana

Terminaram as seguintes empreitadas:

- Reparação da Ex EN 369 – Termas das Sulfúrea – Cabeço de Vide,
- Beneficiação do arruamento nascente à zona Industrial de Fronteira,
- Estabilização de talude e linha de água na variante Norte à EN 245.

Foi lançado o concurso público da empreitada de requalificação da Rua de Santa Catarina, em Fronteira. A obra, enquadrada num plano global de intervenções, que visam melhorar a mobilidade urbana em Fronteira, terá um valor global de cerca de 550 mil euros, tem um prazo de execução de 6 meses, e é financiada a 85% pelos fundos europeus do Alentejo 2030.

À semelhança das outras intervenções já realizadas, esta requalificação integra a renovação total de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, redes de energia, telecomunicações e iluminação pública, passeios pedonais, criação de lugares de estacionamento e repavimentação integral.

O plano de mobilidade urbana concluir-se-á com a requalificação da circular ponte a Fronteira (que integra as Ruas do Espírito Santo e Frederico Laranjo), a repavimentação dos restantes arruamentos da Zona Industrial de Fronteira e



circular à Escola Básica Frei Manuel Cardoso e com a construção da nova Ponte sobre a Ribeira Grande.

Foi concluído o Parque Infantil de Vale de Maceiras, junto ao Grupo Desportivo.

Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

Para repor a pegada ecológica gerada pela participação da MOMSteel Racing Team nas 24 Horas TT Vila de Fronteira no ano passado plantou-se, cerca de 60 árvores no Município de Fronteira.

Esta iniciativa ocorreu no espaço exterior de vários espaços do concelho alentejano, nomeadamente, em Fronteira, nos Balneários do Campo de Futebol, no Pavilhão Gimnodesportivo, no Jardim Espírito Santo, no Infantário, no Jardim Boavista e Pavilhão Multiusos e no Lar de Idosos e em Cabeço de Vide no Mercado Municipal e Infantário.

Nesta ação contou-se com a colaboração do **Município de Fronteira** e da **EMPEV**. Esta é mais uma das iniciativas que a MOMSteel realiza em torno da construção da sua jornada verde.

A Valnor em parceria com o Município de Fronteira continua a promover e a apoiar eventos sustentáveis com o objetivo de alargar hábitos ambientais. As Festa de Verão de Fronteira receberam o selo de EcoEvento, pois cumpriu com todos os critérios estipulados por forma a assegurar a adequada gestão de resíduos produzidos no recinto do evento. A VALNOR disponibilizou os contentores para a separação de resíduos, bem como a sua recolha e encaminhamento para valorização/reciclagem.

Desenvolvimento Económico

Mercado de Outono – “Vamos ao Mercado”, consiste num encontro entre produtores e artesões locais com vista a dar a conhecer os produtos da terra.

Mercado de Natal promovido pelo Município com vista a divulgar o comércio local, foi agraciado com várias atividades: atelier do Pai Natal, animação musical, Insufláveis e Pista de Gelo.



Turismo

No início de Janeiro de 2024, tivemos o prazer que receber o programa "DOMINGÃO – SIC", que dinamizou o concelho de Fronteira.

Durante alguns dias do mês de fevereiro, decorreu no Centro de Interpretação da Batalha de Atouros filmagens para o programa BOA CAMA BOA MESE do Expresso.

O Município recebeu a 27ª Edição do Festival Internacional de Balões de Ar Quente.

Foi aberta visitas às escavações da Vila romana da Horta da Torre, em Cabeço de Vide com vista a perceberem os métodos de trabalho da escavação arqueológica, a sua história e a sua cultura, bem como a tradição do povo que ali habitou.

Para assinalar o Dia Mundial do Turismo, O Município promoveu diversas atividades que se realizaram em todo o concelho.

Para assinalar o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, o Município de Fronteira promoveu o "Dia Aberto" (entrada gratuita) no CIBA e a visitar as nossas Igreja e Capelas.

O Município de Fronteira está a apoiar a rodagem do filme "O Lugar dos Sonhos", cujo cenário principal ocorre na freguesia de Cabeço de Vide. A rodagem do filme "O Lugar dos Sonhos", numa referência a Cabeço de Vide, valoriza o nosso território, exponenciando a sua divulgação e trazendo ao mesmo diversos atores e atrizes do panorama nacional e internacional. Trata-se de uma oportunidade que decidimos apoiar sem olhar a meios, por constatarmos a sua evidente importância.

Bolsa de Turismo de Lisboa – Participação com um stand na Bolsa de Turismo de Lisboa.

O Município participou na 1ª edição do Festival Terras do Borregos, em Sousel em que o borrego foi rei, o Alto Alentejo teve uma forte representação, onde cada Município se dava a conhecer pelas suas características únicas unindo assim cultura, animação e gastronomia.

Transportes e Comunicações

Foi reposta da sinalética nas EM 504 (Santo Amaro - Fronteira) e ex EN 369 (Vaíamonte - Cabeço de Vide - Alter do Chão).

-39-

*Tabela 27 - Evolução da execução anual das GOP*

Atividades	2023	2024
01 - Serviços Gerais da Adm. Pública	147 259,80	213 648,10
02 - Segurança e Ordem Pública	36 000,00	36 000,00
03 - Educação	47 342,49	1 067 936,11
04 - Ação Social	552 436,48	205 980,68
05 - Habitação e Serviços Coletivos	791 271,19	717 554,35
06 - Cult. Desp. e Outras Atividades	73 552,52	750,59
07 - Desenvolvimento Económico	160 501,73	554 758,81
08 - Transferências de Competências	240 510,87	246 008,38
09 - Delegações de Competências	430 642,55	619 901,96
Total das Atividades	2 479 517,63	3 662 538,98

Fonte: Elaboração Própria

Na análise à tabela n.27 verifica-se que o valor a Educação foi bastante significativo devido à Reabilitação da Escola Frei Manuel Cardoso.

Na habitação e serviços coletivos com 717 mil euros dos quais cerca de 629 mil euros, correspondem à conclusão das obras: Reparação da Ex EN 369 (Termas das Sulfúrea - Cabeço de Vide), Beneficiação do arruamento nascente à zona Industrial de Fronteira e da Reparação da Piscina Municipal Descoberta.

Comparando o ano de 2023 a 2024, regista-se uma subida na execução orçamental GOP de 47%, esta subida resulta da conclusão das obras já referidas atrás.



Documentos de Prestação de Contas			
Página	Designação	SNC-AP	Documentos TC
Demonstrações Financeiras			
42	Nota explicativas às demonstrações Econômico-Financeiras	NCP1	A1
76	Balanco	NCP1	A1
78	Demonstração de resultados por natureza	NCP1	A1
79	Demonstração de fluxos de caixa	NCP1	A1
81	Demonstração das alterações no patrimônio líquido	NCP1	A1
	Anexos às demonstrações Financeiras	NCP1	D4
82	Anexo I - Caracterização da entidade (Modelo 8.2)	NCP1	A1
85	Anexo II - Reorganização do serviços e Organograma	NCP1	A1
93	Anexo III - Custo com empréstimos (Modelo 18)	NCP1	A1
95	Anexo IV - Dívidas a Terceiros	-	A1
98	Anexo V - Ativos Intangíveis	-	A1
100	Anexo VI - Ativos Fixos Tangíveis	-	A1
101	Anexo VII - Imparidades de Ativos	NCP1	A1
Demonstrações Orçamentais			
103	Demonstração do desempenho orçamental	NCP26	A1
105	Demonstração de execução orçamental da despesa	NCP26	A1
110	Demonstração de execução orçamental da receita	NCP26	A1
115	Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos	NCP26	A1
	Anexo às demonstrações orçamentais		
125	Anexo I - Alteração orçamentais de receita	NCP26	A1
124	Anexo II - Alteração orçamentais de despesa	NCP26	A1
129	Anexo III - Alteração ao PPI	NCP26	A1
131	Anexo IV - Operação de tesouraria	NCP26	A1
133	Anexo V - Contratação administrativa - Situação dos contratos	NCP26	A1
136	Anexo VI - Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento	NCP26	A1
137	Anexo VII - Transferência e subsídios - receita	NCP26	A1
142	Anexo VIII - Transferência e subsídios - despesa	NCP26	A1
141	Anexo IX - Dívida a terceiros por antiguidade de saídas	-	-
	Certificação legal de contas e parecer do Revisor Oficial de Contas	-	A1
Outros documentos - LCPA			
158	Declaração de compromisso plurianual	-	-
159	Declaração de pagamentos e recebimentos em atraso	-	-
Outros Documentos			
160	Modelo 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira	-	A1
161	Modelo 3.1 - Responsáveis pelas demonstrações financeiras	NCP1	A1
162	Modelo 4 - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais	NCP26	A1
163	Modelo 9 - Mapa dos investimentos financeiros	-	A1
164	Modelo 10 - Mapa de acumulações de funções	-	-
166	Modelo 11 - Reconciliações bancárias	-	A1
170	Modelo 12 - Síntese das reconciliações Bancárias	-	A1
171	Modelo 13 - Entidades Relevantes	-	A1
172	Modelo 14 - Apuramento da Dívida	-	A1
173	Modelo 15 - Limite da Dívida	-	A1
174	Modelo 16 - Transferências de Competências	-	A1
175	Modelo 17 - Delegação de Competências	-	A1
176	Resumo de Tesouraria	-	A1
178	Orientação Técnica n.1 - Comissão de Normalização Contabilística	-	-



Anexos às Demonstrações Económicas - Financeiras

As notas relativamente às quais se considera não existir informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras, não serão apresentadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas, conforme definido na NCP 1 até à nota 25, e na medida em que a numeração tem correspondência com o respetivo NCP.

As notas cuja numeração se encontram ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 – Identificação da entidade e período de relato

Entidade: Município de Fronteira

Endereço: Praça do Município

NIF: 501 162 941

Natureza: Autarquia Local

Período do relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Regime Financeiro: Lei n.º73/2013, de 3 de setembro

Regime Jurídico: Lei n.º75/2013, de 12 de setembro

Organização contabilística: A sua contabilidade organizada, nos termos do SNC-AP, no cumprimento das normas e princípios contabilísticos nele previsto, de modo que as suas demonstrações financeiras e a sua execução orçamental traduzem, de forma verdadeira e apropriada, a situação económico-financeira. A Câmara Municipal de Fronteira dispõe de Norma de Controlo Interno que data de 21-09-2017.

O mapa referente à Caracterização da Entidade encontra-se em anexo I.

O Organograma do Município está no anexo II.

1.2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilísticas para as administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º192/2015 de 11 de Setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP), o qual foi aplicado pela primeira vez ao exercício de 2020.



As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceitual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As demonstrações financeiras são consistentes de um período para outro, quer a nível da apresentação, quer a nível dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

1.3 – Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa, depósitos bancários e outros depósitos

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2023	2024
Caixa	6 256,55	3 917,06
Depósito à ordem	846 203,50	381 661,64
Depósitos bancários	800 756,68	278 948,99
Depósitos de Garantias e Cauções	45 446,84	102 712,65
Outros Depósitos	0,00	0,00
Total	852 460,05	385 578,72

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, apresentam-se da seguinte forma.

	2023	2024
- execução orçamental	806 574,05	282 136,32
- operações de tesouraria	45 886,00	103 442,40
Saldo da Gerência	852 460,05	385 578,72



Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas definidas foram as seguintes:

Ativos Intangíveis (NCP 3)

Todos os bens do ativo intangível adquiridos, são registados ao custo de aquisição (justo valor na data de aquisição), deduzidos das amortizações acumuladas e imparidades.

Compreende, essencialmente, projetos de desenvolvimento, licenças de software, programa de computadores, entre outros.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil, começando quando o ativo está disponível para uso. Para o efeito, são consideradas as vidas úteis de referência prevista no Classificador Complementar 2.

O método de amortização utilizado é o das quotas constantes (ou linha reta).

Acordos de concessão de serviços (NCP 4)

Os acordos de concessão de serviços envolvem o concessionário que proporciona serviços públicos relacionados com ativos em nome do concedente.

Quando se reconhece um ativo de concessão de serviços, deve reconhecer-se um passivo pela mesma quantia, ajustado de eventuais remunerações do concedente ao concessionário, ou vice-versa. Se se tratar de um ativo de concessão de serviço já existente do concedente, não se reconhece qualquer passivo (exceto se existir qualquer nova obrigação).

Ativos fixos tangíveis (NCP 5)

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se mensurados pelo seu custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidades, caso existam.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos de exercício em que ocorrem.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'F.R.' and a large signature at the bottom.]



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado e considerando a vida útil de referência que consta no CC2. As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração e estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração de resultados.

Locações (NCP 6)

Uma locação é um acordo pelo qual o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo durante um período acordado, em troca de um pagamento ou uma série de pagamentos.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os contratos de locação são classificados com locações financeiras se, através deles, forem transferidos todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

No caso de ser uma locação financeira, devem ser determinadas as quantias a reconhecer no início do prazo da locação data a partir do qual o locatário pode exercer o direito de uso do ativo locado, nomeadamente o reconhecimento do ativo fixo tangível e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Os juros e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'D', 'A', 'F.R.J.', and others, located on the right margin of the page.]



reconhecidos com gastos na demonstração dos resultados por natureza do exercício a que respeitam.

Nas locações operacionais, as rendas são reconhecidas como gastos na demonstração de resultados por natureza numa base linear durante o período do contrato de locação.

Custos de Empréstimos Obtidos (NCP 7)

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos no período em que são suportados independentemente de como esses empréstimos são aplicados, de acordo com o regime do acréscimo.

Propriedades de Investimento (NCP 8)

As propriedades de investimento compreendem terrenos e edifícios detidos para obtenção de rendimento, através de rendas e /ou valorização do capital, não estando ao serviço da atividade operacional do Município. O Município não tem propriedades de investimentos.

Imparidades de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento (NCP 9)

Em cada data do relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas, com vista a determinar se existir algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativo (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Inventários (NCP 10)

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, utilizando-se como método de custeio das saídas, o custo médio ponderado. Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido. Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade por forma a que a quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP 13 e 14)

O principal aspeto na contabilização do rendimento é determinar se deve reconhecê-lo. Como tal, este é reconhecido quando for provável que fluam para a



entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com facilidade.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (NCP 15)

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado e é provável que seja exigido um exfluxo de recursos e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o Município racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes, nomeadamente do mandatário judicial.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviços para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Quando não é provável que seja exigido em exfluxo de recursos incorporado benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia de obrigação não pode ser mensurada com fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

O passivo contingente não é reconhecido, mas divulgado (exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço).

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável.

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including 'F.R.J.' and 'G']



Relativamente aos ativos contingentes, estes apenas são divulgados e não reconhecidos (quando seja provável a existência um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço).

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimento futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.

Acontecimentos após a data de relato (NCP 17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Instrumentos Financeiros (NCP 18)

A NCP 18, define instrumentos financeiros como um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de outra entidade. A aquisição de ações ou quotas próprias deve ser reconhecida como dedução ao capital próprio, pelo justo valor da retribuição paga pelos respetivos instrumentos de capital próprio, que corresponde ao preço de aquisição das ações.

É considerado um ativo financeiro qualquer ativo que seja dinheiro, um direito contratual de receber dinheiro ou outro passivo financeiro de outra entidade.

Um passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma entidade, um contrato que seja ou possa ser liquidado em instrumentos de capital próprio da própria entidade.

Um instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas a outras participações podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (Justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência conforme previsto na NCP 23.



29-
[Handwritten signatures and initials]

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidades.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data de aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participação é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

O Município segue o método do custo na valorização dos seus investimentos financeiros.

Transferências e Subsídios

As transferências de capital do Estado para os Município no âmbito do previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro e outros de idêntica natureza, a que o Município tem direito são reconhecidas no património líquido.

Sempre que a entidade proceder a uma afetação da verba a um ativo depreciable ou amortizável, e conseguir fazer prova dessa mesma afetação, essa transação equipara-se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, proceder-se à sua imputação à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos que foram financiados e na respetiva proporção.

Um subsídio só é reconhecido quando haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos tangíveis e ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e no entanto em que se considera cumpridas as condições, são transferidos para o património líquido (outras variações do património líquido) e subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e ativos intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de



forma que sejam balanceados com os gastos que se pretende que eles compensem.

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis não depreciables e ativos intangíveis não amortizáveis devem ser mantidos no patrimônio líquido, exceto se a respectiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Benefícios aos Empregados (NCP 19)

Benefícios dos empregadores correspondem a todas as formas de retribuição pelo Município em troca dos serviços prestados pelos empregados. Estes benefícios dos empregados podem se categorizados como benefícios de curto prazo, outros benefícios de longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego.

Divulgação das partes relacionadas (NCP 20)

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controle comum.

ERROS

Erros são incorreções e/ou omissões em um ou mais períodos, com respeito ao reconhecimento, mensuração, apresentação ou divulgação de elementos das demonstrações financeiras.

Quando um erro é descoberto num determinado período e ocorreu nesse período, a sua correção faz-se dentro do período antes de as demonstrações financeiras estarem preparadas. Quando um erro é descoberto num determinado período, mas ocorreu num período anterior, a sua correção é feita retrospectivamente nas demonstrações financeiras apresentadas para efeitos comparativos reexpressando as quantias comparativas do período anterior apresentado, sempre que for praticável.

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature at the bottom right.]



Nota 3 – Ativos Intangíveis

Em 2024, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas dos ativos intangíveis encontram-se nos quadros seguintes:

Quadro 2 – Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações acumuladas (2)	Perdas por imparidade acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações acumuladas (6)	Perdas por imparidade acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	22.601,25	627,81	0,00	21.973,44	102.809,55	21.120,58	0,00	81.688,97
Programas de computador e sistemas de informação	1.359.951,54	1.219.812,99	0,00	40.138,55	1.562.770,96	1.337.657,39	0,00	25.113,56
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	44.485,25	8.651,85	0,00	25.843,40	44.495,25	23.483,60	0,00	21.011,65
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.427.048,04	1.329.092,65	0,00	97.955,39	1.510.075,75	1.382.201,67	0,00	127.814,08

Quadro 3 – Quantidade escriturada e variação do período

Rubricas	Variações								Quantia escriturada Final
	Quantia escriturada Inicial	Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões	Perdas por imparidade	Amortiz.	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	21.973,44	80.208,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.492,87	0,00	81.688,97
Programas de computador e sistemas de informação	40.138,55	2.819,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.844,40	0,00	25.113,56
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	25.843,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.831,75	0,00	21.011,65
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	97.955,39	83.027,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-53.169,02	0,00	127.814,08



Quadro 4 – Adições

Rubricas	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou troca	Doação	Doação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão,...	Outras	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	35 055,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 202,50	80 258,10
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	2 819,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 819,41
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	37 875,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 202,50	83 077,51

Quadro 5 – Diminuições

Rubricas	Diminuições					Total
	Alienacões, a Título Oneroso	Transf. Ou Troca	Devolução ou Reversão	Fusão, cisão,...	Outras	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 4 – Acordo de concessão de serviços: concedente

O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em abaixa tensão no Município de Fronteira, celebrado entre o Município de Fronteira e a EDP Distribuição-Energia, SA, em 01 de junho de 2001, estipula um período de duração de 20 anos, em conformidade com o art.º3 do Decreto-lei n.º344-B/1982, de 1 de setembro. Foi prorrogado o contrato por igual período em 01 de junho de 2021.

No quadro seguinte encontra-se descrito o contrato de concessão, com todos os elementos fundamentais.



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Quadro 6 – Acordo de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviços	Concessionária	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	pagamento ao concessionário		
					anos anteriores	anos corrente	anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia, SA	-	20A	-	-	-	-

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

Em 2024, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas dos ativos tangíveis encontram-se nos quadros seguintes:

Quadro 7 – Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Rubricas	Início do Período:				Fim do Período:			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações acumuladas (2)	Perdas por imparidade acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações acumuladas (6)	Perdas por imparidade acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de Domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	349 570,37	0,00	0,00	349 570,37	349 570,37	0,00	0,00	349 570,37
Edifícios e outras construções	2 992 439,53	640 434,76	0,00	2 352 005,17	2 992 439,53	903 267,40	0,00	2 089 152,47
Infraestruturas	21 370 301,00	7 834 730,85	0,00	13 535 570,17	21 316 554,43	6 486 630,33	0,00	13 429 933,60
Pat. histórico, artístico e cultural	89 296,53	22 273,56	0,00	67 025,96	89 298,32	23 043,51	0,00	66 256,01
Outros	444 946,76	25 898,47	0,00	409 068,29	469 121,51	43 024,36	0,00	426 097,13
Bens de domínio público em curso	216 898,34	0,00	0,00	216 898,34	239 276,17	0,00	0,00	239 276,17
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pat. histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	4 580 628,67	0,00	0,00	4 580 628,67	4 622 136,81	0,00	0,00	4 622 136,81
Edifícios e outras construções	18 037 292,89	5 997 660,50	0,00	12 039 632,39	20 178 729,56	6 489 402,34	0,00	13 719 327,22
Equipamento técnico	3 109 779,50	2 781 657,73	0,00	328 121,77	3 237 354,68	2 854 459,62	0,00	382 895,06
Equipamento de transporte	1 756 011,63	1 352 402,91	0,00	403 607,70	1 813 520,46	1 511 369,83	0,00	302 200,63
Equipamento administrativo	153 596,85	159 912,29	0,00	12 686,54	203 899,75	155 653,82	0,00	48 245,93
Equipamentos biológicos	29 711,43	8 391,43	0,00	21 320,00	29 711,43	8 391,43	0,00	21 320,00
Outros	421 546,35	369 427,19	0,00	52 119,16	458 672,68	401 138,52	0,00	57 534,16
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	34 162 945,27	19 613 790,69	0,00	14 549 154,58	36 569 427,30	10 948 412,84	0,00	25 621 014,46



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Quadro 8 – Quantidade escriturada e variação do período

Rubricas	Quantia escriturada Inicial	Variações							Quantia escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Reservatizac. Aos	Reveras. ex.	Perdas por Imparidade	Deprec. Período	Diminuições	
Bens de Domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	349 576,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349 576,27
Edifícios e outras construções	2 152 063,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-47 692,70	0,00	2 096 152,47
Infraestruturas	22 521 970,27	-452 264,52	243 056,96	0,00	0,00	0,00	-651 870,00	-150 798,07	21 479 553,60
Pat. Histórico, artístico e cultural	67 021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-780,85	0,00	66 240,15
Outros	409 060,29	27 154,75	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 125,91	0,00	425 089,13
Bens de domínio público em curso	219 090,29	267 434,75	-243 056,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239 276,17
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pat. Histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	4 700 626,67	-47 264,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 285,84	4 622 136,83
Edifícios e outras construções	12 639 632,39	1 551 953,23	0,00	0,00	0,00	0,00	-452 340,64	-110 516,57	13 719 327,22
Equipamentos básicos	328 121,77	67 833,18	0,00	0,00	0,00	0,00	-72 642,09	0,00	352 894,86
Equipamento de transporte	104 507,30	56 738,87	0,00	0,00	0,00	0,00	-58 949,67	0,00	202 296,50
Equipamento administrativo	12 396,14	46 300,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 341,51	0,00	48 245,53
Equipamentos bilâneos	21 320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 320,00
Outros	34 118,16	27 136,23	0,00	0,00	0,00	0,00	-13 712,19	0,00	57 553,19
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	28 549 194,58	2 579 642,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 312 622,25	-264 160,48	29 622 024,36

Quadro 9 – Adições

Rubricas	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transf. De troca	Doação	Doação em pagamento	Locação fin.	Fincm. cção...	Outras	
Bens de Domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	132 164,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119 830,11	452 094,52
Pat. Histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	27 154,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 154,75
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267 434,76	267 434,76
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pat. Histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	7 301,00	0,00	0,00	23 157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	43 368,00
Edifícios e outras construções	0,00	70 012,63	0,00	178 985,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1 441 911,45	1 551 953,22
Equipamento básico	0,00	94 206,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 478,46	67 833,18
Equipamento de transporte	0,00	49 809,08	0,00	0,00	0,00	0,00	5 895,79	0,00	0,00	56 738,87
Equipamento administrativo	0,00	46 300,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46 300,90
Equipamentos bilâneos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	36 737,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398,66	77 136,17
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	7 301,00	297 349,36	0,00	211 352,42	0,00	0,00	5 895,79	0,00	2 037 431,44	2 579 642,91



Quadro 10 – Diminuições

Rubricas	Diminuições					
	Alienacões, a Título Oneroso	Transf. Ou Troca	Devolução ou Reversão	Fusão, cisão,...	Outras	Total
Bens de Domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural						
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	-151.788,07	-151.788,07
Pat. histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pat. histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis						
Terras e recursos naturais	-1.855,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.855,85
Edifícios e outras construções	-10.516,55	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.516,55
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	-12.372,41	0,00	0,00	0,00	-151.788,07	-164.160,48

Nota 6 – Locações

O Município de Fronteira tem apenas 4 contratos de locação. Um contrato de locação financeira e três de locação operacional, cujos dados se apresentam nos quadros seguintes:

Quadro 11 – Locação Financeira

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				presente dos futuros pagamentos a milhares
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Capital	Juros	Capital	Juros					
Autocarro	215.500,00	29.909,08	4.688,30	133.087,24	7.926,04	29.305,24	31.615,24	0,00	60.920,48	

Valores não arredondados



Quadro 12 – Locação Operacional

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				presente dos futuros pagamento s mínimos
		Período		Acumulado		Total				
		Pag. Min.	Rendas C.	Pag. Min.	Rendas C.	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
Equipamentos para modernização das Infra-estruturas Tecnológicas	44.875,72	0,00	11.215,92	0,00	41.135,04	3.738,64	0,00	0,00	3.738,64	0,00
Aluguer de Impressoras Multi-funções e Cópia	34.038,65	7.606,82	0,00	34.038,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Viatura Bença ligeta de passageiros	28.848,12	7.056,12	0,00	16.729,82	0,00	5.062,78	0,00	0,00	5.062,78	0,00

Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos

Quadro 13 – Custos com os empréstimos Obtidos

Custos com os empréstimos Obtidos		
	2024	2023
Juros	54.094,16	44.400,45
amortizações de capital	150.173,32	155.221,88
Total	204.267,48	199.622,33

Em anexo encontra-se o mapa dos empréstimos obtidos discriminados por contrato. Anexo III.



Nota 9 – Imparidade de ativos

Segue-se a informação sobre a quantia recuperável dos ativos:

Quadro 14 – Imparidades de ativos

Classe	Quantia Bruta	Perdas por imparidade acumulada	Reversão de imparidade	Quantia Recuperável
Depósitos à ordem	264 766,94	0,00	0,00	264 766,94
Outros depósitos	116 894,70	0,00	0,00	116 894,70
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências	140 192,17	0,00	0,00	140 192,17
subsídios e empréstimos bonificados	140 192,17	0,00	0,00	140 192,17
Cientes, contribuintes e utentes	589 331,40	407 198,64	20 289,71	202 422,47
Fornecedores	48 156,93	0,00	0,00	48 156,93
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	917 586,63	0,00	0,00	917 586,63
inventário estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	216 513,34	0,00	0,00	216 513,34
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	1 534 959,00	0,00	0,00	1 534 959,00
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	35 383 738,19	0,00	0,00	35 383 738,19
Ativos intangíveis	127 814,08	0,00	0,00	127 814,08
Investimentos em curso	239 276,17	0,00	0,00	239 276,17
Ativos não correntes dados para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	39 579 228,55	407 198,64	20 289,71	39 192 319,62

Nota 10 – Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante 2024 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos movimentos do período:

Quadro 15 – Inventário

Rubrica	Quantia inicializada (mil)	Contas Únicas		Categorias		Reversão de perdas por imparidade	Outras reduções de inventário	Outros movimentos	Quantia avaliada a fim
		(1)	(2)	Valores iniciais inventário	Perdas por imparidade				
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (1) + (2) - (3) - (4) + (5) + (6) + (7) + (8)
Mercadorias									
Matérias Primas, Subsidiárias e de consumo	189 701,05	442 693,86	417 220,41				-1 338,84		216 513,34
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	189 701,05	442 693,86	417 220,41	0,00	0,00	0,00	-1 338,84	0,00	216 513,34



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Em consequência o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas assume a seguinte expressão:

Quadro 16 - CMVMC

Matérias Primas Sub. consumo	2024
Existências Iniciais	189 701,05
Compras	442 693,86
Regularização de existências	-1 338,84
Existências Finais	216 613,34
Custo das mer.vend.mat.consumidos	417 220,41

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

Nos rendimentos de transações com contraprestação, o rédito compreende o justo valor da contraprestação recebido ou a receber pelas vendas e prestação de serviços decorrentes da atividade normal do Município, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 17 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido		Quantias por receber		Adiantamentos Recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Fim do período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	26 423,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e outras penalidades	3 233,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas					
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	11,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e rejeitos	26 189	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de serviços					
Serviços específicos das autarquias locais	126 40 188	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões	237 669,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	27 669,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguer de equipamentos	6 28 100	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrendamento	84 871,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	25 847,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos					
Ganhos em inventários	7 14,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	6 338,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos do Estado	28 675,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	8 304,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros não especificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Dividendos e outros rendimentos similares					
Juros, Dividendos e outros rendimentos similares	6 56 133	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	685 945,12	0,00	0,00	0,00	0,00

**Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação**

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviços obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxo de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos. Nos rendimentos de transações sem contraprestações, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

Quadro 18 – Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido		Quantias por receber		Antecipament. os Recabidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Fim do período	
Impostos Diretos					
Derrama	270,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto municipal sobre imóveis	246.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto único de circulação	75.257,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos Indiretos					
Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	64.752,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subv. Correntes obtidos					
Estado	4.916.683,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Fundos Autónomos	51.105,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Resto do Mundo	93.933,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões					
de partes por imparidade	20.280,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Instalação de subsídios estran. Para investimento	584.206,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.089.778,78	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**15.1 - Provisões**

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado,
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos que será necessário para liquidar a obrigação,



- Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

O Município tem duas provisões:

Quadro 19 – Provisões

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escritura da final (11)=(2)+(6)- 6-(10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizac. (7)	Revers. (8)	Outros diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
Outras provisões										
Electro Requeiro - Distribuição material eléctrico, SA	5.336,63									5.336,63
Construção JAR & Filhos, SA	1.272,46									1.272,46
Total	6.609,09									6.609,09

15.2 - Passivos Contingentes

Processos Judiciais contra o Município de Fronteira

Na data do presente relato encontram-se pendentes diversos processos judiciais, abaixo descritos, tendo sido objeto de contestação as correspondentes ações.

Nos termos do novo referencial contabilístico aplicável à administração local desde 1 de janeiro de 2021 as responsabilidades relacionadas com aqueles processos são abordadas pela Norma Contabilística NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Enquanto as provisões são obrigações reconhecidas no passivo havendo incerteza acerca do momento ou da quantia dos dispêndios futuros exigidos na sua liquidação, os passivos contingentes não são reconhecidos porque a sua existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente dentro do controlo da entidade.

Segundo o parágrafo 18 da NCP 15, "Na maioria dos casos será claro se um acontecimento passado deu origem a uma obrigação presente. Noutros casos, por exemplo num processo judicial, pode ser discutível se certos acontecimentos ocorreram ou não ou se esses acontecimentos deram origem a uma obrigação presente. Em tais casos, uma entidade determina se existe uma obrigação presente à data de relato tendo em conta toda a evidência disponível, incluindo, por exemplo, a opinião de peritos. A evidência considerada inclui qualquer prova adicional proporcionada por acontecimentos após a data de relato. Com base em tal evidência, a entidade: (a) Reconhece uma provisão quando for provável que



exista uma obrigação presente à data de relato (se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos); e (b) Divulga um passivo contingente quando for provável que não exista uma obrigação presente à data de relato, exceto se for remota a possibilidade de haver um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.”

O facto de terem sido contestadas as ações judiciais significa, desde logo, não ser claro ter ocorrido um acontecimento ou esse acontecimento ter dado origem a uma obrigação presente. Nestas circunstâncias importaria apurar, face ao desfecho previsto para os litígios, a probabilidade da existência de obrigações. Se a probabilidade de existir uma obrigação presente for grande deve ser reconhecida provisão, desde que satisfeitos os demais critérios de reconhecimento. Se a probabilidade não for grande, tal obrigação é qualificada como possível não devendo ser reconhecida qualquer provisão, mas sim divulgado um passivo contingente, exceto se for remota a possibilidade de haver um exfluxo de recursos para a liquidar.

Finalmente, importa, em sede de preparação do relato financeiro de 2024, observar o que dispõe o parágrafo 39 da NCP 15: "As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão da entidade, complementado pela experiência de transações similares e, em alguns casos, por relatórios de peritos independentes. A evidência considerada inclui qualquer informação adicional proporcionada por acontecimentos após a data de relato.”

Apresentam-se assim os processos judiciais em curso sobre os quais foi efetuada uma apreciação jurídica de risco. Nos processos onde não se verifique as condições para reconhecimento de provisões, são apresentados os mesmos para efeitos de divulgação dos passivos contingentes.

Ações judiciais pendentes

Processo judicial - Águas do Vale do Tejo SA

Quantia: € 733.554,41

- ADNA – Águas do Norte Alentejano, S. A. – Proc. nº 450/14.5BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco – Valor: € 343.011,48.,



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

- ADNA – Águas do Norte Alentejano, S. A. – Proc. nº 17/12.2BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco (Injunção nº 272943/11.6YIPRT do Balcão Nacional de Injunções) – Valor: € 49.264,66.

- ADNA – Águas do Norte Alentejano, S. A. – Proc. nº 108/12.0BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco (Injunção nº 312291/11.8YIPRT do Balcão Nacional de Injunções) – Valor: € 32.607,18.

*Foi proferida decisão que deu razão ao Município e o **absolveu** da totalidade do pedido*

- ADNA – Águas do Norte Alentejano, S. A. – Proc. nº 537/1212.9BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco (Injunção nº 170590/12.0YIPRT do Balcão Nacional de Injunções) – Valor: € 175.871,15.

Foi proferida sentença que absolveu o Município, tendo sido interposto recursos que se encontra pendente.

- Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A. – Proc. nº 525/16.6BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco – Valor: € 133.105,94.

Ações contestadas.

Contraordenação – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

- Proc. Contra-ordenação nº 910973458 – Valor: de € 300,00 a € 1.500,00.

Foi interposto recurso de impugnação judicial.

- Proc. Contra-ordenação nº 927512726 – Valor: de € 120,00 a € 600,00.

Foi interposto recurso de impugnação judicial.

Contraordenação – IGAMAOT

Proc. Contra-ordenação nº CO 000380/15 - Valor: de € 38.500,00 a € 70.000,00.

Foi apresentada defesa. Encontra-se pendente de decisão.

Proc. Contraordenação n.º NUI/CO/002792/24.2CGI – Coima de €12.000,00 a € 72.000,00 em caso de negligência e de € 36.000,00 a € 216.000,00 em caso de dolo.



Foi apresentada defesa. Encontra-se pendente de decisão.

Processo Judicial – GEOTA

Processo judicial nº 299/22.IBECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco.

Foi apresentada recurso da decisão da 1ª instância.

Contraordenação – ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

Proc. Contraordenação nº 28101/2022 - Valor: de € 8.000,00 a € 30.000,00.

Foi proferida decisão que condenou o Município a título negligente no pagamento da coima de 8.000,00€.

Processo Judicial – n.º256/22.8BECTB

Processo nº 256/22.8BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco
- Valor: de € 5.100,00.

Foi proferida sentença, em que foi absolvida a Câmara Municipal.

Processo judicial – n.º268/21.9T8FTR:

Proc. nº 268/21.9T8FTR do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre – Juízo de Competência Genérica de Fronteira – Valor: 30.000,01€

Foi apresentada contestação e realizado o julgamento, aguarda-se sentença.

STAL – Sindicato dos trabalhadores da Administração Pública

- Processo Judicial n.º 30/22.1BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco - Valor: de € 30.000,01.

Foi proferida sentença, na qual o Município foi **absolvido**.

Foi apresentado recurso pelo STAL, o qual foi declarado improcedente.

- Processo Judicial n.º 244/22.4BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco - Valor: € 30.000,01.



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Foi interposto recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul. Aguarda-se o desenrolar do processo.

Manteivias – Engenharia e Construções, SA

Processo n.º2/23.9BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco – Valor € 30.978,44.

Foi apresentada contestação, encontrando-se o processo a correr os seus termos.

Processo n.º3/23.7BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco – Valor € 30.237,52.

Foi apresentada contestação, encontrando-se o processo a correr os seus termos.

No início do período de relato não foram reconhecidas provisões por não ser grande a probabilidade de existir obrigações.

À data presente não houve mais desenvolvimentos e na falta de opinião de perito sobre a existência remota da possibilidade de haver um exfluxo de recursos para a liquidar procede-se, por prudência, à divulgação como passivo contingente.

15.3 - Ativos contingentes

Processos Judiciais e Fiscais a favor do Município de Fronteira

Na data do presente relato encontram-se a decorrer diversos processos judiciais e fiscais, abaixo descritos:

Processos judiciais a decorrer:

Francisca Leitão e Leitão, Lda

Processo n.1406/23.2T8PTG do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre. Valor:177.153,57€

Foi interposto requerimento de execução de decisão judicial condenatória, encontrando-se o processo a correr os seus termos.

[Handwritten signatures and initials in the right margin]



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Processo n.º 2/24.1T8FTR

Processo n.º 2/24.1T8FTR do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre – Juízo de Competência Genérica de Fronteira - Valor: 25.964,06€

Foi proposta ação, encontrando-se o processo a correr os seus termos.

À data presente não houve mais desenvolvimentos e na falta de opinião de perito sobre a existência remota da possibilidade de haver um influxo de recursos para receber procede-se, por prudência, à divulgação como ativo contingente.

Processos de execução fiscal a decorrer:

Processo n.º 0906202301115820, de 18-12-2023

Processo n.º 166002230127535, de 18-12-2023

Processo n.º 1678202301010670, de 22-12-2023

Processo n.º 1600202301017403, de 29-12-2023

Processo n.º 1678202401005383, de 23-10-2024

Processo n.º 1678202401005391, de 23-10-2024

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras porque isso poderia resultar no reconhecimento de rendimento que poderão nunca ser realizados. Os ativos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos são apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Obrigação assumida pela Freguesia de Cabeço de Vide

O ativo registado na conta de ativos não correntes/outras contas a receber, expressa no balanço, respeita a uma obrigação assumida pela Freguesia de Cabeço de Vide em contratos celebrados em 10-05-1999 e 07-05-2000, mediante o qual o Município de Fronteira concedeu à contraparte um subsídio reembolsável destinado ao financiamento da construção do novo Balneário Termal e Hotel Residencial.



Até à data do termo do período de relato o montante da dívida daquela Freguesia cifrava-se em €1.411.463,27.

O instrumento contratual que sustenta as obrigações assumidas e a natureza jurídica da entidade freguesia afastam qualquer incerteza quanto à inevitabilidade de liquidação da obrigação por parte da Freguesia de Cabeço de Vide, razão pela qual se procede à divulgação da contingência que envolve o ativo.

Autoridade Tributaria e Aduaneira, valores dos recebimentos em atraso

Relativamente aos ativos contingentes, a Autoridade Tributaria Aduaneira nos termos do n.º2, do art.º17 do decreto-lei 127/2021 de 21 de junho disponibilizou no seu portal o valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de dezembro, referentes às receitas fiscais do Município. Estes valores, constantes do quadro seguinte, não constam do balanço do Município dado que a informação disponibilizada é insuficiente, nomeadamente quanto ao ano de origem e à probabilidade da sua boa cobrança.

Quadro 20 – Ativos Contingente, AT

Ano	Imposto	Número da Nota de Cobrança	Pagamentos e Recebimentos em atraso (Quantia Exequenda)
2024	IMT	Valores Agregados**	581,47
2024	IMI	Valores Agregados**	63 597,87
2024	IUC	Valores Agregados**	24 694,06
			88 873,40

** Nos termos do n.º1 do art.º17, decreto-lei n.º127/2012

Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão celebrado entre o município e a E-Redes, S.A.

As significativas dificuldades reportadas, por parte do município, na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos,



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis.

A NCP 4 prevê a existência de situações em que o concedente adquire os ativos e os coloca à disposição do concessionário, circunstância que se verifica no caso em apreço, a par de uma renda que remunera os municípios pelo contrato de concessão;

As vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;

Ao longo do contrato, os municípios utilizaram diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificando claramente no cadastro apresentado;

A quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída.

Entende-se que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

Não obstante, no quadro abaixo estão descritos os ativos e passivos contingentes do Município de Fronteira ao abrigo da NCP 15 (anexo – Orientação Técnica n.º1 CNC, de 18 de fevereiro de 2025).

67

**Quadro 20.1 – Ativos e Passivos Contingente, contrato de concessão com E-Redes**

Bens	n.º bens	Valor Bruto	Depreciações acumuladas	Subsídios/Compart.	Valor Líquido
Postos de transformação	158	978 528,00	-595 985,00	43 750,00	338 793,00
Chegadas Aéreas	180	233 689,00	-183 371,00	10 254,00	40 064,00
Chegadas Subterrâneas	115	96 543,00	-64 481,00	26 483,00	5 579,00
Contentores e acessórios	708	151 706,00	-138 833,00	37,00	12 836,00
Iluminação Pública	130	635 807,00	-348 518,00	100 044,00	178 245,00
Redes Aéreas	180	787 966,00	-510 033,00	51 671,00	226 262,00
Redes Subterrâneas	74	306 116,00	-176 018,00	51 154,00	78 944,00
Eq. Telegestão Energia EDP Box	1	278 807,00	-155 048,00	98,00	123 661,00
	1564	3 469 162,00	-2 172 287,00	292 491,00	1 004 384,00

Valor de Resgate ou indemnização	888 675,00
----------------------------------	------------

Nota 17 – Acontecimentos após a Data do Relato

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório não se registaram factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se registados de acordo com os seguintes critérios:

- As participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos são mensurados pelo seu custo de aquisição,
- As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequente mensurado ao custo amortizado, utilizado o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.
- As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registados pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu valor justo.
- Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado usando o critério do juro efetivo



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

- Os financiamentos bancários (empréstimos) são registrados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, a não ser que a entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

Os juros dos financiamentos obtidos, não foram capitalizados, já que de acordo com a NCP 7 – Custos de Empréstimos Obtidos, nomeadamente o paragrafo 20, a capitalização dos custos de empréstimos obtidos deve cessar quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo que se qualifica para o seu uso pretendido ou venda estão concluídas.

- As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registrados nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" e "diferimento".
- Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

A 31 de dezembro de 2024 a posição do Município de Fronteira relativamente aos instrumentos financeiros, era a seguinte:

18.1 - Ativos Financeiros

Quadro 21 – Ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada Final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversão de perdas por imparidade	Outros	Alienacões	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)-(6)-(7)-(8)-(9)
Caixa e Depósitos	552 480,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666 861,32	1 219 341,37
Clientes contribuintes e outros	219 549,45	0,00	0,00	20 239,71	0,00	0,00	0,00	162 182,75	0,00	207 406,41
Participações financeiras	1524 959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1524 959,00
Estado e outros entes públicos	45 997,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 049,20	52 046,54
Outras contas a receber	1624 000,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202 776,78	1 826 777,59
Total	4 276 569,25	0,00	0,00	20 239,71	0,00	0,00	0,00	162 182,75	675 710,46	4 554 726,21



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Decomposição dos maiores valores de Ativos Financeiros

Quadro 21.1 – Decomposição das Participações Financeiras

Descrição	2024	2023
CCAM Norte Rio-grandense	250,00	250,00
Aguaço de Lisboa e Vale do Tejo, SA	108.011,00	108.011,00
Valeco, SA	71.532,00	71.532,00
Fundo de Apoio Municipal	163.836,00	163.836,00
Aguaço do Alto Alentejo, F.I.M., SA	1.180.730,00	1.180.730,00
	1.534.909,00	1.534.909,00

18.2 - Passivos Financeiros

Quadro 22 – Passivos Financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aquisição	Aumentos Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Diminuições Perdas de justo valor	Outras	Quantia escriturada Final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(1)+(2)+(3)+(4)-(5)-(6)-(7)
Espeço e Outros ativos públicos	36.371,68	0,00	0,00	1.792,62	0,00	0,00	0,00	38.164,30
Financiamentos públicos	1160.853,75	0,00	0,00	0,00	80.48,15	0,00	0,00	1180.853,59
Fornecedores	40.375,48	0,00	0,00	0,00	52.159,36	0,00	0,00	48.106,23
Fornecedores de inveniente	25.463,48	0,00	0,00	0,00	24.646,07	0,00	0,00	1787,41
Outras contas a pagar	201.910,30	0,00	0,00	0,00	9.298,31	0,00	0,00	201.910,30
Total	1.365.372,61	0,00	0,00	1.792,62	243.558,37	0,00	0,00	1.796.615,42

18.3 – Alterações no Patrimônio Líquido

As variações no patrimônio líquido no exercício de 2024, apresentam as seguintes operações:



Quadro 23 – Variações globais no patrimônio líquido

	31/12/2023	Aplicação dos resultados	Subsídios de Investimento e outros	Reposição de subsídios	Outras Variações	31/12/2024
51-Patrimônio	21 890 789,40					21 890 789,40
55 - Reservas	167 584,40					167 584,40
56-Resultados Transitados	-4 277 485,55					-5 936 717,25
- Resultados transferidos	-3 483 367,48	-1 559 251,70				-5 122 619,19
- Ajustamento da transição Pocr/SNC-AP	-814 098,06					-814 098,06
58-Outras Variação do Patrimônio Líquido	10 591 133,25		1 241 775,93	0,00	165 628,37	11 998 537,55
- Transferências e Subsídios de capital	5 369 181,30		279 238,41			5 648 419,65
- Outras transferências e sub. de capital						
- FEF de Capital	998 748,10		366 180,00			1 364 928,10
- Art.º35, n.º3, Lei n.º73/2013	885 703,84		596 357,52			1 482 061,36
- Doações Obligas	1 188 041,02				165 628,37	1 353 669,39
88 - Resultado Líquido do Exercício	-1 571 093,66					-798 180,07
Total	36 800 947,82	-1 659 251,70	1 241 775,93	0,00	165 628,37	37 322 014,03

23.1-Transferências do OE - 2024

	2024	Acumulado
FEF de Capital	30 515,00	366 180,00
art.º35 n.º3 da Lei	49 696,46	596 357,52
		962 537,52

- Transferência do resultado líquido do período de 2024, para resultados transitados;
- Durante o ano 2024 na conta "5931 - Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables" registou-se 279.238,41€, referente a recebimento no âmbito de fundos comunitários. Este valor resultou da transferência de bens em curso para obras definitivas
- As verbas transferidas com origem no Orçamento de Estado para 2024 foram transferidas para as contas "5939111/539112 - FEF de Capital e art.º35 da Lei n.º73/2013", como mostra o quadro acima descrito. Foram também feitas as respetivas reposições de financiamento.



Nota 19 – Benefícios dos Trabalhadores

Os benefícios de empregados a curto prazo incluem remuneração base, subsídio de alimentação, subsídio de Férias e Natal, outros abonos variáveis ou eventuais, segurança social dos trabalhadores ao serviço do Município.

As obrigações decorrentes dos beneficiários de curto prazo são reconhecidas como gastos do período é prestado.

De acordo com a legislação aplicável em matéria laboral, o direito a férias e subsídio de férias relativos ao período, por este coincidir obrigatoriamente com o ano civil, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos na base do acréscimo.

Quadro 24 –Gastos com o Pessoal

Descrição	2023	2024
Órgãos Autárquicos	110 056,30	113 897,31
Remunerações do Pessoal		
Remuneração Base	1 678 994,50	1 979 897,56
Subsídios de Férias e Natal	250 694,31	302 162,02
Subsídio de Refeição	173 026,40	192 114,00
Outros	26 078,86	
Abonos Variáveis	130 304,33	168 333,78
Encargos sobre as remunerações	598 972,40	600 378,85
Total	2 968 127,10	3 358 783,32

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

Transações entre partes relacionadas

No quadro seguinte indicam-se as transações entre partes relacionadas. O Município de Fronteira não detém participações em entidade em que detivesse controlo.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "F.R.P." and "C.S."]



Quadro 25 – Partes relacionadas

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação na totalidade		Forma de realização do capital		Obs
Denominação	N.I.P.C.				Valor Nominal	%	Valor Nominal	Moeda monetária (montante)	
OCAM - Norte									
Alameda	804 656 573	Cooperativa	94190	4 411 790	250	0,01%	200,00	250,00	
Agua de Lixo e Vale do Tejo SA	813 605 190	Empresa participada	36001	89 756 579	100 000	0,13%	100 000,00	100 000,00	
Valeiro SA	825 255 090	Empresa participada	36012	10 900 000	71 000	0,73%	71 000,00	71 000,00	
Agua do Alto									
Alameda EIM SA	816 160 890	SPAR	36202	17 751 598	1 190 760	6,6430%	1 190 760,00	30 623,00	1 160 136,00

Interesses em outras entidades

O interesse em outras entidades está evidenciado no mapa seguinte:

Quadro 26 – Interesse em outras entidades

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Contribuição		Obs
Denominação	N.I.P.C.				Em N	Moeda monetária (montante)	
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Fundo de Ser. Autônomas	94114	n/a	163 836,00	0,02	participação 0,004%
AD-TC	503 790 500	Ass. sem fins lucrativos	94110	n/a	0,00	0,00	Quitação
AREANA Inc	505 800 067	Ass. sem fins lucrativos	94095	n/a	3 026,40	3 026,40	Quitação
XXMF - Ass. Túc. do Município							
Portuguesa	501 027 413	Ass. sem fins lucrativos	94110	n/a	4 951,77	4 951,77	Quitação
Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo							
	505 020 406	Comunidade Intermunicipal	94110	n/a	12 667,92	12 667,92	Quitação
Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre							
	507 472 035	Ass. sem fins lucrativos	94095	n/a	500,00	500,00	Quitação
Ass. De Defesa de Sangue de Portalegre							
	502 430 140	Ass. sem fins lucrativos	94110	n/a	100,00	100,00	Quitação
Ass. de Desenv. Rural Integrado do Sôr - LEADERFOR							
	502 004 131	Ass. sem fins lucrativos	94110	n/a	0,00	0,00	Quitação
Associação do Turismo Mtor Português							
	813 660 437	Ass. sem fins lucrativos		n/a	0,00	0,00	Quitação



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

-74-

Nota 28 – Outras divulgações

Pessoas chaves da gestão

Quadro 27 – Pessoas chaves da gestão

Nome	Órgão / Cargo	Remuneração líquida	Período de responsabilidade a)	Morada b)
Rogério David Sédio da Silva	Presidente	35 559,74	01-01-2024 a 08-12-2024	Rua de São Miguel n.º41, 7460-125 Fronteira
António Velez Gomes	Presidente	2 518,56	09-12-2024 a 31-12-2024	Rua da Bela Vista n.º4, 1 brick, caixa n.º13, 7440-019 Alter do Chão
António Velez Gomes	Vereador Regime Tempo Inteiro	26 550,12	01-01-2024 a 08-12-2024	Rua da Bela Vista n.º4, 1 brick, caixa n.º13, 7440-019 Alter do Chão
Maria Rita Barroso Teixeira Rodrigues	Vereador Regime Tempo Inteiro	32 279,12	01-01-2024 a 31-12-2024	Largo Marçal Carmona n.º10, 7460-109 Fronteira
Justino António Pereira Peças Dias	Vereador Regime Tempo Inteiro	1 692,50	09-12-2024 a 31-12-2024	Rua Luís de Camões, 7460-155 Fronteira
Justino António Pereira Peças Dias	Vereador	0,00	01-01-2024 a 08-12-2024	Rua Luís de Camões, 7460-155 Fronteira
António Luís Peças Lourenço	Vereador	0,00	09-12-2024 a 31-12-2024	Loteamento da Lameira n.º1, 7460-201 São Salimino
Fernando Joaquim Ferreira Azeição	Vereador	0,00	01-01-2024 a 31-12-2024	Rua da Lagoa n.º20, 7460-116 Fronteira

a) No caso de se verificarem alterações da responsabilidade durante o período do relato, deverá indicar-se o período em que exerceram funções.

b) Morada completa e atualizada, incluindo código postal.

Garantias e Cauções

O Município tinha na sua posse no final de 2024 as garantias/cauções abaixo mencionadas, prestadas por fornecedores no âmbito de contratos de empreitadas, de aquisição de bens e/ou fornecimentos de serviços.

Quadro 28 – Garantias e Cauções

Códex Prestação	Designação	Prestadas	Descontadas	Ações	Saldo
		Soma a crédito 0021	Soma a crédito 0022	Soma a crédito 0023	0021-0022-0023
0021000100	Construções João Modesto, Unipessoal, Lda	553,10	301,02	0,00	201,27
0021000027	Construções JIR & Filhos, S.A.	13 507,06	0,00	0,00	13 507,06
0021000015	Caixa Leasing Factoring - Sociedade Financeira de Crédito, SA	10 987,80	0,00	0,00	10 987,80
0021001254	GENJORO - Engenharia e Arquitectura, Lda	3 650,00	0,00	0,00	3 650,00
0021001267	Purat - Preenchimento Urbano, Regional e de Transportes, etf	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00
0021001589	António Salgueiro & Filhos, Lda	48 791,33	0,00	0,00	48 791,33
0021001667	Menteiras Engenharia Construção, SA	9 256,05	4 526,21	0,00	688,44
0021001668	URBICAV Construções e Engenharia SA	134 601,54	0,00	0,00	134 601,54
0021001758	Mundo Portugal, S.A.	19 359,12	0,00	0,00	19 359,12
0021002025	Construções Pagosa, SA	17 487,12	17 487,12	0,00	0,00
0021002060	Américo Rodrigues Rolo	23 625,89	0,00	0,00	23 625,89
0021003359	LUBRIFUE, Combustíveis e Lubrificantes, Lda	29 251,80	29 251,80	0,00	0,00
0021003866	Carma Estruturas em Madeira, SA	10 319,03	0,00	0,00	10 319,03
0021003907	Américo R. Rolo - Construções Lda	26 298,98	0,00	0,00	26 298,98
0021003952	Demis & Beto, LDA	124 025,39	12 962,89	0,00	125 025,39
0021004012	SEPRAPOR - Construções e Obras Públicas, Lda	67 243,58	0,00	0,00	67 243,58
0021004437	Higienização e Higiene Industrial e Manutenção de Recrea Unipessoal, Lda	31 847,54	0,00	0,00	31 847,54
	Total:	508 734,05	47 567,54	0,00	521 185,01



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Fornecimento e Serviços Externos

Sistematizamos a informação dos fornecimentos e serviços externos.

Quadro 29 – Fornecimento e serviços Externos

Descrição	2023	2024
Subcontratos e parcerias		
Outros subcontratos ou parcerias	0,00	130,14
Serviços especializados		
Trabalhos Especializados	621.174,73	467.603,60
Publicidade, comunicação e imagem	9.081,70	12.853,44
Vigilância e segurança	63.792,71	63.104,04
Honorários	172.039,44	134.121,44
Comissões	15.311,35	11.762,87
Conservação e reparação	163.147,89	142.251,09
Outros serviços especializados	10.629,57	29.200,53
Materias de Consumo		
Pecas, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	991,58	1.399,35
Livros e documentação técnica	0,00	979,07
Material de escritório	1.735,30	1.431,70
Artigo para oferta	13.928,77	16.393,55
Material de educação, cultura e recreio	35.901,47	24.443,71
Artigos de higiene e limpeza	6.718,29	4.314,37
Medicamentos e artigos para a saúde	1.140,89	299,40
Outros materiais diversos	11.245,02	2.658,51
Energia e fluidos		
Eletricidade	164.023,57	203.091,94
Combustíveis e lubrificantes	6.619,99	9.412,28
Água	4.486,10	27.432,99
Outros	7.748,32	4.592,06
Deslocações e estadas		
Deslocações e estadas	2.101,70	3.192,00
Transportes de pessoal	5.247,00	1.494,45
Transportes escolares	45.592,28	155,00
Outros	676,41	0,00
Serviços Diversos		
Rendas e alugueres	377.845,76	238.174,26
Comunicações	24.374,84	47.930,65
Seguros	41.251,26	34.924,88
Contencioso e notariado	0,00	0,00
Despesas de representação	3.569,87	1.461,00
Limpeza, higiene e conforto	220,38	36,00
Outros serviços	129.154,06	201.950,30
Total	1.939.750,25	1.685.594,60

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Município de Fronteira

-76-

Balanco em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		35 623 014,36	34 549 154,58
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		127 814,08	97 955,39
Ativos biológicos			
Participações financeiras		1 534 959,00	1 534 959,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos		4 836,67	12 005,26
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Cientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber		1 411 463,27	1 624 003,81
		38 702 087,38	37 818 078,04
Ativo corrente			
Inventários		216 513,34	189 701,05
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Cientes, contribuintes e utentes		202 422,47	219 549,45
Estado e outros entes públicos		39 548,19	45 597,54
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		9 760,76	
Diferimentos			
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		385 578,72	852 460,05
		853 823,48	1 307 308,09
Total do Ativo		39 555 910,86	39 125 386,13
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		31 890 789,40	31 890 789,40
Ações (quotas) próprias			
Outros Instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		167 584,40	167 584,40
Resultados transitados		-5 936 717,25	-4 277 465,55
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		11 998 537,55	10 591 133,25
Resultado líquido do período		-798 180,07	-1 571 093,68
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		37 322 014,03	36 800 947,82

Balanço em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		4 609,09	4 609,09
Financiamentos obtidos		942 163,86	1 102 253,32
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos		528 672,32	354 456,35
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar		76 663,38	99 995,71
		1 552 108,65	1 561 314,47
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores		48 155,93	100 315,49
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		38 164,50	36 371,88
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos		168 493,73	188 550,40
Fornecedores de investimentos		1 747,41	26 693,48
Outras contas a pagar		425 226,61	411 192,59
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		681 788,18	763 123,84
Total do Passivo		2 233 896,83	2 324 438,31
Total do Património Líquido e Passivo		39 555 910,86	39 125 386,13

Município de Fronteira

-78-

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas		449 897,31	607 304,96
Vendas		273,40	534,93
Prestações de serviços e concessões		571 041,24	762 898,58
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre		-149 865,83	1 573,13
Transferências e subsídios correntes obtidos		5 065 022,56	4 359 023,23
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários tr		-417 209,13	-435 871,15
Fornecimentos e serviços externos		-1 626 394,81	-1 775 399,46
Gastos com pessoal		-3 271 407,88	-2 884 239,47
Transferências e subsídios concedidos		-415 642,09	-557 167,93
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-18 047,55	-68 833,30
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		642 639,35	766 769,18
Outros gastos		-165 797,79	-1 033 624,13
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		664 508,78	-257 031,43
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-1 404 750,60	-1 256 965,70
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-740 241,82	-1 513 997,13
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-57 938,25	-57 096,55
Resultado antes de impostos		-798 180,07	-1 571 093,68
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-798 180,07	-1 571 093,68
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam		-798 180,07	-1 571 093,68

Município de Fronteira

-79-

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em C

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		337.425,09	408.718,01
Recebimentos de contribuintes		420.259,83	476.224,18
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		6.065.122,56	4.359.023,23
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		-2.163.867,97	-2.340.620,17
Pagamentos ao pessoal		-2.139.893,37	-1.761.702,05
Pagamentos a contribuintes / Uteses			
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais		-419.114,38	-524.045,68
Caixa gerada pelas operações		1.099.831,76	739.597,52
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		117.956,85	55.063,82
Outros pagamentos		-1.645.776,42	-2.124.979,32
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-427.987,81	-1.330.317,98
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-2.098.288,61	-341.156,22
Ativos intangíveis		-83.027,71	-69.116,15
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		14.784,25	63.495,60
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		178.252,32	278.253,83
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital		1.086.940,89	828.598,68
Juros e rendimentos similares			
Dividendos		6.561,33	1.573,13
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-894.777,53	761.648,86
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		1.049.065,41	836.992,41
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			292.805,39
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-139.045,74	-143.940,23
Juros e gastos similares		-54.135,66	-44.458,55
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		855.884,01	941.399,02
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-466.881,33	372.729,90
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		852.460,05	479.730,15
Caixa e seus equivalentes no fim do período		385.578,72	852.460,05
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		852.460,05	479.730,15
- Equivalentes a caixa no início do período		-104.463,50	-150.685,25
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		104.463,50	150.685,25
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		852.460,05	479.730,15
De execução orçamental		806.574,05	330.644,40

Município de Fronteira

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024

R\$ 80-

Valores em R\$

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
De operações de tesouraria		45 886,00	149 085,75
Caixa e seus equivalentes no fim do período		385 578,72	352 460,05
- Equivalentes a caixa no fim do período		-116 894,70	-104 463,50
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		116 894,70	104 463,50
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		385 578,72	352 460,05
De execução orçamental		282 136,32	806 574,05
De operações de tesouraria		103 442,40	45 886,00

Município de Fronteira

Ano: 2024

Descrição	Notas	Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital próprio	Prêmios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transferidos	Ajusta- mentos em Alíquotas Financeiras	Excedentes de Re-valorização	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Patrimônio Líquido
Posição no início do período	(1)	31 890 789,40	0,00	0,00	0,00	187 584,40	-4 277 463,50	0,00	0,00	10 591 133,25	-1 571 093,58	58 863 947,82	0,00	36 080 947,82
Alterações no período														
Prêmio atribuído por non-referential cash-in-lieu		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atribuições de políticas contábeis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eliminação de créditos de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respectivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e adições de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 241 775,50	0,00	1 241 775,50	0,00	1 241 775,50
Criação de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-86 198,02	0,00	0,00	0,00	0,00	-86 198,02	0,00	-86 198,02
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 571 093,60	0,00	0,00	-155 628,37	1 571 093,60	125 526,37	0,00	103 626,37
(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 659 251,70	0,00	0,00	1 417 404,30	1 571 093,60	1 319 246,28	0,00	1 319 246,28
Resultado Líquido do Período	(1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-798 180,07	-798 180,07	0,00	-798 180,07
Resultado Integral	(1)+(2)+(3)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772 913,61	521 066,21	0,00	551 066,21
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capitalizamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estados para cultura de perdidos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sobornos de prêmios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	31 890 789,40	0,00	0,00	0,00	187 584,40	-5 936 717,25	0,00	0,00	11 958 537,55	-798 180,07	37 322 014,03	0,00	37 322 014,03

81-
F.R.
[Handwritten signatures and initials]

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO

Designação: Município de Fronteira

NIPC: 501182941

Natureza: Autarquia Local

Endereço postal: Praça do Município, 7460-110 Fronteira

Telefone: 245 600 070 Fax: 245 600 099

Endereço de correio eletrónico: municipio@cm-fronteira.pt

Sítio na internet: www.cm-fronteira.pt

Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?

Organograma: Sim (anexo II)

Sim:

Não: X

2. LEGISLAÇÃO

Regime Financeiro: Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro

Regime Jurídico: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

3. PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE

Influência dominante
Sim Não

Entidades Intermunicipais

Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo

X

Entidades Associativas Municipais

Ass. Nacional de Municípios Portugueses

X

Empresas Participadas

Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA

X

Valnor, SA

X

Empresas Locais

Águas do Alto Alentejo, E.L.M., SA

X

Cooperativas

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, do Norte Alentejano

X

Entidades de outra natureza

ADI-TC

X

AREANATEjo

X

Ass. de Dadores de Sangue de Portalegre

X

Ass. de Desenvolvimento Rural Integrado do Sôr - LEADERSOR

X

Ass. de Turismo Militar Português

X

Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre

X

Fundo de Apoio Municipal

X

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Satisfação das necessidades coletivas da população

5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Presidente

Rogério David Sádio da Silva (terminou mandato 08-12-2024)

António Velez Gomes (iniciou mandato 09-12-2024)

Vereadores

Mária Rita Barroso Teixeira Rodrigues

António Velez Gomes (terminou mandato 08-12-2024)

Justino António Pereira Dias Peças

António Luís Peças Lourenço (início mandato 09-12-2024)

Fernando Joaquim Pereira Abegão

5.2 NÚMERO DE VEREADORES (1)

Em regime de permanência..... 2
A meio tempo..... 0
Restantes vereadores..... 2

5.3 NÚMERO DE ELEITORES

Até 10.000..... X
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....
Igual ou superior a 40.000.....

6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

As demonstrações financeiras foram preparadas, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro. Sistema Informático: aplicação SNC da AIRC

7. OUTRA INFORMAÇÃO

7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)

Entidade fiscalizadora
Data da ação
Período abrangido
Identificação da ação

7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS

	Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	28/06/2017	21/09/2017
Regulamentos		
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações (2)	13/01/2010	
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		

7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR

	Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Revisão Orçamental	10/01/2024	02/02/2024
Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		

7.4 INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

7.5 DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

(Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais

Sim	Não
X	
X	

7.6 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

(Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias
- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais

Sim	Não
	X
X	

7.7 INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)

Não

-82-

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]
- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro

X

149

7.8 PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOInício do
exercícioFim de
exercício

9

9

7.9 A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)

- Data da constituição
- Entidades associadas existentes no fim do exercício
- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência

7.10 CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS

Sim

Não

X

Concessionário: E-REDES

Objeto da concessão: Concessão de Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão no Município de Fronteira

- Data da celebração do contrato: 01-06-2001 (renovado em 01-06-2021)
- Período da concessão: 30 anos
- Natureza da concessão: Concessão de Serviços Públicos

7.11 MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES

Sim

Não

X

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

[2] Anexar no separador "Outros documentos"

[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações



FRONTEIRA
Município

REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

O regime da organização dos serviços das autarquias locais encontra-se estabelecido pelo Decreto-Lei nº305/2009 de 23 de Outubro.

A consolidação da autonomia do poder local, traduzida na forte aposta de descentralização de competências, em vários sectores, para as autarquias locais, pressupõem uma organização dos serviços autárquicos em moldes que permitam dar uma melhor resposta às solicitações decorrentes das suas novas atribuições e competências.

Deve pois, concretizar-se o exercício das respetivas funções de acordo com um modelo mais operativo, que pressuponha uma maior eficiência e eficácia, em função dos objetivos, do pessoal e das tecnologias disponíveis, na simplificação, racionalização e reengenharia de procedimentos administrativos, conferindo qualidade e agilidade ao desempenho das competências e funções que lhe estão conferidas, numa lógica de racionalização dos serviços e de estabelecimento de metodologias de trabalho, e partilha de serviços que satisfaçam necessidades comuns a várias unidades orgânicas e subunidades, assim como a simplificação administrativa e a adoção de novas formas de relação com os munícipes.

A Lei nº50/2018 de 16 de Agosto, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, veio reforçar e estabelecer o quadro de transferência de competências para as autarquias locais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

Esta transferência de atribuições e competências rege-se pelos princípios da subsidiariedade, já referido, da preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais. Garantia da qualidade no acesso aos serviços públicos, coesão territorial e garantia de universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público. Eficácia e eficiência da gestão pública.



FRONTEIRA
Município

-86-

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'F.R.' and 'C.R.']

Das competências a transferir, entre outras, estão a educação, ação social, saúde, proteção civil, cultura, património e habitação.

Se bem que algumas delas não têm reflexão direta nos serviços municipais, outras há, que urge preparar os serviços e dotá-los de estruturas que preparem a assunção dessas competências.

Uma delas será sem dúvida a área da educação, não só pela sensibilidade da mesma, mas pela estrutura que trará.

A Lei nº71/2018 de 31 de Dezembro veio fazer uma alteração ao artigo nº5 do Decreto-Lei nº305/2009 de 23 de Outubro, prevendo no número dois do mesmo que as câmara municipais podem propor aos respetivos órgão deliberativos a reestruturação dos seus serviços, nomeadamente na sequência da transferência de novas competências, nos termos da Lei nº50/2018 de 16 de Agosto e dos diplomas sectoriais a que se refere o artº4º nº 1 da referida Lei. Esta reestruturação deve ter em conta os recursos humanos e financeiros necessários à prossecução das novas competências.

O Município de Fronteira assume, em abril de 2022, as seguintes competências no domínio da transferência prevista na Lei nº. 50/2018 de 16 de Agosto, para além das que previamente já haviam sido assumidas:

- Educação;
- Ação Social.

As competências acima elencadas motivam um elevado acréscimo de serviço na havendo manifesta necessidade de reorganizar e reforçar os mecanismos de controlo funcional e hierárquico.

De acordo com o previsto no artº6º do Decreto-Lei nº305/2009 de 23 de Outubro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o modelo de estrutura orgânica, assim como definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e o número máximo total de subunidades orgânicas.

Nestes termos, propõe-se, que a estrutura orgânica do Município de Fronteira seja a já existente estrutura hierarquizada, nos termos do artº6º a) e artº9º do Decreto-Lei nº305/2009 de 23 de Outubro e a manutenção das respetivas unidades orgânicas flexíveis.

Um Concelho que cresce



FRONTEIRA
Município

A estrutura flexível é composta por unidades orgânicas flexíveis, a que corresponderão cargos de direção intermédia de 2º e 3º grau, as quais são criadas, alteradas e extintas por deliberação da câmara municipal, que define as respetivas competências, cabendo ao presidente da câmara municipal a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa, de acordo com o limite previamente fixado.

Dentro das unidades orgânicas flexíveis, quando estejam em causa funções de natureza executiva, podem ser criadas, por despacho do presidente da câmara e dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, subunidades orgânicas coordenadas por um coordenador técnico.

Nestes termos, com vista a adaptar a estrutura orgânica à nova realidade, proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta a aprovação da Assembleia Municipal, no termos do artº6º b) e d) do Decreto-Lei nº305/2009 de 23 de Outubro, a seguinte composição:

- A manutenção da unidade orgânica flexível, ao nível de divisão, denominada Divisão Administrativa e Financeira, com o cargo de direção intermédia de 2º grau;
- A manutenção da unidade orgânica flexível denominada Unidade Técnica e Operacional, coordenada por cargo de direção intermédia de 3º grau;
- A manutenção de duas unidades orgânicas flexíveis designadas Unidade de Educação, Cultura e Desporto e Unidade de Aprovisionamento e Contratação Pública, na dependência da Divisão Administrativa e Financeira, coordenadas por cargos de direção intermédia de 3º grau.

Determina o artº4º nº3 da Lei nº49/2012 de 29 de Agosto, que no caso da estrutura orgânica prever a existência de cargos de direção intermédia de 3º grau ou inferior, cabe à Assembleia Municipal, a definição das competências, da área, dos requisitos de recrutamento e da respetiva remuneração mensal dentro dos limites previstos. Assim sendo, serão as seguintes áreas e competências das três unidades orgânicas, com dirigente intermédio de 3º grau:

- Unidade Técnica e Operacional com as competências de coordenar as atividades e gerir os recursos humanos da unidade funcional, na área das obras municipais, urbanismo e ordenamento do território, obras particulares, licenciamentos, fiscalização, gabinete técnico, gabinete florestal, parque de máquinas e oficinas, serviços urbanos, ambiente e qualidade de vida.



FRONTEIRA
Município

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- Unidade de Educação, Desporto e Cultura, com as competências de coadjuvar o titular do cargo dirigente de que depende, coordenar as atividades e gerir os recursos da unidade funcional, na área na educação e equipamentos de educação, na área do desporto e equipamentos desportivos e na área da cultura e recreio.

- Unidade de Aprovisionamento e Contratação Pública com as competências de coadjuvar o titular do cargo dirigente de que depende, coordenar as atividades e gerir os recursos da unidade funcional na área do aprovisionamento, por forma a centralizar o mesmo, com o objetivo de o tornar mais eficiente e eficaz, assim como na área da contratação pública de bens e serviços, unificando procedimentos, com maior facilidade de controlo e auditoria dos mesmos.

O recrutamento para os cargos de direção intermédia de 3º grau, será feita por recurso a trabalhadores em funções públicas, conforme determinado na Lei, com pelo menos quatro anos de experiência profissional, licenciatura ou bacharelato, sendo a remuneração mensal a correspondente à 5ª posição remuneratória da carreira técnica superior.

Ao nível das subunidades orgânicas, propõe-se:

- A manutenção da subunidade orgânica no âmbito da Divisão Administrativa e Financeira, designada Apoio aos Órgãos Autárquicos;
- A manutenção das subunidades orgânicas de Recursos humanos e Expediente Geral e Atendimento Balcão Único e Modernização Administrativa, dependentes da Divisão Administrativa e Financeira;
- A manutenção da subunidade orgânica no âmbito da Unidade Técnica e Operacional, designada Subunidade de Apoio Administrativo;
- A manutenção do Serviço Municipal de Proteção Civil;
- A manutenção de uma subunidade orgânica comum às Unidades de Educação, Cultura e Desporto e Aprovisionamento e Contratação Pública, designada Subunidade de Apoio Administrativo;
- A criação de uma subunidade orgânica na dependência da Unidade de Educação, Cultura e Desporto, designada Subunidade de Educação, destinada a integrar o pessoal não docente do agrupamento de Escolas de Fronteira.

O organograma constará do anexo I à presente proposta.

Um Concelho que cresce



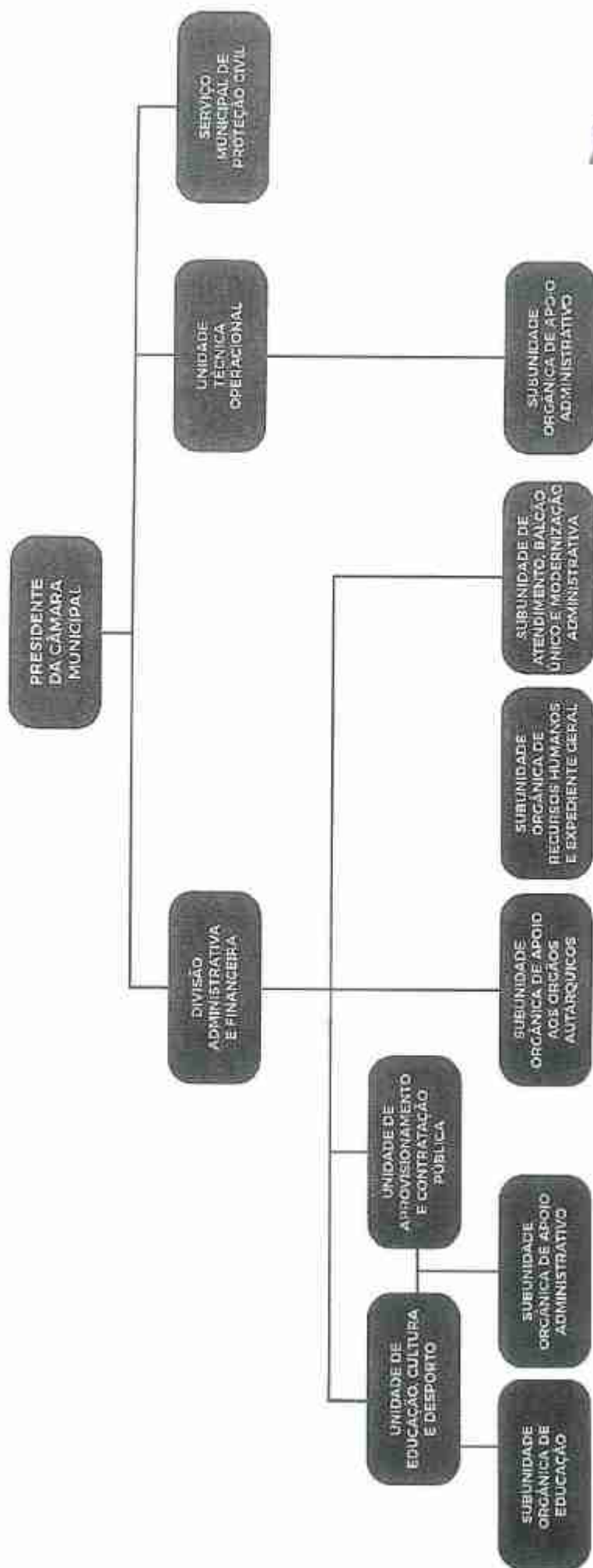
Fronteira, 30 de março de 2022

O Presidente da Câmara

ROGERIO DAVID
SADIO DA SILVA

Assinado de forma digital por
ROGERIO DAVID SADIO DA SILVA
Data: 2022.03.30 18:19:23
+01'00'

Rogério David Sadio da Silva



Handwritten signatures and initials:

- Top right: *R*
- Below *R*: *Prado*
- Below *Prado*: *F.R.*
- Below *F.R.*: *CF*
- Bottom right: *[Signature]*

Câmara Municipal de Fronteira

Reunião Extraordinária de 1 de abril de 2022

FL105

-91-

ATA Nº. 7/2022

—Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fronteira serviços, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº. 1 do artigo 41º.do anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, sob a presidência do Senhor Presidente Rogério David Sadio da Silva estando presentes os Senhores Vereadores:-----

— António Velez Gomes -----

— Fernando Joaquim Ferreira Abegão -----

— Maria Rita Barroso Teixeira Rodrigues -----

— Justino António Pereira Peças Dias.-----

—A reunião foi secretariada por Ceolília Maria Fernandes Filipe Calado, coordenadora técnica. -----

—Empreitada de Requalificação da Entrada Nascente de Fronteira - Fase I Alteração ao projeto, trabalhos complementares e trabalhos a menos:-----

— Presente documentos referentes a alteração do projeto, trabalhos complementares e trabalhos a menos da empreitada de requalificação da Entrada Nascente de Fronteira- Fase I.-----

— O Senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre o assunto.-----

—A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar : i. aprovar as alterações ao projeto constantes da informação anexa;-----

ii. Ordenar à adjudicatária a execução dos trabalhos complementares descritos na informação anexa, nos seus precisos termos, os quais se dão por integralmente reproduzidos;-----

iii. Aceitar os preços unitários de trabalhos complementares de espécie diferente dos previstos no contrato no montante de 41.691,69 euros, acrescidos do IVA em vigor, nos termos do art. 373 nº 1 al b) do CCP;-----

iv. Aprovar os Trabalhos Complementares que resultam de circunstâncias imprevistas no contrato, com o valor de 69.247,85€, acrescidos do IVA em vigor, correspondentes a 9,15% do valor total de contrato, montante que resulta da soma de 41.691,69 euros, acrescidos do IVA em vigor, de trabalhos de espécie diferente dos previstos no contrato (art. 373 nº 1 al.b)) e 27.556,16 euros, acrescidos do IVA em vigor, de trabalhos da mesma espécie dos

-92-

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including "F.R." and "F.R."]

previstos no contrato (art. 373º nº1 al. a), aprovando-se também a minuta do contrato adicional que a qual, após formalização nos termos do art. 375º do CCP, deve ser remetida ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização sucessiva e concomitante nos termos do art. 47º nº 1 al. d) da LOPTC no prazo de 60 dias após o início da sua execução (art. 47º nº 2 LOPTC); v. aprovar os trabalhos a menos supra identificados, no montante previsto no contrato correspondente à rubrica 3.7.1.9 da LPU de 11.727,75€, notificando a sua supressão à adjudicatária e deduzindo o respetivo valor ao preço contratual.----

--- Reorganização de serviços e aprovação de organograma em virtude da transferência de competências nas áreas da ação social e educação: -----

--- Presente proposta que aqui se dá por transcrita e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas para Reorganização de serviços e aprovação de organograma em virtude da transferência de competências nas áreas da ação social e educação.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o documento apresentado e submetê-lo à apreciação do Órgão Deliberativo.-----

--- Aprovação do mapa de pessoal em virtude da transferência de competências nas áreas da ação social e educação:-----

--- Presente proposta que aqui se dá por transcrita e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas para Aprovação do mapa de pessoal em virtude da transferência de competências nas áreas da ação social e educação.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o documento apresentado e submetê-lo à apreciação do Órgão Deliberativo.-----

---Delegação de competências no quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação:-----

--- Presente proposta que aqui se dá por transcrita e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas Delegação de competências no quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.-----

--- O Senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre o assunto.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o documento apresentado.---

--- Pedido de pagamento de sepultura perpétua em prestações:-----

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Amortização do capital	
	N.º do contrato	Nome da Instituição				N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Até N	Ano N
Médio e Longo Prazo												
	0035 9015 0028 55401	CGD	19/05/2002	25	22	945/02	18/04/2002	Construção de 16 Fogos em Fronteira	340 060,45	334 614,57	279 578,22	15 314,72
	0035 9015 0035 88791	CGD	30/05/2003	25	21	583/03	17/03/2003	Construção de 7 Fogos em C.V.	122 293,00	116 020,00	90 213,08	4 941,59
	0035 9015 0045 59991	CGD	11/10/2005	20	19	2589/05	20/10/2005	Requalificação do Complexo Desportivo	43 469,80	43 486,80	38 784,18	2 342,81
	0035 9015 0049 03901	CGD	05/07/2000	20	18	1265/06	11/08/2006	Centro Ecológico do Ribeiro Grande	400 000,00	400 000,00	335 705,01	22 595,23
	0019 0003 4218 94500	Santander	29/06/2016	12	8	1409/16	18/06/2016	Investimentos Diversos	537 685,00	537 865,00	288 603,16	52 455,12
	0035 0333 0039 33301	CGD	27/02/2019	20	5	877/19	04/06/2019	Investimentos Diversos	755 960,66	755 960,66	113 911,91	41 422,52
	SubTotal								2 196 448,91	2 187 730,03	1 146 605,56	139 071,39
Médio e Longo Prazo												
Isentos	At20-07-1406FEDER25	ADC	16/01/2019	15	5	390/19	16/04/2019	Requalif. da Rua da Lagoa	176 123,06	176 123,06	24 829,56	11 101,33
	SubTotal								176 123,06	176 123,06	24 829,56	11 101,33
	Total Geral								2 375 571,97	2 363 853,00	1 171 525,12	150 173,32

(e) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

(b) Para efeitos desta cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

(d) Empréstimos considerados para efeitos do cálculo da Dívida Total

(e) Lei n.º 82/2023, art.º 71

(f) Lei 73/2013, art.º 52

[Handwritten signatures and initials]

Pagamentos efetuados										Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital		Fundamento legal
Capital	Juros			Outros encargos (a)			Capital	Juros	Outros encarg. (a)	Em 01.01	Em 31.12	Empréstimos contratados até 31/12/2013 (b)	Empréstimos contratados após 01/01/2014				
Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N											
39 721,63	42 848,29	1 101,69	803,42	186,80	8,30	20,75					55 036,55	39 721,63	14 886,90				
20 865,33	16 798,86	531,20	805,77	155,65	8,30	33,20					25 806,92	20 865,33	5 060,86				
2 342,51	6 528,00	174,70	53,51	145,80	8,30	8,30					4 685,62	2 342,81					
41 688,76	84 305,77	2 225,36	1 541,00	277,60	16,60	29,05					64 294,09	41 688,76	22 590,64				
196 706,72	35 614,48	12 010,40	32 000,00	0,00	0,00	0,00					219 101,84	196 706,72		44 805,42			
800 626,23	48 427,89	31 836,98	168 046,75	0,00	0,00	0,00					842 048,75	800 626,23		10 900,00			
901 962,48	214 524,28	47 810,49	201 312,45	745,85	41,50	91,30					1 041 034,47	901 962,48	44 890,21	55 705,42			
140 182,17	5 267,09	6 183,67	31 478,41	0,00	0,00	0,00					151 293,50	140 182,17		11 741,54			
140 182,17	5 267,09	6 183,67	31 478,41	0,00	0,00	0,00					151 293,50	140 182,17		11 741,54			
1 042 154,65	219 791,37	54 094,16	232 788,86	745,85	41,50	91,30					1 192 327,97	1 042 154,65	44 890,21	87 446,96			

Município de Fronteira

Endividamento - Outras Dividas a Terceiros

Ano: 2024

Até a data: 31/12/2024

Caracterização da dívida	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31/12/2024	Observações
20421292101 Requalificação da Rua da Lagoa - Curto Prazo	11.242,12	11.300,00	
22110000122 Auto Pneus Fronteiriense, Lda	0,00	311,34	
22110000051 GRAFINAL Artes Graficas, Lda	185,73	0,00	
22110000080 Mendes & Irmãos, SA	404,65	571,70	
22110000092 Linda Portugal, Lda	189,26	189,26	
22110000105 Salvador Joaquim Garcia Senaga	0,00	127,13	
22110000355 VocoUrbanDesign Unipessoal, Lda	1.384,98	0,00	
22110000459 ThyssenKrupp Elevadores, SA	0,00	170,49	
22110000639 FRONTIPÃO - Industria de Panificação e Boles, Lda	41,80	0,00	
22110000688 Buman - Consumíveis de Manutenção, Lda	189,37	261,80	
22110000915 João Seixas, Comercio de Pneus e Combustiveis, Lda	1.242,00	0,00	
2211001103 A.R.V. Auto Reparadora Viçense, Lda	36,76	0,00	
2211001270 S/O - Sociedade de Industrias Quimicas, Lda	935,03	0,00	
2211001425 Sodrel - Sociedade Distribuidora de R. Refrigirantes, S.A.	0,00	223,23	
2211001784 Joao Moreira Calado Espadinha	872,75	373,59	
2211002214 Pebalter Industria Extrativa, SA	2.092,89	0,00	
2211002371 Iluminolenteso Mat. Electrico, Lda	0,00	529,00	
2211002393 Ramos & Pereira, Lda	1.145,08	0,00	
2211002509 H & J Barradas, Lda	31,44	0,00	
2211002620 Vazaliquido Comercio de Combustivel, Lda	143,52	0,00	
2211003023 EstremoFrutas, Lda	0,00	249,79	
2211003423 Durão e Irmão, Lda	0,00	260,76	
2211003574 PECOMAGRI Comercio de Produtos Para a Agricultura Unipessoal, Lda	0,00	856,36	
2211003606 Artur e Gertrudo, SA	0,00	141,45	
2211003660 Sinalização e Sistemas de Segurança Industriais Unipessoal, Lda	202,05	0,00	
2211003714 Aguas do Alto Alentejo, E.L.M., SA	0,00	1.190,96	
2211003722 Moto Palma Lda	325,68	953,09	
2211003813 Agropoint, Sociedade Unipessoal Lda	0,00	411,60	

Município de Fronteira

Endividamento - Outras Dividas a Terceiros

Ano: 2024

Até à data: 31/12/2024

Caracterização da dívida	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31/12/2024	Observações
2211003941 Red Tyres, Unipessoal Lda	0,00	279,36	
2211003978 Francisco Casa Velha Material Electrico, Lda	147,11	11 077,00	
2211003997 Diogo Moreira Rodrigues, Unipessoal Lda	134,38	0,00	
2211003910 My Dynamic, Sociedade Unipessoal Lda	18 542,25	0,00	
2211003965 Danigurte Distribuição Produtos Alimentares, Lda	0,00	38,67	
2211004258 Garedra, S.A	466,57	0,00	
2211004391 Sogenave, SA	921,41	153,71	
2211004472 RAIZES SIMPATICAS - UNIPESSOAL, LDA	0,00	955,47	
225000011 AIRC - Associação de Informática da Região Centro	184,50	0,00	
225000059 José Manuel Rodrigues Madeira	123,00	0,00	
225000075 MEO Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	6 265,76	188,46	
225000114 Valor Valorização e Trat. Resíduos Sólidos, SA	9 867,74	11 641,07	
225000205 CTT Correios de Portugal SA	79,84	0,00	
225000212 Edmundo Machado Aleluia	42,72	184,92	
225000351 Projectiva Representações e Serviços, Lda	225,57	0,00	
225000469 ThyssenKrupp Elevadores, SA	170,49	170,49	
225000558 Rodoviária do Alentejo, S.A.	5 247,00	0,00	
225000792 E-REDES Distribuição de Energia, S.A.	450,00	3 819,28	
225000918 João Semas, Comércio de Pneus e Combustíveis, Lda	110,70	0,00	
225001175 Refrato Falado - Imprensa, Comunicações e Eventos, Lda	430,50	0,00	
225001240 EDP Serviço Universal, SA	6 118,84	6 816,93	
225001308 Games and Fun, Lda - Showroom Norte	4 210,46	0,00	
225001318 Petrogal, S.A.	10 103,42	0,00	
225002251 LPO Laboratório Pro-Qualidade, Lda	139,24	0,00	
225002579 Ciltécnica Unipessoal, Lda	553,50	553,50	
225003023 Suma Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	4 196,99	0,00	
225003363 PT REFURB UNIPESSOAL, LDA	97,92	0,00	
225003412 Castano City e Active, SA	168,85	0,00	

Município de Fronteira

Endividamento - Outras Dividas a Terceiros

Ano: 2024

Até a data: 31/12/2024

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2024	Observações
225003419	Ginária Associação Desportiva e Cultural de Estremoz	542,00	0,00	
225003423	Durão e Imão, Lda	201,05	49,20	
225003714	Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA	0,00	802,78	
225003726	Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda	1 560,87	0,00	
225003845	LeasePlan Portugal Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamer	588,01	0,00	
225003911	Rita Sofia Policarpo Morais	820,00	0,00	
225004120	TAA Transportes do Alto Alentejo, S.A	3 567,02	0,00	
225004232	Manuel José Camejo Alenário	0,00	560,88	
225004274	Draw Order - Development & Innovation, Lda	172,20	0,00	
225004293	Eric Bandola dos Santos	123,00	0,00	
225004294	Academia Vortal, Formação e Inovação, Unipessoal, Lda.	280,00	0,00	
225004337	VESTEHEROIS INNOVATION, LDA	680,28	0,00	
225004404	Globalpalcos, Unipessoal Lda	13 488,50	0,00	
225004458	Restauração e Catering A. Pinto, Unipessoal Lda	0,00	3 730,00	
225004500	ARKUS, Associação Juvenil	0,00	300,00	
24211003377	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público-IGCP	13 224,00	12 480,00	
24221003377	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público-IGCP	1 235,78	1 224,54	
2451111000367	Caixa Geral de Aposentações	6 721,50	6 672,02	
2451121000574	Instituto de Gestão Financeira Segurança Social	10 594,59	12 445,75	
24521000369	ADSE, I.P. Instituto de Proteção e Assistência na Doença	4 595,01	5 162,18	
251352101	Caixa Leasing Factoring - Sociedade Financeira de Crédito, SA	38 240,15	31 480,00	
251352201	Caixa Leasing Factoring - Sociedade Financeira de Crédito, SA	60 235,60	36 996,69	
27111000075	MEO Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A	22 723,65	0,00	
27111003262	Planvia Estudos e Projetos, Lda	3 989,83	0,00	
27111003923	ILPACK STARTUP SL	0,00	798,90	
27121000075	MEO Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	0,00	947,51	
27711000200	Construções João Madeira, Unipessoal, Lda	503,10	201,27	
27711001565	António Saraiva & Filhos, Lda	1 071,53	1 071,53	

Município de Fronteira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2024

Até a data: 31/12/2024

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2024	Observações
27711001567 Mantevias Engenharia Construção, SA	5 256,53	593,44	
27711001668 URBIGAV Construções e Engenharia SA	20 587,32	20 587,32	
27711002892 Americo Rodrigues Rolo	12 868,61	12 868,61	
27711003865 Carmo Estruturas em Madeira, SA	5 169,54	5 169,54	
27711003852 Damão & Belo, LDA	0,00	46 202,17	
27711004437 Higienopiscinas Higiene Industrial e Manutenção de Piscinas Unipels	0,00	15 923,77	
27851000370 Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Adm. Local	485,14	489,69	
27851003974 Sindicato dos Trabalhadores em funções públicas e sociais do Sul e	57,32	44,59	
27892919011000397 Autoridade Tributária e Aduaneira	0,00	89,01	
27892919011000397 ATAM Associação dos Trabalhadores da Administração Local	6,40	6,67	
27892919011000397 Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	3,63	3,63	
27892919011000960 Município de Fronteira	128,65	128,65	
27892919011003540 Carlos Madaleno	132,30	102,10	
27892919011004211 Alice Correia	180,06	245,99	
27892919012002360 Posto Territorial GNR da Fronteira	0,00	9,00	
2789291901200329 Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano EPE	439,16	720,75	
2789292000003714 Águas do Alto Alentejo, E.L.M., SA	99 995,71	76 663,38	
	419 983,93	349 040,54	

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "F.R.J." and "FRJ"]

Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriza- ções	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortiz. período	
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	21 973,44	50 208,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-20 492,87	51 688,87
Programas de computador e sistemas de informação	40 138,55	2 819,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-17 844,40	25 113,56
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	35 843,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14 831,75	21 011,65
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	97 955,39	53 027,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-53 169,02	127 814,08



Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada Inicial	Variações					Deprec., período	Diminuições	Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade			
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural									
Terranos e recursos naturais	349 570,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349 570,37
Edifícios e outras construções	2 152 005,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-62 882,78	0,00	2 089 122,47
Infraestruturas	13 535 570,17	452 084,52	245 068,98	0,00	0,00	0,00	-481 670,00	-151 788,07	13 426 953,60
Patrimônio histórico, artístico e cultural	67 025,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-780,95	0,00	66 245,01
Outros	109 069,29	23 164,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 126,91	0,00	125 087,13
Bens de domínio público em curso	316 888,39	267 434,78	-245 068,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239 276,17
Ativos fixos em concessão									
Terranos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis									
Terranos e recursos naturais	4 580 828,07	43 354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 655,86	4 622 136,01
Edifícios e outras construções	12 639 832,39	1 351 953,22	0,00	0,00	0,00	0,00	-481 741,84	-10 515,55	13 719 327,22
Equipamento básico	375 121,77	97 615,18	0,00	0,00	0,00	0,00	-72 842,09	0,00	352 894,86
Equipamento de transporte	204 567,70	56 700,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-58 945,92	0,00	202 250,63
Equipamento administrativo	12 886,34	40 300,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 741,51	0,00	48 245,03
Equipamentos biológicos	21 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 350,00
Outros	32 116,16	37 120,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 712,33	0,00	57 523,16
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	34 648 164,58	2 570 642,51	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 332 622,25	-164 180,48	35 623 014,36

Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Depósitos a ordem	264 766,94	0,00	0,00	264 766,94
Outros depósitos	116 894,70	0,00	0,00	116 894,70
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	140 192,17	0,00	0,00	140 192,17
Clientes, contribuintes e utentes	589 331,40	407 198,64	20 289,71	202 422,47
Fornecedores	48 155,93	0,00	0,00	48 155,93
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/colaboradores/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	917 896,63	0,00	0,00	917 896,63
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	216 513,34	0,00	0,00	216 513,34
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refulgos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	1 534 959,00	0,00	0,00	1 534 959,00
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	35 383 738,19	0,00	0,00	35 383 738,19
Ativos intangíveis	127 814,08	0,00	0,00	127 814,08
Investimentos em curso	239 276,17	0,00	0,00	239 276,17
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	39 579 228,55	407 198,64	20 289,71	39 192 319,62



Anexo às demonstrações orçamentais

"As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental..." Decreto-lei n.º192/2015, de 11 de Setembro, NCP26.

Face ao orçamento de uma entidade pública, os registos da contabilidade orçamental nele previstos permitem, por classificação económica, acompanhar o orçamento da despesa e da receita, desde a sua abertura, modificações, execuções, até ao encerramento.

Assim sendo, apresentam-se no Anexo às demonstrações orçamentais os seguintes elementos:

- Anexo I – Alterações orçamentais da receita,
- Anexo II – Alterações orçamentais da despesa,
- Anexo III – Alterações ao plano plurianual de investimento,
- Anexo IV – Operações de tesouraria,
- Anexo V – Contratação administrativa – Situação dos contratos,
- Anexo VI – Contratação administrativa – Adjudicação por tipo de procedimento,
- Anexo VII – Transferências e subsídios - receita,
- Anexo VIII – Transferências e subsídios - despesa,
- Anexo IX – Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos

As demonstrações orçamentais permitem, nomeadamente: o acompanhamento de todas as faces da receita e da despesa na classe 0 – Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.

Município de Fronteira

103

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						TOTAL	
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS			
Saldo da gestão anterior	337 591,57	0,00	469 012,48	0,00	45 885,00		852 489,05	475 233,15
Operações Orçamentais (1)	337 591,57	0,00	469 012,48	0,00	0,00		806 574,05	300 944,30
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Operações de tesouraria (A)	0,00	0,00	0,00	0,00	45 885,00		45 885,00	149 285,75
Recatamento do saldo devolvido por terceiros entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receta corrente	5 949 509,39	0,00	115 808,28	0,00	0,00		6 065 317,67	5 665 422,27
R1 Receta Fiscal	420 255,63	0,00	0,00	0,00	0,00		420 255,63	420 255,18
R1.1 Impostos diretos	420 255,63	0,00	0,00	0,00	0,00		420 255,63	576 224,18
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsídios de apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	29 302,56	0,00	0,00	0,00	0,00		29 302,56	31 666,57
R4 Rendimentos da propriedade	184 613,85	0,00	0,00	0,00	0,00		184 613,85	278 826,56
R5 Transferências e subsídios correntes	4 949 214,28	0,00	115 808,28	0,00	0,00		5 065 022,56	4 359 623,23
R5.1 Transferências correntes	4 949 214,28	0,00	115 808,28	0,00	0,00		5 065 022,56	4 359 623,23
R5.1.1 Administrações Públicas	4 949 214,28	0,00	115 808,28	0,00	0,00		5 065 022,56	4 359 623,23
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	4 850 593,36	0,00	115 808,28	0,00	0,00		5 006 401,64	4 309 246,61
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	58 544,90	0,00	0,00	0,00	0,00		58 544,90	49 774,82
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
R5.1.2 Exterior - U.E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	337 425,09	0,00	0,00	0,00	0,00		337 425,09	430 716,01
R7 Outras receitas correntes	20 653,03	0,00	0,00	0,00	0,00		20 653,03	19 137,82
Receta de capital	1 705 541,11	0,00	364 249,44	0,00	0,00		2 069 790,55	2 021 832,38
R8 Venda de bens de investimento	14 784,25	0,00	0,00	0,00	0,00		14 784,25	63 458,65
R9 Transferências e subsídios de capital	1 751 756,86	0,00	364 249,44	0,00	0,00		2 136 006,30	1 665 591,09
R9.1 Transferências de capital	1 751 756,86	0,00	364 249,44	0,00	0,00		2 136 006,30	1 665 591,09
R9.1.1 Administrações Públicas	1 630 261,43	0,00	364 249,44	0,00	0,00		2 044 510,87	1 665 591,09
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	1 630 261,43	0,00	364 249,44	0,00	0,00		2 044 510,87	1 665 423,41
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	29 558,02	0,00	0,00	0,00	0,00		29 558,02	16 157,68
R9.1.2 Exterior - U.E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
R9.1.3 Outras	91 475,41	0,00	0,00	0,00	0,00		91 475,41	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	292 805,36
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	907,16
Receta efetiva [2]	7 705 149,04	0,00	500 057,72	0,00	0,00		8 205 206,76	7 714 757,51
Receta não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
R12 Receta com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
R13 Receta com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	8 045 710,61	0,00	989 070,30	0,00	0,00		9 014 780,91	8 045 441,91
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	58 061,77		58 061,77	7 550,77

Município de Fronteira

-104

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						TOTAL	(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS			
Despesa corrente	5 558 719,52	0,00	532 743,26	0,00	0,00	6 091 462,78	5 682 501,28	
D1 Despesas com o pessoal	3 047 142,54	0,00	309 640,78	0,00	0,00	3 356 783,32	2 655 127,10	
D1.1 Remunerações Contas e Permanentes	2 435 786,55	0,00	152 284,34	0,00	0,00	2 588 070,89	2 232 250,37	
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	152 871,74	0,00	3 482,04	0,00	0,00	156 353,78	131 004,33	
D1.3 Segurança Social	458 484,25	0,00	151 874,40	0,00	0,00	610 358,65	494 872,40	
D2 Aquisição de bens e serviços	1 847 788,97	0,00	185 877,35	0,00	0,00	2 033 666,32	1 705 559,60	
D3 Juros e outros encargos	55 737,80	0,00	3 295,16	0,00	0,00	59 032,96	49 201,65	
D4 Transferências e subsídios correntes	415 030,47	0,00	32 419,12	0,00	0,00	447 449,59	494 283,45	
D4.1 Transferências correntes	415 030,47	0,00	32 419,12	0,00	0,00	447 449,59	494 283,45	
D4.1.1 Administrações Públicas	66 354,21	0,00	0,00	0,00	0,00	66 354,21	43 165,34	
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5 Administração Local	66 354,21	0,00	0,00	0,00	0,00	66 354,21	43 165,34	
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	249 535,65	0,00	24 377,85	0,00	0,00	274 913,50	275 182,87	
D4.1.3 Famílias	109 138,61	0,00	3 101,47	0,00	0,00	112 240,08	170 032,24	
D4.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 Outras despesas correntes	193 059,74	0,00	1 536,60	0,00	0,00	194 596,34	47 319,48	
Despesa de capital	2 114 075,34	0,00	375 518,30	0,00	0,00	2 489 593,64	1 421 184,71	
D6 Aquisição de bens de capital	2 114 075,34	0,00	375 518,30	0,00	0,00	2 489 593,64	1 336 498,96	
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84 685,75	
D7.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84 685,75	
D7.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 103,24	
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 103,24	
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73 682,52	
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa efetiva [5]	7 672 835,86	0,00	908 261,56	0,00	0,00	8 581 097,42	7 083 645,95	
Despesa não efetiva [6]	134 552,01	0,00	15 595,05	0,00	0,00	150 147,07	155 221,67	
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10 Despesa com passivos financeiros	134 552,01	0,00	15 595,05	0,00	0,00	150 147,07	155 221,67	
Soma [7] - [5] + [6]	7 807 387,87	0,00	923 856,62	0,00	0,00	8 731 244,49	7 238 867,62	
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	10 505,37	10 505,37	111 150,52	
Saldo para a gestão seguinte	235 222,74	0,00	43 913,59	0,00	103 442,40	382 578,72	652 450,05	
Operações orçamentais [5] - [4] - [7]	235 222,74	0,00	43 913,59	0,00	0,00	282 136,32	605 574,05	
Operações de tesouraria [C] - [A] - [B] - [D]	0,00	0,00	0,00	0,00	103 442,40	103 442,40	45 876,00	
Saldo global [2] - [5]	35 313,18	0,00	-405 903,84	0,00	0,00	-374 290,66	631 151,52	
Despesa primária	7 517 096,05	0,00	900 395,40	0,00	0,00	8 417 491,45	7 034 344,34	
Saldo corrente	382 848,41	0,00	-415 534,59	0,00	0,00	-34 686,17	29 405,95	
Saldo de capital	-347 535,23	0,00	7 331,14	0,00	0,00	-340 204,09	609 747,37	
Saldo primário	91 058,59	0,00	-408 203,45	0,00	0,00	-315 290,75	689 452,17	
Receita total [1] + [2] + [3]	8 245 718,61	0,00	965 270,20	0,00	0,00	9 014 780,81	8 943 441,31	
Despesa total [5] + [6]	7 807 387,87	0,00	923 856,62	0,00	0,00	8 731 244,49	7 238 867,62	

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

Município de Fronteira

(designação da autarquia local)

Classif. Económica	Designação	Despesas por pagar período anteriores	Cálculo descritivo	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidadas de impositivos	Compromissos a cancelar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	Período corrente
Código	Designação	anterior	Despesas contábil	Despesas	anterior	anterior	anterior	anterior	anterior	anterior
Despesa corrente	Designação	anterior	Despesas contábil	Despesas	anterior	anterior	anterior	anterior	anterior	anterior
61	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
6101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
610101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
61010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
6101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
610101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
61010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
6101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
610101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
61010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
6101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
610101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
61010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
6101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
610101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
61010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
6101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
610101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
61010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
6101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
610101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
61010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
6101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
610101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
61010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
6101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
610101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
61010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
6101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
610101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
61010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
6101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
610101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
61010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
6101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
610101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
61010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
6101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
610101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
61010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
6101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
610101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
6101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
610101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
61010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
6101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
610101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
61010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
6101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
610101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
61010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
6101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
610101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
61010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
6101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101010101	Despesa correntes	36 297,40	3 852 333,00	0,00	2 240 371,49	12 326 060,91	36 127,46	3 852 333,00	3 218 753,22	3 255,00
61010101010101010101										

[illegible]

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

Município de Fronteira

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 399–406

[illegible]

[Signature]

+06

X

9

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2021

Município de Fronteira

(des'grazie da a l'antichità)

[illegible]

-107

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Fronteira

Ano: 2024

(despesa em milhares de reais)

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Recettas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final no período	Crédito espec. orçamental	
							Emendas	Pagos	Período anterior	Período corrente		Período anterior	Período corrente
Receita corrente													
01	Impostos diretos	573 600,00	0,00	429 717,29	9 507,46	429 767,29	0 007,46	9 507,46	0,00	429 250,83	0,00	0,000	73,287
0102	Outros	573 600,00	0,00	429 717,29	9 507,46	429 767,29	0 007,46	9 507,46	0,00	429 250,83	0,00	0,000	73,287
010202	Imposto municipal sobre imóveis	247 505,00	0,00	250 147,40	0 007,46	250 457,40	6 507,46	0 007,46	0,00	240 950,00	0,00	0,000	101,000
010203	Imposto único de circulação	70 100,00	0,00	75 257,28	0,00	75 257,28	0,00	0,00	0,00	75 257,28	0,00	0,000	107,257
010204	Imposto municipal sobre transacções imobiliárias	238 500,00	0,00	97 752,51	3 000,00	97 752,51	3 000,00	3 000,00	0,00	94 752,51	0,00	0,000	26,523
010205	Derramas	16 500,00	0,00	270,24	0,00	270,24	0,00	0,00	0,00	270,24	0,00	0,000	1,638
04	Taxas, multas e outras penalidades	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
0401	Taxas	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
040123	Taxas específicas das actividades locais	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04012302	Leitamento e outras	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04012303	Ocupação do solo público	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04012308	Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDEP)	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04012310	Licença sobre o solo	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04012399	Outras	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
0401239901	Taxa de distribuição de água fria para habitação	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
0401239902	Taxa pelo exercício do direito de regadio	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
0401239908	Patrocínio	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
0401239909	Outros	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
0402	Multas e outras penalidades	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
040201	Alvará de mercancia	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
040202	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
040204	Multas e penalidades por contra-ordinações	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
040206	Multas e penalidades diversas	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
040209	Fornecimento da propriedade	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020901	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020902	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020903	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020904	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020905	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020906	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020907	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020908	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020909	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020910	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020911	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020912	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020913	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020914	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020915	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020916	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020917	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020918	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020919	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020920	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020921	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020922	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020923	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020924	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020925	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020926	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020927	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020928	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020929	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020930	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020931	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	60,337
04020932	Alvará de funcionamento	36 380,00	12,71	31 402,33	1 897,00	30 042,33	1 890,30	1 890,32	-2,68	30 206,45	216,29	0,007	

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Fronteira

Ano: 2024

(assinatura da autoridade local)

[assinatura da autoridade local]													
Rubrica	Descrição	Previsões compromissadas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Recultas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Restornos e Restituições		Receitas cobradas liquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental Períodos anteriores	Período corrente
							Empagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			
Receita corrente													
0603	Administração central	± 183 273,48	0,00	6 065 022,56	0,00	5 085 022,56	0,00	0,00	0,00	± 065 022,56	0,00	0,00	56 022
060301	Estatos	4 803 043,50	0,00	4 850 669,38	0,00	4 800 669,38	0,00	0,00	0,00	4 850 669,38	0,00	0,00	50 031
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 265 823,90	0,00	3 265 823,90	0,00	3 265 823,90	0,00	0,00	0,00	3 265 823,90	0,00	0,00	100 000
06030102	Fundo Social Municipal	70 969,90	0,00	70 969,90	0,00	70 969,90	0,00	0,00	0,00	70 969,90	0,00	0,00	100 000
06030106	Transferências de Competências-Lai 502018	370 870,00	0,00	753 932,60	0,00	753 932,60	0,00	0,00	0,00	753 932,60	0,00	0,00	100 000
06030107	Participação de IVA - art. 20-A de Lei nº 752013	07 883,90	0,00	87 880,39	0,00	87 880,39	0,00	0,00	0,00	87 880,39	0,00	0,00	100 000
06030108	Art. 20, n.º 3 de Lei nº 752013	089 817,50	0,00	89 817,46	0,00	89 817,46	0,00	0,00	0,00	89 817,46	0,00	0,00	100 000
06030109	Outros	100 000,00	0,00	97 825,53	0,00	97 825,53	0,00	0,00	0,00	97 825,53	0,00	0,00	97 826
060306	Estabelecimento comum, empresas e financiadas	155 220,14	0,00	115 808,28	0,00	115 808,28	0,00	0,00	0,00	115 808,28	0,00	0,00	74 600
060307	Serviços e fundos autónomos	73 076,00	0,00	7 428,78	0,00	7 428,78	0,00	0,00	0,00	7 428,78	0,00	0,00	10 000
06030701	Transferências de Competências-Lai 502018	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 000
06030709	Outros	73 066,00	0,00	7 428,78	0,00	7 428,78	0,00	0,00	0,00	7 428,78	0,00	0,00	10 000
06030709	Serviço Social - Subsidio proclavil public. art. 1577	42 000,00	0,00	31 105,12	0,00	31 105,12	0,00	0,00	0,00	31 105,12	0,00	0,00	21 679
060309	Administração local	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 000
060301	Correção	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 000
06030101	Multas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 000
06030102	Fragatas	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 000
06030104	Auxílios de municipalidade	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 000
07	Venda de bens e serviços correntes	833 200,00	0,00	345 390,47	1 197,18	338 192,98	797,87	122 581,62	214 833,47	337 426,09	958 031,11	10 381	23 928
0701	Venda de bens	67 070,00	51 183,25	722,85	0,00	878,19	0,00	142,15	350,02	472,10	51 440,08	6 233	6 350
070107	Luros e documentação técnica	30,00	0,00	11,71	0,00	11,71	0,00	0,00	11,71	11,71	0,00	0,00	23 430
070103	Publicações e impressos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 000
070108	Mensuração	20 000,00	51 183,25	369,54	0,00	155,28	0,00	142,15	19,08	166,26	57 432,63	0,711	3 359
07010622	Água	20 000,00	51 183,25	369,54	0,00	155,28	0,00	142,15	19,08	166,26	57 432,63	0,711	3 359
070110	Despejos, resíduos e refugo	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 000
0701081	Sucatos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 000
070106	Outros	47 000,00	0,00	316,63	0,00	316,63	0,00	0,00	0,00	316,63	0,00	0,00	3 794
0702	Serviços	422 530,00	152 861,95	253 541,78	94,04	263 808,21	94,04	109 913,24	151 060,93	264 874,17	178 433,58	26 013	38 675
070201	Aluguel de espaços e equipamentos	30 000,00	0,00	18 261,00	0,00	17 831,00	0,00	0,00	17 051,00	17 831,00	350,08	0,00	58 770
070203	Visitas e estudos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 000
070206	Serviços recreativos culturais e de desporto	20 500,00	75,00	27 584,75	15,00	27 654,75	15,00	75,00	27 774,75	27 849,75	85,00	0,565	135 487
07020603	Serviços culturais	4 500,00	75,00	3 873,00	0,00	3 858,00	0,00	75,00	3 563,00	3 638,00	90,00	1 667	73 622
0702060301	Eventos do 2º Horário TT	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 000
0702060309	Outros	3 000,00	75,00	3 873,00	0,00	3 858,00	0,00	75,00	3 563,00	3 638,00	90,00	0,00	4 000
07020604	Serviços desportivos	16 000,00	0,00	24 211,75	15,00	24 206,75	15,00	0,00	24 211,75	24 211,75	0,00	2 560	118 833
070206	Serviços específicos das autarquias	322 030,00	152 686,95	180 744,22	79,04	180 940,67	79,04	109 838,24	177 030,98	187 381,63	179 900,00	2 102	24 100

[Handwritten signatures and initials]

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Fronteira

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euro

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Res. p/ cobrar per. anteriores	Recitas inquiridas	Liquidações anuladas	Recitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Recitas cobradas líquidas		Res. p/ cobrar final do período	Orçamento	
							Emittidos	Pagos	Período anteriores	Período corrente		Total	Período anteriores
Receita corrente													
07020101	Serveniço	10 000,00	27 058,80	245,02	9,00	45,51	0,00	0,00	41,11	0,00	45,11	37 288,21	0,00
07020102	Realizações públicas	200 000,00	140 266,30	171 341,60	9,00	177 863,07	0,00	0,00	107 072,90	17 850,77	177 850,67	134 014,81	23 652
07020103	Transportes interiores de pessoas e mercadorias	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020104	Transportes escolares	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020105	Transportes de pessoas e mercadorias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020201	Mercado e feiras	16 000,00	5 421,27	9 187,10	79,04	9 931,00	79,04	79,04	2 124,03	7 736,82	9 830,35	4 676,42	13 275
07020202	Outros	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020203	Outros	50 000,00	0,00	31 631,70	0,00	31 631,70	0,00	0,00	0,00	31 631,70	31 631,70	3,00	0,00
07020204	Outros	50 000,00	0,00	31 631,70	0,00	31 631,70	0,00	0,00	0,00	31 631,70	31 631,70	3,00	0,00
0703	Rentas	144 000,00	315 252,09	86 074,83	1 103,12	72 086,66	513,83	613,83	12 836,20	59 536,62	72 072,82	348 115,58	8 380
070301	Contribuições	52 500,00	107 202,86	35 470,10	131,10	33 062,02	131,10	131,10	4 007,36	20 044,36	32 501,72	103 597,71	7 582
070302	Edifícios	70 000,00	214 046,83	40 467,49	972,02	29 467,19	462,73	462,73	8 838,84	30 465,62	20 064,46	274 557,84	11 065
070303	Outros	20 000,00	0,00	10 136,64	0,00	10 136,64	0,00	0,00	0,00	10 136,64	10 136,64	3,00	0,00
08	Outros recursos correntes	60 000,00	220 621,17	50 277,34	56,35	20 503,03	0,00	0,00	0,00	20 503,03	20 503,03	205 246,93	0,00
0801	Outros	60 000,00	220 621,17	50 277,34	56,35	20 503,03	0,00	0,00	0,00	20 503,03	20 503,03	205 246,93	0,00
080101	Outros	60 000,00	220 621,17	50 277,34	56,35	20 503,03	0,00	0,00	0,00	20 503,03	20 503,03	205 246,93	0,00
080102	Impostos sobre o valor acrescentado	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080103	IVA reembolso	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080104	IVA inversão de liquidação	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080105	Outros	60 000,00	220 621,17	50 277,34	56,35	20 503,03	0,00	0,00	0,00	20 503,03	20 503,03	205 246,93	0,00
Receita de capital													
09	Verbas de investimento	26 450,00	25 505,45	15 833,26	0,00	14 764,25	0,00	0,00	1 200,00	13 564,25	14 784,25	26 000,49	4 218
0901	Títulos	13 110,00	0,00	13 584,25	0,00	13 584,25	0,00	0,00	0,00	13 584,25	13 584,25	0,00	0,00
090101	Sociedades e outras sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090110	Famílias	15 100,00	0,00	13 584,25	0,00	13 584,25	0,00	0,00	0,00	13 584,25	13 584,25	0,00	0,00
0902	Indicações	5 000,00	25 505,45	1 755,00	0,00	1 200,00	0,00	0,00	1 200,00	0,00	1 200,00	26 000,49	0,00
090210	Famílias	5 000,00	25 505,45	1 755,00	0,00	1 200,00	0,00	0,00	1 200,00	0,00	1 200,00	26 000,49	0,00
0903	Edifícios	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090301	Sociedades e outras sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904	Outros bens de investimento	8 330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090401	Sociedades e outras sociedades não financeiras	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09040101	Equipamento de construção	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09040102	Máquinas e equipamento	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09040103	Outros	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090410	Famílias	5 330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09041001	Equipamento de transporte	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller ones.

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2024

Município de Fronteira

(Resolução da submissão local)

Receita

Rubrica	Descrição	Previsão corrigida	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Resgate e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exoc. orçamental	
							Emitted	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
146151	Outras receitas	806 574,05	0,00	806 574,05	0,00	806 574,05	0,00	0,00	0,00	806 574,05	0,00	0,000	100,000
	Na posse do serviço												
	Total Receitas Correntes	6 710 713,86	774 940,77	6 006 420,54	12 060,17	5 009 311,06	11 000,00	11 000,00	122 994,22	5 934 401,90	6 057 410,21	1 827	80 438
	Total Receitas de Capital	2 739 093,45	1 178 637,39	2 650 870,14	0,00	2 150 790,35	0,00	0,00	92 675,41	2 058 115,14	2 150 790,35	3,383	75,140
	Total Outras Receitas	807 574,05	0,00	806 674,05	0,00	806 574,05	0,00	0,00	0,00	806 574,05	0,00	0,000	39,878
	Total	10 257 339,16	1 953 578,16	9 303 073,73	12 660,17	7 026 676,46	11 000,00	11 000,00	215 669,63	8 790 511,16	9 014 710,91	2,099	85,787

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ... de ... de ...

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ... de ... de ...

[Handwritten signatures and initials]

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Fronteira

(Relatório da execução local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamentaria	Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	
					RG	RP	UE	FMR	MD	Início		Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
01/001	2022/1.1	Edif. Municipais - Grande Reparação	O	D6		332 837,09				2022-01-01	2025-12-01	0
01/001	2022/2.1	Aquis. e Repar. de Equipamentos dos Serviços Operacionais	O	D6		518 735,94				2022-01-01	2025-12-01	0
01/001	2022/7.2	Aquis. e Rep. de Equipamentos de Transporte	O	D6		434 404,13				2022-01-01	2025-12-01	0
01/001	2022/7.3	Equip. de Cultura, Desporto e Recreio	O	D6		101 399,93				2022-01-01	2025-12-01	0
01/001	2022/3.1	Equipamento Administrativo	O	D6		13 106,82				2022-01-01	2025-12-01	0
01/001	2022/3.2	Equipamento Informático	O	D6		120 523,19				2022-01-01	2025-12-01	0
01/001	2022/3.3	Software Informático	O	D6		78 223,32				2022-01-01	2025-12-01	0
01/001	2024/5.1	Outra- Eficiência Energética Edif. Paços do Concelho		D6		15,00	85,00			2024-01-01	2024-12-31	0
01/002	2024/6.1	Modernização Administrativa - Software Informático	O	D6		15,00	85,00			2024-01-01	2024-12-31	0
01/002	2024/6.2	Modernização Administrativa- Equip. Informático	O	D6		15,00	85,00			2024-01-01	2024-12-31	0
02/001	2022/4.1	Apoio a Atividades - AHBVFronteira	O	D4.1.2		90 354,72				2022-01-01	2025-12-01	0
02/001	2022/28.1	Equipas de Intervenção_ AHBVFronteira	O	D4.1.2		270 000,00				2022-01-01	2025-12-01	3
02/001	2024/10.1	Compra de Equip. _ Protecção Civil	O	D6		75,00	425,00			2024-01-01	2024-12-31	3
03/001	2022/5.1	Manuais Escolares	O	D4.1.3		526 444,66				2022-01-01	2025-12-01	1
03/001	2022/16.1	Remodelação e Beneficiação da Escola Básica Frei Manuel Cardoso	E	D6		156 465,00	866 635,00			2022-01-01	2025-12-01	0
03/001	2022/25.1	Creche Gratuita do Município de Fronteira	O	D4.1.3		123 972,30				2023-01-01	2025-12-01	0
03/001	2023/9	Incentivo ao Mérito dos Alunos do Ensino Superior	O	D4.1.3		175 579,70				2023-01-01	2025-12-01	0
03/001	2024/12	Conhecimento Sem Fronteira	O	D6		15,00	85,00			2024-01-01	2024-12-31	0
04/001	2020/8	Reat. do Antigo Albergue - Cabeço do Vidó	E	D6		59 218,36	236 825,93			2020-05-01	2024-12-01	1
04/001	2020/9	Centro Polivalente de Atividades Sociais de Fronteira	E	D6		130 190,91	552 791,66			2020-05-01	2024-06-01	1
04/001	2022/6.1	Transporte Saúde Mais - AHBVFronteira	O	D4.1.2		723 000,00				2022-01-01	2025-12-01	3
04/001	2022/6.2	Despesas de Saúde - Dignidade	O	D4.1.2		19 179,58				2022-01-01	2025-12-01	3
04/001	2022/6.3	Contribuição Despesas de Saúde -ANF	O	D4.1.2		411 807,62				2022-01-01	2025-12-01	3
04/001	2022/7.1	Apoio a Desempregados	O	D4.1.3		523 575,72				2022-01-01	2025-12-01	3
04/001	2022/7.2	Proj. de Ocupação Municipal de Desempregados	O	D4.1.3		768 551,10				2022-01-01	2025-12-01	3
04/001	2022/8.1	Despesas At. Balsa - Dignidade	O	D4.1.2		3 930,49				2022-01-01	2025-12-01	3
04/001	2022/8.2	Contribuição Despesas At. do Bozê- ANF	O	D4.1.2		147 557,35				2022-01-01	2025-12-01	3
04/001	2024/2.1	Obra Intervenção em Infraestruturas Cuidados de Saúde- C.Vidó	E	D6		15,00	85,00			2024-01-01	2024-12-31	0
04/001	2024/9.1	Reat. da Casa do Povo - V. Marçelas	E	D6		500,00				2024-01-01	2024-12-31	0
05/001	2006/11.1	Revisão do PDM	O	D6		211 038,60				2006-01-01	2024-12-01	3
05/001	2022/29.1	Estratégia Local de Habitação_Aquisição de Edifícios	O	D6		10,00	90,00			2022-01-01	2025-12-01	1

115

[Handwritten signatures and initials]

DPPi - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Fronteira

(designação da linha/orçamentária)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2024			Total
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20] = [14]+[15]+[16]+[17]+[18]+[19]	[21]	[22]	[23] = [21]+[22]	[24] = [23]/([21]+[22])*100
01/001	2022/1.1	14 000,00						14 000,00	318 837,06	8 135,50	326 972,56	98,24
01/001	2022/2.1	65 000,00						65 000,00	453 735,94	46 191,44	499 927,38	96,37
01/001	2022/2.2	129 720,00						129 720,00	304 604,13	49 809,06	354 493,19	81,60
01/001	2022/2.3	92 000,00						92 000,00	89 392,93	75 168,32	164 568,25	90,72
01/001	2022/3.1	6 000,00						6 000,00	7 106,82	387,00	7 493,82	57,17
01/001	2022/3.2	35 000,00						35 000,00	85 523,19	31 137,37	116 660,56	96,80
01/001	2022/3.3	5 000,00						5 000,00	73 223,32	2 819,41	76 042,73	97,31
01/001	2024/5.1	100,00						100,00				0,00
01/002	2024/8.1	100,00						100,00				0,00
01/002	2024/8.2	100,00						100,00				0,00
02/001	2022/4.1		5 000,00		5 000,00			20 000,00	70 354,72		70 354,72	77,87
02/001	2022/20.1	39 000,00	39 000,00		39 000,00			195 000,00	75 000,00	36 000,00	111 000,00	41,11
02/001	2024/10.1	500,00						500,00				0,00
03/001	2022/5.1	9 200,00	19 000,00	20 000,00	20 000,00	21 000,00		89 200,00	437 244,66	8 677,08	446 121,74	84,74
03/001	2022/16.1	1 943 100,00						1 943 100,00		1 032 091,23	1 032 091,23	98,94
03/001	2022/25.1	6 000,00	21 000,00	22 000,00	22 000,00	23 000,00		94 000,00	20 972,10	5 220,00	35 192,10	28,30
03/001	2023/9	23 000,00	32 000,00	32 000,00	33 000,00	34 000,00		154 000,00	21 579,70	21 747,80	43 327,50	24,68
03/001	2024/12	100,00						100,00				0,00
04/001	2020/8	500,00						500,00	295 595,91		295 595,91	99,83
04/001	2020/9	500,00						500,00	630 494,57		630 494,57	99,93
04/001	2022/6.1	48 000,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00		240 000,00	483 000,00	48 000,00	531 000,00	73,44
04/001	2022/6.2	2 400,00	2 400,00	2 500,00	2 500,00	2 600,00		12 400,00	6 779,58	2 057,06	8 836,64	46,07
04/001	2022/6.3	69 500,00						69 500,00	342 307,62	68 568,99	410 876,61	90,77
04/001	2022/7.1	68 000,00	10 000,00	10 000,00	5 000,00	5 000,00		98 000,00	415 575,72	62 162,77	418 438,49	93,29
04/001	2022/7.2	25 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00		29 000,00	739 551,10	15 532,43	755 083,53	96,25
04/001	2022/8.1	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		3 000,00	950,49	260,95	1 211,44	30,67
04/001	2022/8.2	10 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00		90 000,00	57 557,35	8 690,40	66 255,03	44,90
04/001	2024/2.1	100,00						100,00				0,00
04/001	2024/9.1	500,00						500,00				0,00
05/001	2006/11.1	70 000,00						70 000,00	143 030,60		143 030,60	67,11
05/001	2022/29.1	100,00						100,00				0,00

116

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Fronteira

(Demonstração da execução local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Fonte do Financiamento	RG	RP	UE	EMPPR	RDI	Datas		Fase de Execução
										Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
05/001	2022/29.2	Estratégia Local de Habitação, Enimp. de Construção de Edifícios	E D6			10,00	90,00			2022-01-01	2025-12-01	0
05/001	2022/29.3	Estratégia Local de Habitação, Recuperação e Benef. de Edifícios	E D6			10,00	90,00			2022-01-01	2025-12-01	0
05/001	2022/29.4	Estratégia Local de Habitação, Operacionalização e Implimentação ELH	O D6			10,00	90,00			2022-01-01	2025-12-01	0
05/002	2001/4	Aquisição de Terrenos	O D6			274 048,00				2001-01-01	2025-12-01	4
05/002	2015/1.1.1	Projeto Req. da Entrada Rescente de Fronteira - Proj. e Acompanhamento Técnico	O D6			5 959,26	33 769,17			2015-01-01	2024-12-01	4
05/002	2015/1.1.2	Projeto Req. da Entrada Rescente de Fronteira - Empreitada	E D6			142 796,14	809 121,46			2020-01-01	2024-12-01	2
05/002	2015/1.2	Rod. do Largo Heróis da Pátria - Fronteira	E D6			1 256,18	7 118,38			2020-01-01	2024-12-01	4
05/002	2022/18.1	Outra-Req. de Circularização de Fronteira	E D6			500,00				2022-01-01	2025-12-01	0
05/002	2022/18.2	Projeto-Req. de Circularização de Fronteira	O D6			56 348,40				2022-01-01	2025-12-01	0
05/002	2022/23.1	Plano Estratégico Arborização Urbana	E D6			500,00				2022-01-01	2025-12-01	0
05/002	2023/3.1	Outra-Req. da Rua de Santa Catarina	E D6			75,00	425,00			2023-01-01	2025-12-01	0
05/002	2023/3.2	Projeto-Req. da Rua de Santa Catarina	O D6			42 338,55				2023-01-01	2025-12-01	0
05/002	2023/4.1	Outra-Req. do Largo 25 de Abril V. Macaías	E D6			75,00	425,00			2023-01-01	2025-12-01	0
05/002	2023/4.2	Projeto-Req. do Largo 25 de Abril V. Macaías	O D6			500,00				2025-01-01	2025-12-01	0
05/002	2023/5.1	Outra-Resolução de Drenagem de Lagos Resíduos e Pósses-Zona Suldeste Fronteira	E D6			500,00				2023-01-01	2025-12-01	0
05/002	2023/7.1	Outra-Anexão, Núcleo Urbano e Agrupamento de Escolas de Fronteira	E D6			150,00	850,00			2023-01-01	2025-12-01	0
05/002	2023/14.1	Outra-Req. da Av.ª da Libertação - Cabeço de Vide	E D6			75,00	425,00			2023-01-01	2025-12-01	1
05/002	2023/14.2	Projeto-Req. da Av.ª da Libertação - Cabeço de Vide	O D6			1 000,00				2023-01-01	2025-12-01	1
05/002	2023/15.1	Outra-Req. do Aglomerado Urbano - Vale de Fardo	E D6			100,00				2023-01-01	2025-12-01	1
05/002	2023/15.2	Projeto-Req. do Aglomerado Urbano - Vale de Fardo	O D6			100,00				2023-01-01	2025-12-01	1
05/002	2024/13.1	Outra-Req. do Núcleo Residual do Aglomerado Urbano C.Vide	E D6			75,00	425,00			2024-01-01	2024-12-31	0
05/003	2022/9.1	Abast. Água - Compra de Material Diverso	O D2			226 974,48				2022-01-01	2025-12-01	0
05/003	2022/9.2	Abast. Água - Aquisição de Equipamentos	O D6			68 534,72				2022-01-01	2025-12-01	0
05/004	2022/10.1	Aquis. e Repar. de Equip. Básico - Resíduos Sólidos	O D6			44 944,33				2022-01-01	2025-12-01	0
05/004	2023/1.1	Equipamento de Recolha de Resíduos	O D6			33 407,40	25 269,96			2023-01-01	2025-12-01	0
05/004	2024/7.1	Aquisição de Veículos para recolha de Resíduos	O D6			15,00	85,00			2024-01-01	2024-12-31	0
05/004	2024/7.2	Aquisição de Equipamentos Diversos	O D6			15,00	85,00			2024-01-01	2024-12-31	0
05/004	2024/7.3	Equipamento Informático	O D6			15,00	85,00			2024-01-01	2024-12-31	0
05/004	2024/7.4	Software Informático	O D6			15,00	85,00			2024-01-01	2024-12-31	0

117

[Handwritten signatures and initials]

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Fronteira

(Inscrição do município local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros

Objeto	Número do Projeto	Montante Previsto						Total	Montante Executado		Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Períodos Futuros							Anos Anteriores	Ano 2024			
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [23]/([21]+[22])*100	[25]= [23]/([20]+[21])*100
05/001	2022/29.2	100,00						100,00				0,00	0,00
05/001	2022/29.3	100,00						100,00				0,00	0,00
05/001	2022/29.4	100,00						100,00				0,00	0,00
05/002	2001/4	5 000,00						5 000,00	269 040,00	7 500,00	271 540,00	50,00	99,00
05/002	2015/1.1.1	4 000,00						4 000,00	35 728,43	3 969,83	39 698,26	99,25	99,92
05/002	2015/1.1.2	1 700,00						1 700,00	950 207,60	0,00	950 207,60	0,00	99,82
05/002	2015/1.2	500,00						500,00	7 874,56	0,00	7 874,56	0,00	94,83
05/002	2022/18.1	500,00						500,00				0,00	0,00
05/002	2022/18.2	25 500,00						25 500,00	30 040,40	19 030,80	50 479,20	76,98	89,58
05/002	2022/21.1	500,00						500,00				0,00	0,00
05/002	2023/3.1	500,00						500,00				0,00	0,00
05/002	2023/3.2	23 400,00						23 400,00	18 938,55	15 375,00	34 313,55	65,71	81,05
05/002	2023/4.1	500,00						500,00				0,00	0,00
05/002	2023/4.2	500,00						500,00				0,00	0,00
05/002	2023/5.1	500,00						500,00				0,00	0,00
05/002	2023/7.1	1 000,00						1 000,00				0,00	0,00
05/002	2023/14.1	500,00						500,00				0,00	0,00
05/002	2023/14.2	1 000,00						1 000,00				0,00	0,00
05/002	2023/15.1	100,00						100,00				0,00	0,00
05/002	2023/15.2	100,00						100,00				0,00	0,00
05/002	2024/13.1	500,00						500,00				0,00	0,00
05/003	2022/9.1		12 000,00	12 000,00	13 000,00	13 000,00		50 000,00	176 974,48	0,00	176 974,48	0,00	77,57
05/003	2022/9.2	15 000,00						15 000,00	43 514,72	14 231,56	57 746,28	94,58	98,09
05/004	2022/10.1	13 000,00						13 000,00	31 944,33	10 876,52	42 820,85	83,57	95,28
05/004	2023/1.1	22 000,00						22 000,00	36 767,36	21 525,00	58 292,36	97,84	99,19
05/004	2024/7.1	100,00						100,00				0,00	0,00
05/004	2024/7.2	100,00						100,00				0,00	0,00
05/004	2024/7.3	100,00						100,00				0,00	0,00
05/004	2024/7.4	100,00						100,00				0,00	0,00

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Fronteira

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

(Totalização em rubrica local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamentária	Fonte de Financiamento				Batas		Fonte da Execução	
					RG	RD	UE	EMPH	NO	Início		Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
05/004	2021/7.5	Ações de Promoção e Divulgação	O	D2		15,00	85,00			2024-01-01	2024-12-31	0
05/004	2024/7.6	Reparação de Equipamentos	O	D2		15,00	85,00			2024-01-01	2024-12-31	0
05/005	2022/20.1	Reab. da Zona Envolvente ao Pavilhão Gimnodesportivo	E	D6		36.000,00				2022-01-01	2024-12-01	0
05/006	2017/1	Reabilitação do Edifício na Rua dos Trigueiros - Fronteira	E	D6		1.000,00				2017-01-01	2024-12-01	1
05/007	2022/16.1	Edif. Municipal - Reab. do Restaurante "A Ribeira"	E	D6		51.200,00	76.800,00			2023-01-01	2025-12-01	0
05/007	2023/16.2	Projeto - Edifícios Municipais	O	D6		100,00				2023-01-01	2025-12-01	0
05/007	2023/17.1	Vias Municipais, Arruamentos e obras complementares	E	D6		193.914,28	250.871,43			2023-01-01	2025-12-01	0
05/007	2023/17.2.1	Obras- Piscina Descoberta	E	D6		110.000,00	165.000,00			2023-01-01	2025-12-01	1
05/007	2023/17.2.2	Compra de Equip. - Piscina Descoberta	O	D6		35.600,00	53.400,00			2023-01-01	2025-12-01	1
05/007	2023/17.3	Reab. Centro Náutico	E	D6		3.400,00	5.100,00			2023-01-01	2025-12-01	1
05/007	2023/17.4	Reab. do Parque Infantil	E	D6		10.400,00	15.600,00			2023-01-01	2025-12-01	1
05/007	2023/17.5	Reab. do Campo de Futebol Praia	E	D6		15.600,00	23.900,00			2023-01-01	2025-12-01	1
05/007	2023/17.6	Reab. do Parque de Merendas	E	D6		11.600,00	17.400,00			2023-01-01	2025-12-01	1
05/007	2023/17.7	Reab. do Percorso Pedestre	E	D6		40.800,00	61.200,00			2023-01-01	2025-12-01	1
05/007	2023/17.8	Reab. do Molho e Casa do Molho	E	D6		3.000,00	4.500,00			2023-01-01	2025-12-01	1
05/007	2023/17.9	Reab. do Açude de Negreira	E	D6		5.000,00	7.500,00			2023-01-01	2025-12-01	1
05/007	2023/17.10	Projeto- Outras Construções	O	D6		100,00				2023-01-01	2025-12-01	1
06/001	2015/4	Reab. Antiga Escola S.º António	E	D6		100,00				2023-01-01	2024-12-01	1
06/001	2022/12.1	Aquisição de Fundos Documentais	O	D6		100,00				2015-01-01	2025-12-01	0
06/001	2023/19.1	Emprelhada- Beneficção da Praça de Torres	O	D6		45.474,93				2022-01-01	2025-12-01	0
06/001	2024/4.1	Obras- Reab. do Centro, Muralha e Zona Envolvente - C.Vide	E	D6		1.000,00				2023-01-01	2024-12-01	0
06/002	2024/14	Substituição da Cobertura do Pavilhão Gimnodesportivo- Fronteira	E	D6		15,00	85,00			2024-01-01	2024-12-31	0
07/002	2019/6	Beneficção de Camilhões Municipais e Arruamentos do Catichello	E	D6		1.000,00				2024-01-01	2024-12-31	1
07/002	2021/7	Reab. Várzea - Sanalização	E	D6		531.694,92				2019-06-01	2025-04-01	7
07/002	2021/7	Reab. Várzea - Sanalização	E	D6		4.007,10		62.777,65		2021-01-01	2024-12-01	0
07/002	2022/14.1	Reab. Várzea - Compra de Material Diverso	O	D2		221.232,90				2022-01-01	2025-12-01	0
07/002	2023/18	Beneficção do Arruamento Nascente da Zona Industrial de Fronteira	O	D6		112.940,00				2023-01-01	2024-12-01	0
07/002	2024/11	Mobilidade a Pedido	O	D6		15,00	85,00			2024-01-01	2024-12-31	0
07/003	2023/8	Criação de Marca e de Identidade Visual Para o Município	O	D6		62.101,25				2023-01-01	2024-12-01	0
07/003	2024/3.2	Obras- Reab. Ponte Histórica Ribeira Grande	E	D6		75,00	425,00			2024-01-01	2024-12-31	0
07/003	2024/6.1	Obras de Recuperação - Centro Esportivo da R. Grande	O	D6		75,00	425,00			2024-01-01	2024-12-31	0

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Fronteira

(Designação do autarquia/órgão)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	
					RG	RP	UE	EMPR	MD	Início		Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
07/003	2024/6.2	Dinamização, Promoção e Divulgação - Controlo Económico da R. Grande	O	D2		75,00	425,00			2024-01-01	2024-12-31	0
07/004	2022/22.1	Req. do Mercado de Cabeço de Vide	O	D6		18 969,13				2022-01-01	2024-12-01	1
07/004	2024/1.1	Contrato Programa - Dinamização Económica T. Sulfreia	O	D4.1.1.5		60 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
08/001	2019/8.1.1	Aquisição de Autocarro - Leasing - Amiz	O	D6		275 009,82				2019-04-01	2029-12-01	0
08/001	2019/8.1.2	Aquisição de Autocarro - Leasing - Juros	O	D3		19 822,04				2019-04-01	2029-12-01	0
08/001	2022/15.1	Amortização de Capital	O	D10		3 356 905,19				2022-01-01	2029-12-01	4
08/001	2022/15.2	Juros Bancários	O	D3		239 850,72				2022-01-01	2029-12-01	4
08/001	2022/15.3	REI- Amortização	O	D10		93 379,56				2022-01-01	2029-12-01	4
08/001	2022/15.4	REI- Juros	O	D3		28 110,00				2022-01-01	2029-12-01	4
09/001	2023/10.1	Pessoal em Funções	O	D1.1		1 313 938,63				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.2	Pessoal em Funções - Contratados	O	D1.1		331 765,77				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.3	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	O	D1.1		16 540,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.4	Pessoal Aguardando Aposentação	O	D1.1		5 911,40				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.5	Subsidio de Refeição	O	D1.1		225 442,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.5	Subsidio de Férias - Natal	O	D1.1		329 627,67				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.7	Remuneração por Doença e Maternidade - Polifunção	O	D1.1		78 007,40				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.8	Abono para Férias	O	D1.2		5 715,29				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.9	Outros Encargos com a Saúde	O	D1.3		1 256,10				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.10	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	O	D1.3		2 680,90				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.11	ADSE	E	D1.3		250,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.12	Caixa Geral de Aposentações	O	D1.3		192 390,41				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.13	Regime Geral	O	D1.3		309 259,93				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.14	Horas Extraordinárias	O	D1.2		4 987,58				2023-01-01	2023-12-31	2
09/001	2023/11.1	Outros - Gds	O	D2		12 800,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/11.2	Limpeza e Higiene	O	D2		8 040,54				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/11.3	Alimentação - Gêneros para Confeccionar	O	D2		114 707,13				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/11.4	Vestuário e Artigos Pessoais	O	D2		100,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/11.6	Outros Bens Animação Desportiva, Cultura e Turística	O	D2		100,80				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/11.7	Encargos de Inscrição	O	D2		22 282,73				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/11.8	Construção de Bens	O	D2		100,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/11.9	Locação de Outros Bens	O	D2		100,00				2023-01-01	2025-12-01	2

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and initials 'FR' and '12' on the right.

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Fronteira

(Designação da subiniciativa total)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros

(1)	(2)	Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Total	Montante Empenhado		Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
				Períodos Futuros						Anos Anteriores	Ano 2024			Total
				Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028						
[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20] = [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23] = [21]+[22]	[24] = [23]/[14]*100	[25] = ([23]/[21])*100			
07/003	2024/6.2	500,00					500,00			0,00	0,00			
07/004	2022/22.1	2 000,00					2 000,00	6 969,13	6 969,13	0,00	77,70			
07/004	2024/1.1	60 000,00					60 000,00	60 000,00	60 000,00	100,00	100,00			
08/001	2019/8.1.1	42 000,00	40 000,00	38 000,00	11 070,00		131 070,00	143 939,82	180 838,67	87,85	65,76			
08/001	2019/8.1.2	7 000,00	3 096,00	1 430,00	370,00		11 896,00	7 926,04	12 794,34	59,55	64,55			
08/001	2022/15.1	145 000,00	135 000,00	130 000,00	125 000,00	118 000,00	653 000,00	2 703 905,19	2 842 950,93	95,89	84,69			
08/001	2022/15.2	53 000,00	20 000,00	15 000,00	10 000,00	9 000,00	107 000,00	132 850,72	180 761,21	90,40	75,36			
08/001	2022/15.3	13 700,00	13 700,00	13 700,00	13 700,00	13 700,00	68 500,00	24 839,36	35 930,89	81,03	38,50			
08/001	2022/15.4	7 000,00	5 350,00	4 000,00	3 500,00	3 000,00	22 850,00	5 260,08	11 443,75	60,34	40,71			
09/001	2023/10.1	213 500,00	222 000,00	223 000,00	232 000,00	232 000,00	1 126 500,00	107 430,63	305 117,13	92,59	29,31			
09/001	2023/10.2	106 700,00	53 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	309 700,00	22 065,77	117 117,26	89,08	35,30			
09/001	2023/10.3	15 500,00	10,00	10,00	10,00	10,00	16 540,00	4 968,66	4 968,66	30,11	30,04			
09/001	2023/10.4	5 000,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5 040,00	871,40	3 483,94	32,25	58,04			
09/001	2023/10.5	37 600,00	39 000,00	40 000,00	41 000,00	41 000,00	199 600,00	26 842,00	61 930,00	93,32	27,47			
09/001	2023/10.6	58 000,00	55 000,00	56 000,00	56 000,00	56 000,00	281 000,00	40 627,07	101 682,44	81,47	30,85			
09/001	2023/10.7	32 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	52 000,00	26 007,40	50 119,40	75,35	64,25			
09/001	2023/10.8	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 000,00	715,29	1 591,50	87,62	27,85			
09/001	2023/10.9	1 000,00					1 000,00	256,10	256,10	0,00	20,39			
09/001	2023/10.10	700,00	500,00	500,00	500,00		2 200,00	480,90	480,90	0,00	17,94			
09/001	2023/10.11	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00			0,00	0,00			
09/001	2023/10.12	34 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	174 000,00	18 390,41	48 867,40	89,54	25,40			
09/001	2023/10.13	65 000,00	54 000,00	55 000,00	56 000,00	57 000,00	287 000,00	22 259,93	76 861,21	84,00	24,05			
09/001	2023/10.14	2 500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4 500,00	487,58	1 900,27	56,51	38,10			
09/001	2023/11.1	12 800,00					12 800,00		7 632,85	59,63	59,63			
09/001	2023/11.2	5 000,00					5 000,00	3 048,61	6 619,35	71,41	82,24			
09/001	2023/11.3	74 000,00					74 000,00	40 707,13	95 991,42	74,71	83,00			
09/001	2023/11.4	100,00					100,00			0,00	0,00			
09/001	2023/11.6	100,00					100,00			0,00	0,00			
09/001	2023/11.7	18 000,00					18 000,00	4 282,73	19 225,94	83,02	66,28			
09/001	2023/11.8	100,00					100,00			0,00	0,00			
09/001	2023/11.9	100,00					100,00			0,00	0,00			

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Fronteira

(Classificação de subfunção local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Data		Fase de Execução	
					RG	RP	UE	EMP	Início	Fim		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
09/001	2023/11.10	Comunicações	0	D2		100,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/11.11	Assistência Técnica	0	D2		5.389,90				2023-01-01	2025-12-01	2
09/002	2023/12.1	Pessoal em Funções	0	D1.1		142.674,21				2023-01-01	2025-12-01	2
09/002	2023/12.2	Subsídio de Refeição	0	D1.1		8.524,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/002	2023/12.3	Subsídio de Férias - Natal	0	D1.1		24.929,80				2023-01-01	2025-12-01	2
09/002	2023/12.4	Remunerações por Doença e Maternidade - Paternidade	0	D1.1		140,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/002	2023/12.5	Férias de Presença	0	D1.2		1.719,28				2023-01-01	2025-12-01	2
09/002	2023/12.6	Outras Incargos com a Saúde	0	D1.3		276,70				2023-01-01	2025-12-01	2
09/002	2023/12.7	ADSE	0	D1.3		30,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/002	2023/12.8	Caixa Geral de Aposentações	0	D1.3		43.233,35				2023-01-01	2025-12-01	2
09/002	2023/13.1	Transferências Outras	0	D4.1.3		1.714,25				2023-01-01	2025-12-01	2
Total:						15.736.282,00	3.276.071,99	62.777,85				

-123

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Fronteira

(Designação da Unidade Local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Expos

Objetivo	Número do Projeto	Montante (Previsão)					Montante Executado			Nível de Execução Financeira			
		Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total	Nível de Execução Financeira Atual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028							Anos Seguintes
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20] = [14] + ... + [19]	[21]	[22]	[23] = [21] + [22]	[24] = [23] / ([20] + [21]) * 100	[25] = [23] / ([20] + [21] + [22]) * 100
09/001	2023/11.10	100,00						100,00				0,00	0,00
09/001	2023/11.11	3.500,00						3.500,00	1.889,50	1.875,39	3.765,29	53,58	69,86
09/002	2023/12.1	25.600,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.600,00	17.074,21	24.332,56	41.406,77	95,05	29,02
09/002	2023/12.2	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00	1.024,00	1.320,06	2.344,00	89,00	27,50
09/002	2023/12.3	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		21.000,00	3.929,88	4.017,78	7.977,66	96,38	33,00
09/002	2023/12.4	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		40,00				0,00	0,00
09/002	2023/12.5	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		1.500,00	219,28	246,04	465,32	82,01	27,66
09/002	2023/12.6	200,00						200,00	76,70		76,70	0,00	27,72
09/002	2023/12.7	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00		30,00				0,00	0,00
09/002	2023/12.8	7.600,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	8.500,00		39.500,00	3.733,35	6.715,40	10.448,75	95,93	24,17
09/002	2023/13.1	1.500,00						1.500,00	214,25		214,25	0,00	12,50
Total:		4.152.064,95	1.279.731,00	925.515,00	891.625,00	855.985,00		8.143.920,75	10.933.210,97	3.662.538,90	14.595.749,95	88,25	76,51

124

Page 5 de 5

02/04/2025

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page.

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Fronteira

(designação da subunidade local)

Ano: 2024

Fls. 06

Rubricas	Tipo	[2]	Previsões iniciais [3]	Receita			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais			
					Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]		
[1]								
R1 - Receita Fiscal	P/M		573 600,00				573 600,00	
R1.1 - Impostos diretos	P/M		573 600,00				573 600,00	
R1.2 - Impostos indiretos	P/M		0,00				0,00	
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistem	P/M		0,00				0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P/M		36 380,00				36 380,00	
R4 - Rendimentos de propriedade	P/M		234 210,00				234 210,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M		4 365 966,00	807 327,66			5 173 293,66	
R5.1 - Transferências correntes	P/M		4 365 966,00	807 327,66			5 173 293,66	
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M		4 365 966,00	807 327,66			5 173 293,66	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M		4 250 936,00	797 327,66			5 048 263,66	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M		105 010,00	10 000,00			115 010,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M		0,00				0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	P/M		0,00				0,00	
R5.1.1.5 - Administração Local	P/M		10 020,00				10 020,00	
R5.1.2 - Exterior - U E	P/M		0,00				0,00	
R5.1.3 - Outras	P/M		0,00				0,00	
R5.2 - Subsídios correntes	P/M		0,00				0,00	
R6 - Venda de bens e serviços	P/M		633 200,00				633 200,00	
R7 - Outras receitas correntes	P/M		70 030,00		10 000,00		60 030,00	
R8 - Venda de bens de investimento	P/M		100 120,00	15 000,00			28 450,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M		2 530 448,00	847 974,95			2 673 805,45	
R9.1 - Transferências de capital	P/M		2 530 448,00	847 974,95			2 673 805,45	
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M		2 424 148,00	847 974,95			2 672 505,45	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M		2 403 538,00	833 304,95			2 637 225,45	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M		5 610,00				5 610,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social	P/M		0,00				0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional	P/M		0,00				0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local	P/M		15 000,00	14 670,00			29 670,00	
R9.1.2 - Exterior - U E	P/M		0,00				0,00	
R9.1.3 - Outras	P/M		106 300,00		105 000,00		1 300,00	
R9.2 - Subsídios de capital	P/M		0,00				0,00	
R10 - Outras receitas de capital	P/M		36 786,00				36 786,00	
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	P/M		1 000,00				1 000,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Fronteira

(Designação da Autarquia Local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas	Tipo	Receita				Observações
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais [5]		Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Créd. Especiais [6]		
[1]	[2]					[8]
R12 - Receita com ativos financeiros	P/M	10,00			10,00	
R13 - Receita com passivos financeiros	P/M	0,00			0,00	
R14- Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	0,00	806 574,05		806 574,05	
Total:		B 581 750,00	2 476 826,66	801 287,50	10 257 339,16	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Fronteira

(designação da instituição local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas	Tipo	Dotações iniciais [3]	Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
			Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais			
				Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]
D1 - Despesas com o pessoal	P/M	3 492 030,00	423 100,00	263 100,00		3 652 030,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	2 709 510,00	316 100,00	205 100,00		2 820 510,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	142 310,00	43 800,00			186 110,00	
D1.3 - Segurança Social	P/M	640 210,00	63 200,00	58 000,00		645 410,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	2 546 900,00	770 884,21	565 300,00		2 752 484,21	
D3 - Juros e outros encargos	P/M	67 300,00	3 000,00	3 000,00		67 300,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes	P/M	561 500,00	60 000,00	80 300,00		541 200,00	
D4.1 - Transferências correntes	P/M	561 500,00	60 000,00	80 300,00		541 200,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas	P/M	130 000,00		25 000,00		105 000,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local	P/M	130 000,00		25 000,00		105 000,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	304 000,00	25 000,00	25 500,00		303 500,00	
D4.1.3 - Famílias	P/M	127 500,00	35 000,00	29 800,00		132 700,00	
D4.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00	
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00	
D5 - Outras despesas correntes	P/M	90 620,00	156 920,00	22 920,00		224 620,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	1 650 700,00	2 386 204,95	1 209 900,00		2 827 004,95	
D7 - Transferência e subsídios de capital	P/M	14 000,00	20 000,00			34 000,00	
D7.1 - Transferências de capital	P/M	14 000,00	20 000,00			34 000,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas	P/M	13 000,00				13 000,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local	P/M	13 000,00				13 000,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	1 000,00	20 000,00			21 000,00	
D7.1.3 - Famílias	P/M	0,00				0,00	
D7.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00	

-127

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Fronteira
(Designação da rubrica total)

Ano: 2024

Rubricas

Rubricas	Tipo	Despesa				Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D7.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00			0,00	
D8 - Outras despesas de capital	P/M	0,00			0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros	P/M	0,00			0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros	P/M	158 700,00			158 700,00	
DOT.1 - Operações de tesouraria [C]	P/M	0,00			0,00	
Total:		8 581 750,00	3 820 109,16	2 144 520,00		10 257 339,16

128

[Handwritten signatures and initials]

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

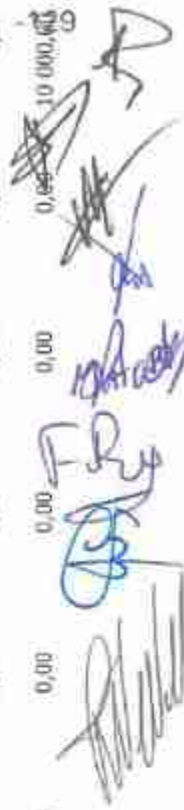
Município de Fronteira

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Assinatura

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)		
			Início	Fim	Períodos seguintes								
					Ano 2024								
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Outros	[13]=[7]+[6]	
01	2022/1	Instalação e Equipamentos dos Serviços	01/2022	12/2025	30 000,00	14 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16 000,00
01	2022/2	Equipamentos dos Serviços Operacionais	01/2022	12/2025	108 000,00	286 720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178 720,00
01	2022/3	Equipamento Tecnológico e Administrativo	01/2022	12/2025	76 000,00	46 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30 000,00
01	2024/5	Eficiência Energética - Edifício dos Paços do Concelho	01/2024	12/2024	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	2024/8	Modernização Administrativa	01/2024	12/2024	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2024/10	Meios Materiais para a Proteção Civil	01/2024	12/2024	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2022/16	Reabilitação da Escola Frei Manuel Cardoso	01/2022	12/2025	500,00	1 043 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 042 600,00
03	2024/12	Conhecimento Sem Fronteira	01/2024	12/2024	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2020/8	Reab. do Antigo Albergue - Cabeço de Vide	05/2020	12/2024	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2020/9	Centro Polivalente de Atividades Sociais de Fronteira	05/2020	06/2024	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2024/2	Intervenção em Infraestruturas Cuidados de Saúde- C.Vide	01/2024	12/2024	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2024/9	Reabilitação da Casa do Povo - Vale de Macieiras	01/2024	12/2024	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	2006/11	Planos de Ordenamento do Território	01/2006	12/2024	45 000,00	70 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00
05	2022/29	Estratégia Local de Habitação	01/2022	12/2025	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	2001/4	Aquisição de Terrenos	01/2001	12/2025	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	2015/1	Requalificação de Espaços Urbanos	01/2015	12/2024	24 200,00	6 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18 000,00
05	2022/18	Requalificação da Circular - Ponte de Fronteira	01/2022	12/2025	1 500,00	26 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 500,00
05	2022/23	Plano Estratégico Atualização Urbana	01/2022	12/2025	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	2023/3	Requalificação da Rua de Santa Catarina	01/2023	12/2025	1 500,00	23 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 400,00
05	2023/4	Requalificação do Largo 25 de Abril V. Macieiras	01/2023	12/2025	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	2023/5	Reestruturação de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais-Zona Sudoeste Fronteira	01/2023	12/2025	10 500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 000,00
05	2023/7	Acessibilidade Núcleo Urbano e Agrupamento de Escolas de Fronteira	01/2023	12/2025	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	2023/14	Req. da Av.ª da Libertação - Cabeço de Vide	01/2023	12/2025	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	2023/15	Req. do Aglomerado Urbano - Vale de Seda	01/2023	12/2025	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	2024/13	Req. do Núcleo Histórico do Aglomerado Urbano C.Vide	01/2024	12/2024	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	2022/9	Cons. Benef. do Sist. de Abastecimento de Águas	01/2022	12/2025	5 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00



Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Fronteira

(Resolução da Assembleia Local)

Ano: 2024

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	Anos	
			Início	Fim	Ano 2024		Períodos seguintes						
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028			Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
05	2022/10	Aquisição e Reparação de Equipamento Básico	01/2022	12/2025	10 000,00	13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
05	2023/1	RecolhaBio - Projetos de Recolha Seletiva de Biomateriais	01/2023	12/2025	22 000,00	22 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	2024/7	Gestão de Resíduos no Concelho de Fronteira	01/2024	12/2024	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	2022/20	Reabilitação da Zona Envolvente ao Pavilhão Ginásio Desportivo, Fronteira	01/2022	12/2024	5 000,00	36 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 800,00
05	2017/1	Reabilitação de Edifício na Rua dos Trigueiros - Fronteira	01/2017	12/2024	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	2023/16	Edifícios Municipais	01/2023	12/2025	127 600,00	600,00	127 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-127 000,00
05	2023/17	Construções Diversas	01/2023	12/2025	909 600,00	638 100,00	219 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-271 500,00
06	2015/4	Req. Antiga Escola St.ºAntónio	01/2015	12/2025	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	2022/12	Biblioteca - Fundos Documentais	01/2022	12/2025	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 200,00	2 300,00	24 000,00	0,00	0,00	0,00
06	2023/19	Beneficiação da Praça de Tenos - C.Vide	01/2023	12/2024	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	2024/4	Requalificação do Castro, Muralha e Zona Envolvente- C.Vide	01/2024	12/2024	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	2024/14	Substituição da Cobertura do Pavilhão Ginásio Desportivo, Fronteira	01/2024	12/2024	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	2019/6	Beneficiação de Caminhos Municipais e Arruamentos do Concelho	06/2019	04/2025	25 000,00	272 560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247 560,00
07	2021/2	Rede Viária - Sinalização	01/2021	12/2024	90 000,00	56 784,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23 215,05
07	2021/5003	Repavimentação da CMC 1 - Vale de Maceiras, Intermunicipal	01/2021	12/2024	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 500,00
07	2023/18	Beneficiação do Arruamento Nascente da Zona Industrial de Fronteira	01/2023	12/2024	1 000,00	112 940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111 940,00
07	2024/11	Mobilidade e Pedido	01/2024	12/2024	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	2019/3	Sinalização Turística	01/2019	12/2024	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20 000,00
07	2023/8	Criação de Marca e de Identidade Visual Para o Município	01/2023	12/2024	69 500,00	69 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	2024/3	Reabilitação da Ponte Histórica Sobre a Ribeira Grande	01/2024	12/2024	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	2024/6	Centro Ecológico Da Ribeira Grande	01/2024	12/2024	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	2022/22	Requalificação do Mercado de Cabeço de Vide	01/2022	12/2024	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	2019/8	Locação Financeira	04/2019	12/2029	42 000,00	42 000,00	40 000,00	38 000,00	11 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:					1 650 700,00	2 827 004,55	389 000,00	40 200,00	13 370,00	24 000,00	0,00	0,00	1 176 304,55

Operações de Tesouraria

Município de Fronteira

Ano: 2024

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEQUINTE	
Código	Designação	Devedor	Creditor	Devedor	Creditor	Devedor	Creditor
2370	Dos titulares dos órgãos de soberania e membros dos ór						
2371	Don. órgãos sociais e da gestão						
2372	Do pessoal						
24210	IRS - Trabalho Dependente - OT						
24229	IRS - Trabalho Independente - OT						
24236	IRS - Capitais - OT						
24249	IRS - Prediais - OT						
2429019	IRS - Outras retenções - Pensões - OT						
2429999	IRS - Outras retenções - OT						
244101000377	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público-IG						
2449	Outros						
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT						
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT						
2451199	Outros - Sistemas de proteção social - OT						
245219	Subsistemas de saúde - Parte Trabalhador - OT						
27711000200	Construções João Madeira, Unipessoal, Lda		503,19	301,92			201,27
27711001565	António Saraiva & Filhos, Lda		1 071,53				1 071,53
27711001567	Mantelvas Engenharia Construção, SA		5 256,65	4 555,21			608,44
27711001668	URBIGAV Construções e Engenharia SA		20 587,32				20 587,32
27711001758	Mundo Portugal, S.A.						
27711002298	Construções Planadesso, Unipessoal Lda						
27711002892	Américo Rodrigues Rolo		12 868,61				12 868,61
27711003102	Viança Engenharia e Construção, Lda						
27711003616	Helena Isabel Monteiro Zacarias			200,00			
27711003886	Carmo Estruturas em Madeira, SA						
27711003907	Américo R. Rolo Construções Lda		5 159,54				5 159,54
27711003952	Demião & Belo, LDA				46 202,17		46 202,17

[illegible]

Município de Fronteira

Situação dos Contratos

[illegible]

Função dos Contratos

Project Name	Project ID	Project Manager	Project Status	Project Start Date	Project End Date	Project Budget	Project Actual Cost	Project Variance	Project Risk Level	Project Notes
Project A	1001	John Doe	Completed	2023-01-01	2023-03-31	\$1,000,000	\$980,000	\$20,000	Low	Project A was completed successfully with a budget variance of \$20,000.
Project B	1002	Jane Smith	In Progress	2023-04-01	2023-06-30	\$2,500,000	\$2,600,000	-\$100,000	Medium	Project B is currently in progress and is slightly over budget.
Project C	1003	Mike Johnson	On Hold	2023-05-01	2023-08-31	\$1,500,000	\$1,500,000	\$0	High	Project C is currently on hold due to budget constraints.
Project D	1004	Sarah Brown	Completed	2023-02-01	2023-04-30	\$800,000	\$820,000	-\$20,000	Low	Project D was completed successfully with a budget variance of \$20,000.
Project E	1005	David Wilson	In Progress	2023-06-01	2023-09-30	\$3,000,000	\$3,100,000	-\$100,000	Medium	Project E is currently in progress and is slightly over budget.
Project F	1006	Emily Davis	On Hold	2023-07-01	2023-10-31	\$2,000,000	\$2,000,000	\$0	High	Project F is currently on hold due to budget constraints.
Project G	1007	Chris Miller	Completed	2023-03-01	2023-05-31	\$1,200,000	\$1,180,000	\$20,000	Low	Project G was completed successfully with a budget variance of \$20,000.
Project H	1008	Alexander Lee	In Progress	2023-08-01	2023-11-30	\$2,800,000	\$2,900,000	-\$100,000	Medium	Project H is currently in progress and is slightly over budget.
Project I	1009	Olivia White	On Hold	2023-09-01	2023-12-31	\$1,800,000	\$1,800,000	\$0	High	Project I is currently on hold due to budget constraints.
Project J	1010	Benjamin Green	Completed	2023-04-01	2023-07-31	\$900,000	\$920,000	-\$20,000	Low	Project J was completed successfully with a budget variance of \$20,000.

-135

[Handwritten signatures and marks]

Município de Fronteira

Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negotiação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parcerias para a Inovação		Total	
	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	1	50 150,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	340 517,27	0	430 206,10	0	0,00	0	804 873,47
Aquisição de serviços	1	200 845,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	752 829,38	0	207 720,03	0	0,00	0	1 250 403,11
Locação ou aquisição de bens móveis	1	77 100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	366 180,69	0	124 280,25	0	0,00	0	567 500,96
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Euros

[Handwritten signatures and initials]

6.2 - Transferências e Subsídios Obtidos

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA									
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024									

[Handwritten signatures and initials]

137

060309	DL n.º 3332-B/2000, 30 de dez	CPCJ de Fronteira	Comissão de Prom. Dos direitos e prot das crianças e jovens	12 000,00	11 849,52	150,48	
	Portaria n.º 128/2003, de 30 Janeiro	Apoio a desempregados	Inet. Do Emprego e formação profissional, IP	30 000,00	30 255,60	-9 255,60	
06050101		Administração Local - Municípios		10,00	0,00	10,00	
06050102	Acordo de colaboração entre o Município de Fronteira e Freguesia de Fronteira	Delegação de Competências: Apoio a desempregados	Freguesia de Fronteira	10,00	0,00	10,00	
06050104	Acordo de colaboração entre o Município de Fronteira e CIMAÁ	SAMA	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	10 000,00	0,00	-10 000,00	
Total das Transferências Correntes				5 173 293,66	5 065 022,56	108 271,10	

-138

Tipo de Receita (1)	Disposições Legais (2)	Finalidade (3)	Entidade Financiadora (4)	Receita Prevista (5)	Receita Recebida (6)	Receita Prevista e não Recebida (7)=(5)-(6)	Devolução Ocorrida no Exercício (8)	Obs.
Transferência de Capital								
10010102	Ofício n.º 4413, de 24 de novembro de 2022	Obras de investimento na rede de águas e saneamento da Fronteira (transf. destas infraestruturas para AAA)	Águas do Alto Alentejo, SA	1 300,00	91 475,41	-90 175,41		
10030101	OE/Lei das Finanças Locais	Fundo de Equilíbrio Financeiro	DGAJ	366 180,00	366 180,00	0,00		
10030104	Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/B de 5 de fevereiro de 2023	Apoio às intermédias ocorridas, 13 de dezembro de 2022		664 667,00	664 815,97	-148,97		
1003010501	OE/Lei das Finanças Locais	Art.º 35, n.º 3 da Lei n.º 73/2013		600 617,60	599 617,46	0,04		
10030106		Transferência de Competências - Lei 50/2018		10,00		10,00		
100307	Programa Operacional Regional do Alentejo - Portugal 2020	Req. Esp. Envol. da Escola V. Seda	Agência para o desenvolvimento e Coesão, IP	3 050,00		3 050,00		
		Ecopista Alentejo/Sulfurea		10 470,00	10 467,47	2,53		
		Largo D. Manuel I		1 833,00	3 163,70	-1 330,70		
		Entrada Nascente Fronteira		38 070,00	58 840,38	-20 770,38		
		Req. Largo Espírito Santo		2 070,00	2 068,32	1,68		
		Círculo Pedonal de Fronteira		19 736,00	430,21	19 305,79		
		Req. Do Largo 25 de Abril em C. Vide		5 085,00		5 085,00		
		Largo Heróia da Pátria		9 260,00	6 191,67	3 068,33		
		Req. Da Est. CP de Fronteira		24 200,00	20 269,73	3 931,27		
		Variante Norte EN245		13 041,00		13 041,00		
		Círculo pedonal de Cabeço de Vide		11 000,00		11 000,00		
		Albergue de Cabeço de Vide		44 477,00	18 129,62	26 347,38		
		Centro Polivalente de atividades sociais		104 150,00	20 378,42	83 771,58		
		Reab. Escola Básica de C. Vide		5 721,00		5 721,00		
		Entrada Nascente Fronteira - 2ª Fase		42 383,00	39 269,87	3 113,13		
10030801	Aviso n.º 1/C/00109/2023 - Escola Novas ou Renovadas	Escola Frei Manuel Cardoso	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional	856 304,95	109 881,15	466 413,80		
		Radar Social	Instituto da Segurança Social IP	5 000,00	4 250,00	750,00		
		Transferência de Competências - Lei 50/2018		10,00		10,00		

10030899	D.L-109/2009, 15 de maio	Apoio Equipamento Sapadores	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas	4 000,00		4 000,00	
	Aviso n.20226/2019	Posto de carregador elétrico	Fundo Ambiental	1 800,00	0,00	1 800,00	
100501	Acordo de colaboração entre o Município de Fronteira e CIMAA	Projeto recolha selectiva de Bio-Resíduos (Fundo Ambiental)	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	29 670,00	29 668,02	1,98	
Total das Transferências de Capital				2 673 805,45	2 136 006,30	537 799,15	

Tipo de Receita (1)	Disposições Legais (2)	Finalidade (3)	Entidade Financiadora (4)	Receita Prevista (5)	Receita Recebida (6)	Receita Prevista e não Recebida (7)=(5)-(6)	Devolução Ocorrida no Exercício (8)	Obs.
Subsídios								
Total dos Subsídios				0	0	0	0	

-140






Município de Fronteira

No período até 31 de Dezembro do 2024

Ano: 2024

Descrição	Divida vencida		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida					Exceções	Pagamentos em Alíase	Total Divida por natureza	
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365				Curto Prazo	Médio / Longo Prazo
Despesas Correntes											
Despesas com pessoal											
Remunerações certas e permanentes											
Ativos variáveis ou eventuais											
SS - Encargos com saúde											
ADSE e outros da AP											
Outros sectores fora da AP											
SS - Contribuições de segurança social											
C/GA											
Segurança social - Regime geral											
Outras											
SS - Outras											
Outras											
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços											
Juros e outros encargos											
Juros e outros encargos											
Transferências correntes											
Transferências públicas											
Outras transferências correntes											
Subsídios											
Subsídios											
Outras despesas correntes											
Outras despesas correntes											
Despesas de capital											
Aquisições de bens de capital											
Aquisições de bens de capital											
Transferências de capital											
Transferências de capital											
Administrações Públicas											
Outras transferências de capital											
Aquisição de ativos financeiros											
Aquisição de ativos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
Soma	6 250,64	0,00	53 140,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59 391,05	0,00

41

[Handwritten signatures and initials]

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Fronteira

Ano: 2024
do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Tipos de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040501 - Contribuinte	Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de Janeiro, (Município da Fronteira e a CIMAA)	comparticipação das verbas PART Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo 2023	Alto Alentejo	165 000,00	2 666,21	2 666,21	0,00	0,00	
040501 - Contribuinte									
040501 - Contribuinte	Lei n.º 975/2013, art.º 923	Contrato Programa - Desenvolvimento Económico das Termas da Sulfúrea	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo Freguesia de Cabeço de Vide	105 000,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040501 - Contribuinte									
040501 - Contribuinte									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação da Câmara de 10-07-2024	Apoio - Festas em Honra da Nossa Senhora da Assunção das Juventudes da Vale de Seca 13 e 14 de Julho de 2024	Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Engenharia e Ambiente, Lda	105 000,00	3 198,00	3 198,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	N.º 2 do Art.º 21.º da Lei n.º 975/2013 de 12 de Setembro, no âmbito da Educação, Ensino e Formação Profissional	Protocolo de colaboração CEI e FERP	A.L.V.S - Associação da Juventude da Vale de Seca	303 500,00	5 497,00	5 497,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação da Câmara de Outubro de 2024	- 27ª Edição Festival Internacional Balões de Ar Quente - 2024	ADU-TC Terras Condesíveis Associação Des. Integrado	303 500,00	2 441,99	595,67	1 846,91	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação R.C. 13-03-2019	Protocolo de colaboração Para uma estratégia de combate à violência doméstica de género - Rural MED Mobily-Adoção da mobilidade elétrica em zonas rurais e remotas da zona NED	Montijo sem Fronteiras - Clube de Balonismo	303 500,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Protocolo entre o Município de Fronteira e a AREANATEJO	Deliberação R.C. 13-03-2019	APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	303 500,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Projeto Conjunto - CIMAA, Arealtejo e CMH - TRANSCOM-ROCTEP		AREANATEJO	303 500,00	482,67	482,67	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Aprovado na reunião de Câmara de 18 de Maio de 2023	Apoio para realização de passeio Associação Acelérés Vitorino	AREANATEJO	303 500,00	1 319,44	989,58	320,85	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação de reunião de Câmara realizada a 25 de Setembro de 2024	Apoio para realização de galo motorizado	Associação Amizade do Distrito do Portalegre	303 500,00	5 085,00	5 085,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação de Câmara de 14 de Julho de 2024	Realização das Marchas Populares de Cabeço de Vide	Associação da Juventude Vitorino	303 500,00	2 725,00	2 725,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Regulamento Municipal de Fronteira Cartão do Idoso	Comparticipação Financeira	Associação Dignidade	303 500,00	2 057,05	2 057,05	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Regulamento Municipal de Fronteira Lei n.º 975/2013, Art.º 233, N.º 1	Comparticipação Financeira - Lei n.º 975/2013, Art.º 233, N.º 1	Associação Dignidade	303 500,00	260,95	260,95	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 975/2013, Art.º 233, N.º 1	Protocolo de Contratação e Financiamento das Equipas de Intervenção Permanente	Associação H.Bombeiros Voluntários Fronteira	303 500,00	36 000,00	36 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 975/2013, Art.º 233, N.º 1	Protocolo de Colaboração - Cartão do Idoso	Associação H.Bombeiros Voluntários Fronteira	303 500,00	48 000,00	48 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Regulamento Interno Cartão do Idoso - Município de Fronteira	Comparticipação Financeira - Cartão do Idoso	Associação Nacional das Fátimas	303 500,00	58 568,99	68 568,99	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Tipo da Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentárias	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações	Euro
Transferências correntes										
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Regulamento Interno do Município de Fronteira - Art. 33 n.º 1 al.º) Lei n.º 75/2013	Contribuição Financeira KIT - Apoio para a época desportiva 24/25, respeitante ao mês de Dezembro 2024	Associação Nacional das Famílias Aldeia Clube Fronteirense	303 500,00	8 698,48	8 698,48	0,00	0,00		
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Art. 33 n.º 1 al.º) Lei n.º 75/2013	Apoio financeiro Concurso de Salão Nacional de Fronteira 2024	Federação Equestre Portuguesa	303 500,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00		
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Art. 33 n.º 1 al.º) Lei n.º 75/2013	Apoio financeiro Concurso de Salão Nacional de Fronteira 2024	Grupo Desportivo e Comunitário de Vale de Meizuras	303 500,00	3 200,00	3 200,00	0,00	0,00		
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Art. 33 n.º 1 al.º) Lei n.º 75/2013	Apoio financeiro Concurso de Salão Nacional de Fronteira 2024	RANCHO POLICLÓRICO DE CABEÇ DE VIDE	303 500,00	22 693,50	22 693,50	0,00	0,00		
040802 - Outras	Portaria N.º 28 / 2009 de 30 de Janeiro	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	461,70	461,70	0,00	0,00		
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira - Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00		
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira - Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00		
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira - Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	92,32	92,32	0,00	0,00		
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira - Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	200,00	200,00	0,00	0,00		
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira - Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	89,19	89,19	0,00	0,00		
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira - Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00		
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira - Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	21,43	21,43	0,00	0,00		
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira - Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	21,45	21,45	0,00	0,00		
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira - Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	21,40	21,40	0,00	0,00		
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira - Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	1 577,78	1 577,78	0,00	0,00		
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira - Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	44,52	44,52	0,00	0,00		
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira - Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00		

Transferências e Subsídios concedidos

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentárias	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	20,20	20,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Incentivo ao Mérito Ensino Superior		132 700,00	30,30	30,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	33,93	33,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Programa Municipal Creche Gratuita		132 700,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Programa Municipal Creche Gratuita		132 700,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Programa Municipal Creche Gratuita		132 700,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Incentivo ao Mérito dos Atores ao Mérito do Ensino Superior 2023		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Contrato emprego-inscrição		132 700,00	702,34	702,34	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	89,56	89,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	84,06	84,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	72,75	72,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	34,68	34,68	0,00	0,00	

[Handwritten signatures and initials]

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Fronteira

Ano: 2024
do período findo em 31 de Dezembro de 2024
Lares

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	92,32	92,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	23,93	33,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	65,55	65,55	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	92,32	92,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	84,06	84,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	44,52	44,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	48,31	48,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	34,68	34,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	92,32	92,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	64,06	64,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	64,29	64,29	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	55,91	55,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	92,32	92,32	0,00	0,00	

145

16

16

Transferências e Subsídios concedidos

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	33,93	33,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	92,32	92,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	48,31	48,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	84,06	84,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	97,08	97,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	48,31	48,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	89,56	89,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	48,31	48,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	84,06	84,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	97,08	97,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	89,56	89,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	44,52	44,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	33,93	33,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	44,52	44,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	200,00	200,00	0,00	0,00	

-146

Pág. 5 de 16

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024
do período findo em 31 de Dezembro de 2024
Eliete

Município de Fronteira

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, Mérito ao Ensino Superior 2024-2025 Portaria N.º 128 / 2009 de 30 de Janeiro	programa de desempregados, respeitante ao mês de Junho.		132 700,00	2 195,76	2 195,76	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	84,06	84,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	89,19	89,19	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	161,85	161,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	36,51	36,51	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Contrato emprego-inserção Janeiro		132 700,00	3 136,35	3 136,35	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	88,45	88,45	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	92,32	92,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	65,54	65,54	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentárias	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Portaria N° 0128 / 2009 de 30 de Janeiro	- Contrato ensino-inscrição		132 700,00	7 192,18	7 192,18	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025		132 700,00	48,31	48,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025		132 700,00	69,00	69,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025		132 700,00	84,06	84,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025		132 700,00	84,06	84,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025		132 700,00	59,61	59,61	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025		132 700,00	84,06	84,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025		132 700,00	44,52	44,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025		132 700,00	89,56	89,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025		132 700,00	92,32	92,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025		132 700,00	33,93	33,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025		132 700,00	45,13	45,13	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Programa Creche Gratuita		132 700,00	450,00	450,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Programa Creche Gratuita		132 700,00	450,00	450,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Programa Creche Gratuita		132 700,00	450,00	450,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Programa Creche Gratuita		132 700,00	450,00	450,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas + não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outros	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Programa Creche Gratuita	Programa Creche Gratuita		132 700,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
040802 - Outros	Regulamento Interno Município de Fronteira - cadernos de atividades ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	89,19	89,19	0,00	0,00	
040802 - Outros	Regulamento Interno Município de Fronteira - cadernos de atividades ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	34,68	34,68	0,00	0,00	
040802 - Outros	Regulamento Interno Município de Fronteira - cadernos de atividades ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	81,67	81,67	0,00	0,00	
040802 - Outros	Regulamento Interno Município de Fronteira - cadernos de atividades ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	75,25	75,25	0,00	0,00	
040802 - Outros	Regulamento Interno Município de Fronteira - cadernos de atividades ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	11,83	11,83	0,00	0,00	
040802 - Outros	Regulamento Interno Município de Fronteira - cadernos de atividades ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	5 601,86	5 601,86	0,00	0,00	
040802 - Outros	Regulamento Interno Município de Fronteira - cadernos de atividades ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	81,67	81,67	0,00	0,00	
040802 - Outros	Regulamento Interno Município de Fronteira - cadernos de atividades ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	97,08	97,08	0,00	0,00	
040802 - Outros	Portaria N.º 128 / 2009 de 30 de Janeiro	Programa de ocupação desempregados		132 700,00	2 795,68	2 795,68	0,00	0,00	
040802 - Outros	Regulamento Interno Município de Fronteira - Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outros	Regulamento Interno Município de Fronteira - Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outros	Regulamento Interno Município de Fronteira - cadernos de atividades ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	69,00	69,00	0,00	0,00	
040802 - Outros	Regulamento Interno Município de Fronteira - cadernos de atividades ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	92,32	92,32	0,00	0,00	
040802 - Outros	Regulamento Interno Município de Fronteira - Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outros	Regulamento Interno Município de Fronteira - cadernos de atividades ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	48,31	48,31	0,00	0,00	
040802 - Outros	Regulamento Interno Município de Fronteira - Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	200,00	200,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	89,19	89,19	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	48,31	48,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Programa Creche Gratuita - Município de Fronteira		132 700,00	450,00	450,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Programa Creche Gratuita - Município de Fronteira		132 700,00	1 782,41	1 782,41	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Programa Creche Gratuita		132 700,00	450,00	450,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Programa Creche Gratuita		132 700,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	79,79	79,79	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	48,31	48,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	34,68	34,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	78,31	78,31	0,00	0,00	

[Handwritten signatures and initials]

-150

Transferências e Subsídios concedidos

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040002 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	48,31	48,31	0,00	0,00	
040002 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	73,40	73,40	0,00	0,00	
040002 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	92,32	92,32	0,00	0,00	
040002 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	89,19	89,19	0,00	0,00	
040002 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	65,54	65,54	0,00	0,00	
040002 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	48,31	48,31	0,00	0,00	
040002 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	33,93	33,93	0,00	0,00	
040002 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	48,31	48,31	0,00	0,00	
040002 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	5 601,86	5 601,86	0,00	0,00	
040002 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	89,56	89,56	0,00	0,00	
040002 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	34,68	34,68	0,00	0,00	
040002 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	44,52	44,52	0,00	0,00	
040002 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	34,68	34,68	0,00	0,00	
040002 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	50,85	50,85	0,00	0,00	
040002 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040002 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	44,52	44,52	0,00	0,00	
040002 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de actividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	35,70	35,70	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Fronteira

Ano: 2024
do período findo em 31 de Dezembro de 2024
Euro

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentárias	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	- Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	97,15	97,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	55,91	55,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	36,51	36,51	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	84,06	84,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	46,31	46,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	87,36	87,36	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	46,85	46,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	46,31	46,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	537,95	537,95	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	46,85	46,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	34,60	34,60	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	1 920,94	1 920,94	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	262,04	262,04	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	

152

FR

11 de 16

Transferências e Subsídios concedidos

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes:									
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	33,93	33,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	81,67	81,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	34,68	34,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	88,45	88,45	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	programa de desempregados, respaldado ao mês de julho.		132 700,00	5 319,82	5 319,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	89,19	89,19	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	48,31	48,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	89,56	89,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	33,93	33,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	65,55	65,55	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	33,93	33,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	33,93	33,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	35,70	35,70	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	34,68	34,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	

</

Transferências e Subsídios concedidos

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	84,06	84,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	92,32	92,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	- Mês ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	460,00	460,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, Mês ao Ensino Superior 2024-2025	Incentivo ao Mês ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	460,00	460,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	46,85	46,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	84,06	84,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	33,93	33,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Mês ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, Mês ao Ensino Superior 2024-2025	Mês ao Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	48,31	48,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Programa Creche Gratuita - Município de Fronteira		132 700,00	450,00	450,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Creche Gratuita Município de Fronteira		132 700,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	92,32	92,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Programa Creche Gratuita		132 700,00	450,00	450,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Programa Creche Gratuita - Município de Fronteira		132 700,00	450,00	450,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Programa Creche Gratuita - Município de Fronteira		132 700,00	375,00	375,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Programa Creche Gratuita - Município de Fronteira		132 700,00	7 688,12	7 688,12	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025		132 700,00	92,32	92,32	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Tipo de Despesa		Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes										
040502 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025			132 700,00	34,68	34,68	0,00	0,00	
040502 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025			132 700,00	85,61	85,61	0,00	0,00	
040502 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025			132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040502 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025			132 700,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040502 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025			132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040502 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025			132 700,00	48,31	48,31	0,00	0,00	
040502 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025			132 700,00	92,32	92,32	0,00	0,00	
040502 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025			132 700,00	33,93	33,93	0,00	0,00	
040502 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025			132 700,00	100,21	100,21	0,00	0,00	
040502 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025			132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040502 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025			132 700,00	50,85	50,85	0,00	0,00	
040502 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025			132 700,00	50,85	50,85	0,00	0,00	
040502 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025			132 700,00	81,67	81,67	0,00	0,00	
040502 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025			132 700,00	97,08	97,08	0,00	0,00	
040502 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025			132 700,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040502 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025			132 700,00	84,06	84,06	0,00	0,00	
040502 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025			132 700,00	1 635,39	1 635,39	0,00	0,00	
040502 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano lectivo 2024-2025			132 700,00	1 018,52	1 018,52	0,00	0,00	

<

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024
do período findo em 31 de Dezembro de 2024
Euros

Município de Fronteira

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes:									
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	[REDACTED]	132.700,00	84,06	84,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	[REDACTED]	132.700,00	55,90	55,90	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	[REDACTED]	132.700,00	62,32	62,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	[REDACTED]	132.700,00	76,55	76,55	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	[REDACTED]	132.700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	[REDACTED]	132.700,00	48,31	48,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	[REDACTED]	132.700,00	44,52	44,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	[REDACTED]	132.700,00	33,93	33,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Mérito ao Ensino Superior 2024-2025	[REDACTED]	132.700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	[REDACTED]	132.700,00	48,31	48,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	[REDACTED]	132.700,00	33,93	33,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	[REDACTED]	132.700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	[REDACTED]	132.700,00	48,31	48,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	[REDACTED]	132.700,00	84,06	84,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	[REDACTED]	132.700,00	55,91	55,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	[REDACTED]	132.700,00	33,93	33,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	[REDACTED]	132.700,00	34,68	34,68	0,00	0,00	

NOTA: Gli compromessi sono evidenti allo stato contabile (nota 12).

Pág. 15 de 16

-156

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Fronteira

Ano: 2024
do período findo em 31 de Dezembro de 2024
 Euros

Type de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, Mês de Ensino Superior 2024-2025	Mês de Ensino Superior 2024-2025		132 700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025		132 700,00	33,93	33,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira, cadernos de atividade ano letivo 2024-2025	Cadernos de atividade ano letivo 2024-2025		132 700,00	44,52	44,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º 128 / 2009 de 30 de Janeiro	- Contrato emprego-meio		132 700,00	2 490,16	2 490,16	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				341 300,00	423 231,77	423 075,00	2 170,77	0,00	

57

F.R.

10/10/2024

16 de 16



Município de Fronteira

FRONTEIRA
Município

DECLARAÇÃO

N.º de Registo 585

Data 20/01/2025

Processo 2025/150.10.701.01/1

Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2024

(alínea a) do n.º 1 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação)

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA), alterada pelas Leis n.º 20/2012, de 14 de Maio, 64/2012 de 20 de dezembro, 66-B/2012 de 31 de dezembro, e 22/2015 de 17 de Março, declaro que todos os encargos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2024 se encontram devidamente registados na base de dados em uso neste Município (SNC-AP, Sistema de Normalização Contabilística), pelos seguintes montantes globais (valores em euros):

Ano	Montante
2025	3 515 471,70
2026	240 322,47
2027	185 077,64
2028	113 377,64
Seguintes	592 827,50

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Assinado por: **ANTÓNIO JOÃO BRANCO MATIAS**

Num. de Identificação: 11956280

Data: 2025.01.21 17:04:57+00'00'

António João Branco Matias.

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópia do documento são válidas com selo branco em uso na instituição.

Município de Fronteira Praça do Município, 7460-110 FRONTEIRA | NIPC 501 162 941
+351 245 600 070 (+351) 245 600 099 e-mail: municipio@cm-fronteira.pt www.cm-fronteira.pt



FRONTEIRA
Município

Município de Fronteira

Declaração

Pagamentos e Recebimentos em atraso à data de 31-12-2024

Em cumprimento do disposto do art. 15.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, declara-se que este Município não tinha pagamentos em atraso a 31-12-2024

Mais se declara que os recebimentos em atraso existentes neste Município a 31-12-2024 estão indicados seguinte mapa

Recebimentos em atraso à data de 31-12-2024				
ID	Clientes		Valor	Obs
	NIF	Nome		
Divida c/prazo				
Prestação Serviço - R.S./Sen/Água	516 160 893	Águas do Alto Alentejo	113 194,57 €	
Prestação Serviço - Vários		Vários	2 589,88 €	
Rendas - Habitação/Edifícios		Vários	11 555,63 €	
Divida m/l prazo				
Fornecimento de Água		Vários	82 966,20 €	(*)
Planos de Pag. Água		Vários	22 161,98 €	
Rendas de Mercados		Vários	3 027,97 €	(***)
Rendas Habitação		Vários	100 252,14 €	
Prest. Venda de Habitação		Vários	23 210,00 €	
Rendas Comercial		Vários	27 471,18 €	(**)
Renda Comercial	509 138 144	Terras de Alter II, Distribuição, Lda	26 400,00 €	(**)
Renda Comercial	507 881 052	Francisca Leitão & Leitão, Lda	164 160,13 €	(**)
Total Geral (Euros)			576 989,57 €	

Artigo 15.º

Declarações

1 — Os dirigentes das entidades devem, até 31 de Janeiro de cada ano:

a) Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de ano

(*) Foram Constituídas Imparidades nesse valor

(**) Estão a decorrer processos judiciais

(***) Estão a decorrer processos fiscais a vários arrendatários

Fronteira, 21 de Janário de 2025

MODELO 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

Município de Fronteira				
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024				

Nome	Órgão / Cargo	Remuneração líquida	Período de responsabilidade a)	Morada b)
Rogério David Sádio da Silva	Presidente	35 569,74	01-01-2024 a 08-12-2024	Rua de São Miguel N.º41 7460-126 Fronteira
António Velez Gomes	Presidente	2 518,56	09-12-2024 a 31-12-2024	Rua da Bela Vista n.º4, 1 brick caixa n.º13 7440-019 Alter do Chão
António Velez Gomes	Vereador Regime Tempo Inteiro	28 550,12	01-01-2024 a 08-12-2024	Rua da Bela Vista n.º4, 1 brick caixa n.º13 7440-019 Alter do Chão
Maria Rita Barroso Teixeira Rodrigues	Vereador Regime Tempo Inteiro	33 279,12	01-01-2024 a 31-12-2024	Largo Marechal Carmona n.º10 7460-109 Fronteira
Justino António Pereira Peças Dias	Vereador Regime Tempo Inteiro	1 692,50	09-12-2024 a 31-12-2024	Rua Luís de Camões 7460-155 Fronteira
Justino António Pereira Peças Dias	Vereador	0,00	01-01-2024 a 08-12-2024	Rua Luís de Camões 7460-155 Fronteira
António Luís Peças Lourenço	Vereador	0,00	09-12-2024 a 31-12-2024	Loteamento da Lameira n.º1 7460-201 São Saturnino
Fernando Joaquim Ferreira Abegão	Vereador	0,00	01-01-2024 a 31-12-2024	Rua da Lagoa n.º20 7460-116 Fronteira

a) No caso de se verificarem alterações de responsáveis durante o período de relato, deverá indicar-se o período em que exerceam funções

b) Morada completa e atualizada, incluindo código postal

MODELO 3.1 - Responsáveis pelas demonstrações financeiras - SNCAP

Município de Fronteira		
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024		
Responsabilidade pelas demonstrações financeiras cfr. parágrafo 12 NCP 1)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Cristina Manuela Vaqueiro Mendes	Técnica Superior
Apresentação e divulgação	António Velez Gomes	Presidente do Município
Aprovação	Câmara Municipal	





MODELO 4 - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais - SNCAP

Município de Fronteira		
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024		
Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Cristina Manuela Vaqueiro Mendes	Técnica Superior
Apresentação	António Velez Gomes	Presidente
Aprovação	Câmara Municipal de Fronteira	



MODELO 9 - Mapa dos investimentos financeiros (em entidades societárias, não societárias e em fundos)

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				(Montantes expressos em euros)	
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2024	Obs.	
Caixa de Crédito Agrícola do Norte Alentejano	Cooperativa	504 056 573	250	01/01/2002	0,01	250		
Aguas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Empresa Participada	513 606 130	108 611	02/01/2003	0,13	108 611		
Valnor, SA	Empresa Participada	505 255 090	52 201	21/08/2002	0,72	52 201		
Valnor, SA (aumento de capital em 2010)	Empresa Participada	506 255 090	19 331	28/12/2010	0,72	19 331		
Águas do Alto Alentejo, E.L.M., SA	Empresa Local	516 160 893	1 150 886	29/09/2020	6,643	1 150 886	em especie	
Aguas do Alto Alentejo, E.L.M., SA (Aumento de Capital)	Empresa Local	516 160 893	39 844	14/09/2021	6,643	39 844		
Fundo de Apolo Municipal	Ent. de outras natureza	513 319 182	163 836	05/06/2015	0,006	163 836		

-163

[Handwritten signatures and initials]

Modelo 10 - MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Município de Fronteira

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutros serviços

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento líquido anual	Obs.	CARGOS ACUMULADOS FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS					
						Entid.	Cargo ou Função	Data despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a)	
										Valor líquido	Período a que reporta
XXXXXX	Coordenador técnico	01/04/2001	RCTFP por tempo indeterminado	15 947,57			Ativ. privada na área da construção civil	21/12/2017	Privada		01-01-2024 a 31-12-2024
XXXXXX	Arquitecto	01/06/2020	RCTFP por tempo indeterminado	19 158,12			Ativ. privada na área da arquitectura	01/06/2020	Privada		01-01-2024 a 31-12-2024
XXXXXX	Técnico de informática adjunto	01/03/2023	RCTFP por tempo indeterminado	16 951,74			Ativ. Privada na área de Hotelaria	22/07/2021	Privada		01-01-2024 a 31-12-2024
XXXXXX	Técnico Superior	04/05/1998	RCTFP por tempo indeterminado	28 040,51			Ativ. Privada na área de engenharia civil	21/01/2020	Privada		01-01-2024 a 31-12-2024
XXXXXX	Técnico Superior	01/04/2010	RCTFP por tempo indeterminado	16 539,36			Ativ. Privada na área da engenharia electrotécnica	28/04/2022	Privada		01-01-2024 a 31-12-2024
XXXXXX	Técnico Superior	01/05/2020	RCTFP por tempo indeterminado	16 732,39			Ativ. Privada na área de engenharia civil	08/03/2023	Privada		01-01-2024 a 31-12-2024
XXXXXX	Assistente Operacional	10/10/2023	RCTFP por tempo indeterminado	7 916,97			Comissionista	10/10/2023	Privada		01-01-2024 a 31-12-2024
XXXXXX	Assistente Operacional	10/10/2023	RCTFP por tempo indeterminado	9 861,96			Apicultura	10/10/2023	Privada		01-01-2024 a 31-12-2024
XXXXXX	Técnico Superior	10/05/2010	RCTFP por tempo indeterminado	21 684,48			Hotelaria e Restauração	15/01/2024	Privada		15-01-2024 a 31-12-2024

2. Trabalhadores de outros serviços autorizados a exercer funções na entidade

Nome	SERVIÇO DE ORIGEM					CARGOS ACUMULADO NA ENTIDADE FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS			
	Designação	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento líquido anual	Observ.	Cargo ou Função	Data do despacho de autorização	Regime de acumulação
XXXXX	Técnico de Informática grau 3 nível 1	Técnico de Informático grau 3 nível 1	01/01/2000	RCIPP por tempo indeterminado	34 577,84		Analista de sistemas	28/01/2001	Prestação de Serviços
							Remuneração (a)		
							Valor líquido	Período a que reporta	
							8 767,44	01-01-2024 a 31-12-2024	

(a) As remunerações a indicar neste modelo serão os vencimentos líquidos e incluirão o subsídio de férias e Natal e outros que não revistam a natureza de simples compensação ou reembolso de despesas realizadas por motivo de serviço

Nota: os dados passíveis constantes deste documento são necessários e são recolhidos para efeitos das atividades de jurisdição e controlo financeiro público que cabem ao Tribunal de Contas, nos termos previstos na Lei n.º 98/97. Os mesmos serão tratados de forma a garantir a sua segurança. A sua manutenção e tratamento limitar-se-ão ao necessário à realização dessa finalidade.

-165



Modelo 12.1 - Síntese das Reconciliações Bancárias

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Depósito (1)	Banco (2)	Número da conta (3)	Saldo certificado pela instituição (4)	Operações em trânsito		Saldo contábilístico (7) = (4) + (5) - (6)
				A adicionar (5)	A subtrair (6)	
Equivalentes de caixa						
Deposito à ordem	CGD	PT50 0035 0333 0000 0149630 07	243 673,18	25,95	62 980,23	180 708,90
Deposito à ordem	CGD	PT50 0035 0333 0000 2326030 71	2 647,14	1,90	0,00	2 649,04
Deposito à ordem	CGD	PT50 0035 0333 0000 6090530 87	6 184,75	273,79	0,00	6 458,54
Deposito à ordem	CGD	PT50 0035 0333 0000 6197930 24	40 698,77	0,00	1 393,58	39 305,19
Deposito à ordem	CCAM	PT50 0045 6430 4007 6820873 68	13 503,94	0,00	0,00	13 503,94
Deposito à ordem	Santander	PT50 0018 0003 4218 9456020 77	22 141,33	0,00	0,00	22 141,33
Deposito Consignado	CGD	PT50 0035 0333 0000 5940030 52	14 182,05	0,00	0,00	14 182,05
Depósito de Garantias e Cauções	CGD	PT50 0035 0333 0000 7156730 62	102 712,65	0,00	0,00	102 712,65
Total de equivalentes de caixa			328 849,11	301,64	64 383,81	381 661,64
Caixa						3 917,08
Total de Caixa e equivalentes de caixa						385 578,72
Outros depósitos						
Total de outros depósitos			0,00	0,00	0,00	0,00

-170

[Handwritten signatures and initials]

D -171

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

MODELO 13 - Entidades relevantes para efeitos da dívida total ¹

ENTIDADE: Município de Fronteira
 Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

ENTIDADES	Dívida (Balanço)	Exceto Op. Tesouraria	Participação / quota parte ²	Dívida Total
Serviços municipalizados ³	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços intermunicipalizados ³	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades intermunicipais ³ : Área Metropolitana	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunidade Intermunicipal	0,00	0,00	0,00	0,00
CIMAA	387 867,27	0,00	4,42	17 143,73
Entidades associativas municipais ³ : Associações de Freguesias	0,00	0,00	0,00	0,00
Associações de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas locais ⁴	0,00	0,00	0,00	0,00
Águas do Alto Alentejo, SA	2 269 289,95	0,00	6,64	150 748,93
Empresas participadas ⁴	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades de outra natureza	0	0	0	0
TOTAL	2 657 157,22	0,00	11,06	167 892,66

¹ A preencher de acordo com o estabelecido no art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sucessivamente alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto

² Ou o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 54.º

³ Para efeitos do apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, bem como as das entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores (art.º 54.º, n.º 4 da Lei n.º 73/2013).

⁴ Em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

MODELO 14 - Dívida total - Apuramento da dívida total

ENTIDADE: Município de Fronteira
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

DÍVIDA TOTAL

ENTIDADES	(1) Passivo não corrente (total)	(2) Passivo não corrente - Provisões	(3) Passivo não corrente - Diferimentos	(4) Passivo corrente (total)	(5) Passivo corrente - Diferimentos	(6) Passivo relativo ao art.º 80-A do RFALEI	(7) Saldo final de operações de tesouraria	(8) Fundo de Apoio Municipal	(9) Empréstimos bancários excluídos do cálculo	(10) = 1+2+3+4+5+6+7+8+9 Dívida Total
Município	1 552 108,65	4 609,09	528 672,22	681 780,18	380 111,42	0,00	103 492,40		203 121,96	1 013 939,56
Serviços Municipalizados)										
Serviços Intercomunais/Intermunicipais:										
Entidades intermunicipais¹:										
Área Metropolitana										
Comunidade Inter municipal										
Entidades associadas municipais¹:										
Associações de Freguesias										
Associações de Municípios										
Empresas locais										
Empresas participadas										
Cooperativas										
Fundações										
Entidades de outra natureza										
TOTAL										

¹ Para efeitos do apuramento da dívida total não é considerada a dívida que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores.

-172

(Handwritten signatures and initials)

MODELO 15 - Limite da dívida total

ENTIDADE: Município de Fronteira
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

ENTIDADES (1)	Receita Corrente Líquida Cobrada				Limite ano N (6) = 1,5 * (5)	Divida Total Ano N (7)	Margem/Excesso	
	Anos			Média (5) = ((2)+(3)+(4))/3			Valor absoluto (8) = (7) - (6)	%
	Ano N-3 (2)	Ano N-2 (3)	Ano N-1 (4)					
Município	4 713 816,39	5 521 379,02	5 691 998,27	5 309 064,56	7 953 596,84	1 013 939,66	-6 949 657,18	-87,27%
Serviços Municipalizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços Intermunicipalizados						0,00		
Entidades Intermunicipais:								
Área Metropolitana						0,00		
Comunidade Intermunicipal						17 143,73	17 143,73	
Entidades associativas municipais:								
Associações de Freguesias						0,00		
Associações de Municípios						0,00	0,00	
Empresas locais:						0,00		
Águas de Alto Alentejo, SA						150 748,93	150 748,93	
Empresas participadas						0,00		
Cooperativas						0,00		
Fundações						0,00		
Entidades de outra natureza						0,00		
TOTAL	4 713 816,39	5 521 379,02	5 691 998,27	5 309 064,56	7 953 596,84	1 181 832,32	-6 781 784,52	-87,27%

[Handwritten signatures and initials]

MODELO 16 - Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais

ENTIDADE: Câmara Municipal de Fronteira
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

[illegible]

PCM - Plano de Contas Multidimensional

Handwritten signatures and initials in black, blue, and red ink.

MODELO 17 -Delegação de competências do município nos órgãos das entidades Intermunicipais e nos órgãos das freguesias

ENTIDADE: Câmara Municipal de Fronteira
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Entidade com competência delegada	Delegação de competências			Recursos												
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Previsão					Execução						
					Patrimoniais		Financiários		Humanos	Participativos		Montantes		Classificação		
					Identif. do Bem	Conta PCM	Ale N	Aut N		Previsão após N	Econ.	Conta PCM	Identif. do Bem		Conta PCM	
CMFPA	Lei n.º 2/2015, de 03 de julho	Contrato Inter-administrativo de delegação de competência	20/05/2016	de 24.01.2016 até ao termo de prestação do A.M.	-	-	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-

PCM - Plano de Contas Multidimensional

Contrato inter-administrativo de delegação de competência

de 24-05-2016 até ao termo do mandato da A.M.

23/05/2016

Lei n.º 52/2015, de 09 de junho

-175

[Handwritten signatures and initials]

Município de Fronteira

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		3 404,87	323 867,41	327 072,28	323 155,20	3 917,08
FUNDOS FIXOS		700,00	0,00	700,00	700,00	0,00
FUNDOS DE CAIXA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS						
A ORDEM	Banco : Banco Santander Total	22 141,33	0,00	22 141,33	0,00	22 141,33
	Conta : PT50001600034218045802077					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos SA	503 411,77	30,36	503 451,13	322 742,23	180 708,90
	Conta : PT50003503330000014963007 - Conta Principal					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos SA	2 863,07	0,00	2 863,07	14,03	2 849,04
	Conta : PT50003503330000232803071 - Descontos e Retenções					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos SA	6 458,54	0,00	6 458,54	0,00	6 458,54
	Conta : PT5000350333000060053067 - Via Verde					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos SA	39 305,19	0,00	39 325,19	0,00	39 305,19
	Conta : PT500035033300000619760024					
	Banco : Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	13 395,46	108,48	13 503,94	0,00	13 503,94
	Conta : PT50004564304007692067368					
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	14 182,05	0,00	14 182,05	0,00	14 182,05
	Conta : PT50003503330000594003052 - Projetos Financiados (Consignada)					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos SA	102 712,65	0,00	102 712,65	0,00	102 712,65
	Conta : PT50003503330000715673062 - Garantias e Cauções					
Sub-Total :		704 270,06	147,84	704 417,90	322 756,26	381 661,64
APLICAÇÕES DE TESOURARIA						
Títulos Negociáveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :		708 374,93	323 815,25	1 032 190,18	646 611,46	385 578,72
DOCUMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :		708 374,93	323 815,25	1 032 190,18	646 611,46	385 578,72

Município de Fronteira

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saida do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	504 918,50	211,15	605 129,65	322 983,33	282 136,32
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	103 458,43	0,00	103 458,43	14,03	103 442,40

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	Em Dinheiro	3 917,08
	Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Tesoureiro

Conferir

O Presidente

ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º 1

Assunto: Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.)

1. Situação(ões) em Análise

A presente análise incide sobre o reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.), nos termos do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, bem como, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 182/95 e no Decreto-Lei n.º 184/95, ambos de 27 de julho.

Adicionalmente, analisa-se o reconhecimento da renda devida ao município concedente pela exploração da concessão. Inicialmente fixada pela Portaria n.º 90-B/92, de 10 de fevereiro, e posteriormente revista pela Portaria n.º 437/2001, de 28 de abril, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro, a renda considera, de forma genérica, a dimensão do município (com base no consumo e no número de clientes de eletricidade), bem como um fator de solidariedade territorial que beneficia municípios com menor densidade populacional.

Teve-se, ainda, em consideração a eventual indemnização devida pelo município concedente ao concessionário no caso de resgate da concessão ou extinção por decurso do prazo contratual. De acordo com as bases das atuais concessões da rede de distribuição de eletricidade em BT, previstas nos respetivos contratos outorgados pelos municípios, essa indemnização corresponderá ao valor contabilístico líquido dos bens afetos à concessão. O montante será determinado por uma comissão designada por despacho ministerial, sujeito a avaliação e homologação.

Por fim, importa referir que o prazo das atuais concessões de distribuição em BT, num total de 278, foi fixado em 20 anos a contar do início de cada contrato. Consequentemente, os prazos têm terminado em momentos distintos nos vários municípios, entre 2016 e 2026, sendo que a maioria cessou entre 2021 e 2022. Contudo, para garantir o lançamento conjunto e sincronizado dos próximos concursos públicos, os municípios cujas concessões terminaram antes da adjudicação das novas concessões — e que não optaram pela gestão

direta — celebraram, nos termos da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, acordos escritos com a E-Redes, a título excecional e sem outras formalidades, prorrogando os prazos das concessões atuais até à entrada em vigor dos novos contratos de concessão que se prevê para 2026.

II. Questão Principal:

Qual o tratamento contabilístico destes contratos de concessão?

III. Objetivo da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 4

A NCP 4 - Acordos de Concessão de Serviços: Concedente prescreve o tratamento contabilístico dos acordos de concessão de serviços na ótica do concedente (a entidade pública que concede o direito de prestar um serviço ou explorar um ativo).

Definições-Chave:

Nos termos do seu parágrafo n.º 3, define o seguinte:

Acordo de concessão de serviços “é um acordo vinculativo entre um concedente e um concessionário em que:

- (a) O concessionário usa o ativo da concessão de serviços para prestar um serviço público em nome do concedente por um período de tempo especificado; e
- (b) O concessionário é remunerado pelos seus serviços durante o período de tempo do acordo de concessão de serviços.”

A este respeito haverá que atender, ainda, ao previsto no parágrafo AG3 da *International Public Sector Accounting Standard (IPSAS) 32* (aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual) que preconiza que “São características comuns de um acordo de concessão de serviços:

- a) O concedente é uma entidade do setor público;
- b) O concessionário é responsável pelo menos por alguma da gestão do ativo de concessão de serviços e respetivos serviços e não age meramente como um agente em nome do concedente;
- c) O acordo estabelece os preços iniciais a fixar pelo concessionário e regula as revisões de preços durante o período do acordo de concessão do serviço;
- d) O concessionário é obrigado a entregar o ativo de concessão de serviços numa condição especificada no final do período do acordo, por uma remuneração pequena ou não incremental, independentemente de qual a parte que inicialmente financiou; e
- e) O acordo é gerido por um acordo vinculativo que estabelece normas de desempenho, mecanismos para ajustamento dos preços, e acordos para arbitragem de conflitos.” (tradução nossa).

Orientação Técnica n.º 1 – Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.)



No âmbito da NCP 4 (parágrafo 6), um ativo de concessão de serviços "é um ativo usado para prestar serviços públicos num acordo de concessão de serviços que:

- (a) É fornecido pelo concessionário e que este já detém, ou constrói, desenvolve ou adquire de um terceiro; ou
- (b) É fornecido pelo concedente e que este já detém ou é uma melhoria de um seu ativo já existente".

Reconhecimento do ativo concessionado:

Nos termos da mesma norma, "O concedente deve reconhecer um ativo proporcionado pelo concessionário, e uma melhoria de um ativo existente do concedente, como um ativo de concessão de serviços se:

- (a) O concedente controlar ou regular quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço; e
- (b) O concedente controle —através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma—qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo".

Deste modo, subjaz à existência de um ativo de concessão o respetivo acordo, podendo o mesmo assentar em legislação produzida para o efeito.

Assim, o acordo deverá estabelecer que se mantém na esfera do concedente o controlo ou a regulação de quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço. Adicionalmente, o acordo de concessão tem de estabelecer um período de vigência, findo o qual esteja assegurado ao concedente qualquer interesse residual significativo no ativo.

No âmbito do acordo concessão de serviços, e de acordo com a NCP 4, "o concedente pode compensar o concessionário pelo ativo de concessão de serviços por qualquer combinação do seguinte:

- (a) Fazer pagamentos ao concessionário (o modelo do "passivo financeiro");
- (b) Compensar o concessionário por outro meio (o modelo de "atribuição de um direito ao concessionário)".

Prevê aquela norma que o modelo do passivo financeiro será aplicável "quando o concedente tiver uma obrigação incondicional de pagar dinheiro ou outro ativo financeiro ao concessionário pela construção, desenvolvimento, aquisição ou melhoria de um ativo da concessão de serviços" e que o concedente tem uma obrigação incondicional de pagar dinheiro, nomeadamente, se tiver garantido pagar ao concessionário quantias especificadas ou determináveis de dinheiro.



IV. Renda

Nos termos da NCP 4, o concedente deve contabilizar os rendimentos de um acordo de concessão de serviços, que não sejam os especificados nos parágrafos 21 a 23, de acordo com a NCP 13 — Rendimento de Transações com Contraprestação.

Note-se que, de acordo com o referido inicialmente, o valor da renda é variável e depende do volume de energia distribuída no respetivo município.

F.R.J.

V. Indemnização

No âmbito dos atuais contratos de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão outorgados entre os Municípios (do continente) e a E-Redes SA (EDP Distribuição SA, à data dos contratos iniciais), prevê-se a existência de uma indemnização a pagar pelos Municípios a ter lugar no fim da concessão (por resgate ou por extinção do prazo contratual) e que suportará a reversão das infraestruturas da concessão para aqueles (nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro).

De acordo com aquele artigo 7.º - 1 — *“Quando tenha lugar a denúncia da concessão, a indemnização a pagar pelo concedente compreenderá apenas o valor líquido do património próprio das entidades concessionárias referidas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 1.º afeto à exploração.*

2 - *A avaliação dos patrimónios a transferir será feita por uma comissão formada por representantes de ambas as partes e presidida por um elemento designado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças, do Planeamento e da Administração do Território e da Indústria e Energia, aos quais, também mediante despacho conjunto, competirá homologar o valor proposto”.*

Salienta-se que a NCP 4 (ou a IPSAS 32) não trata as circunstâncias em que o concedente concede uma indemnização ao operador relativamente ao valor residual dos ativos no final do acordo. Quando tal indemnização é concedida, os factos e circunstâncias relacionados com o acordo terão de ser analisados para determinar se o acordo está abrangido pelo âmbito de aplicação da norma.

VI. Conclusões

Assim, considerando:

- As significativas dificuldades reportadas, por parte dos municípios, na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo

quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis;

- Que a NCP 4 prevê a existência de situações em que o concedente adquire os ativos e os coloca à disposição do concessionário, circunstância que se verifica no caso em apreço, a par de uma renda que remunera os municípios pelo contrato de concessão;
- Que as vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;
- Que, ao longo do contrato, os municípios utilizaram diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificando claramente no cadastro apresentado;
- Que a quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída.

Entende-se que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

Não obstante, deverão ser divulgados no anexo a natureza e termos dos acordos de concessão em causa, os riscos associados (ex.: garantias, cláusulas de rescisão), os ativos e passivos contingentes ao abrigo da NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Aprovada pelo Comité de Normalização Contabilística Público (CNCp) da Comissão Executiva (CE) da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), nos termos da alínea a) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, na reunião de 18 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA



(José Azevedo Rodrigues)

Orientação Técnica n.º 1 – Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.)



F.Ry
[Signature]
[Signature]

RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO

Na qualidade de auditor externo do Município de Fronteira (a Entidade), apresentamos o nosso relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os quais compreendem o relatório de gestão, o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, as demonstrações orçamentais e os respetos anexos.

No desempenho das funções acompanhámos as atividades e a gestão da Entidade através da informação financeira e dos esclarecimentos prestados, quer pelo órgão de gestão, quer pelos Serviços. No âmbito da nossa ação desenvolvemos os procedimentos julgados necessários com vista à verificação da boa execução da contabilidade e do cumprimento das disposições aplicáveis em matéria orçamental e contabilística.

Em matéria orçamental analisámos a respetiva execução no exercício, constatando-se que as receitas globais ascenderam a 9.014.781 euros e foram executadas em 88% do orçamento, enquanto as despesas atingiram o montante de 8.732.644 euros, sendo executadas em 85%. O saldo da gerência anterior no exercício ascende a 806.574 euros, sendo que para o exercício de 2025 o montante será de 282.136 euros.

Analisámos o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas preparado de acordo com o SNC-AP, tendo concluído que os mesmos proporcionam informação adequada sobre a atividade do Município e modo como se formou o resultado no período findo em 31 de dezembro de 2024.

Decorrente do exame efetuado emitimos a Certificação Legal das Contas, que tem uma opinião com uma reserva e com uma ênfase:

Como consequência do trabalho efetuado e tendo em consideração o conteúdo da Certificação Legal das Contas, somos de PARECER que os documentos de prestação de contas do Município devem ser aprovados.

Lisboa, 14 de abril de 2025

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 181
representada por:

[Signature]

Paulo Dinis Delgado Chaves - ROC n.º 1085
Registado na CMVM com o n.º 20160697



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Município de Fronteira (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 39.555.911 euros e um total de património líquido de 37.322.014 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 798.180 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Município de Fronteira, em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

Conforme consta nas Nota 4 e 15 do Anexo às demonstrações financeiras, o Município considera não dispor, até à data de encerramento das contas de 2024, de informação suficientemente detalhada nem das condições necessárias para validar a informação financeira recebida do concessionário responsável pela distribuição de eletricidade em baixa tensão. Assim, não foi efetuado o reconhecimento dos ativos de concessão ao abrigo da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente, no montante líquido indicado pelo concessionário de 1.004.384 euros, encontrando-se, por esse motivo, o ativo subavaliado no mesmo montante, o passivo subavaliado em 711.893 euros e o património líquido subavaliado em 292.491 euros.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.



[Handwritten signatures]

Ênfase

Conforme mencionado na Nota 15 do Anexo às demonstrações financeiras, o Município contraiu empréstimos bancários em anos anteriores, para financiar obras da Freguesia de Cabeço de Vide destinadas à construção do balneário termal e hotel residencial, cujo valor em dívida por esta entidade ascende a 1.411.463 euros.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

Certificação legal das Contas – Município de Fronteira – Ano 2024

[Handwritten signature]



F.R.J.
[Signature]
[Signature]

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 9.014.781 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 8.732.644 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e de relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

[Signature]



F.Ry

Russell Bedford

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras e as demonstrações orçamentais auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 14 de abril de 2025

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 181
representada por:

Paulo Dinis Delgado Chaves

Paulo Dinis Delgado Chaves - ROC n.º 1085
Registado na CMVM com o n.º 20160697

Certificação Legal dos Contos – Município de Fronteira – Ano 2024